0001

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0075/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2025
MODALIDADE:	ADESÃO SRP

INTERESSADOS	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	

OBJETO
ADESÃO SRP 010-2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

MOVIMENTAÇÃO		
DATA	**ÓRGÃO**	**RÚBRICA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 07.000.300/0001-10

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
Silvino Lima Silva, Manoel Rego Santana Neto

Problema Resumido
A Prefeitura Municipal de João Lisboa enfrenta dificuldades em atender à demanda por transporte e serviços especializados devido à insuficiência de veículos, caminhões e máquinas pesadas adequados, comprometendo a eficiência das suas atividades operacionais e a execução de projetos públicos essenciais.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de João Lisboa enfrenta um déficit significativo na capacidade operacional de sua frota de veículos, caminhões e máquinas pesadas. Essa insuficiência tem gerado dificuldades no atendimento à demanda por transporte e serviços especializados, impactando diretamente a eficiência das atividades administrativas e operacionais. A carência de veículos adequados limita a realização de projeto fundamentais voltados para a infraestrutura, saúde, educação e outros serviços essenciais que visam atender as necessidades da população.

A análise da situação atual aponta que a falta de equipamentos adequados compromete o cumprimento de prazos e a qualidade dos serviços prestados à comunidade. Os veículos disponíveis não são suficientes para a execução diária das atividades, resultando em atrasos na entrega de bens e serviços, o que pode afetar negativamente a imagem da administração pública e a confiança da população nos serviços oferecidos.

Além disso, a situação traz implicações diretas sobre a capacidade de intervenção da Prefeitura em situações de emergência, como desastres naturais ou eventos adversos, onde a mobilização rápida e eficiente de recursos é essencial para mitigar danos. A deficiência na frota

implica também em maior dependência de locação de veículos, que representa um gasto elevado e recorrente, podendo ser evitado com a aquisição de novos recursos próprios.

Frente a esse cenário, o atendimento à necessidade de aquisição de veículos, caminhões e máquinas pesadas é crucial para otimizar a prestação de serviços públicos e garantir que a Prefeitura atenda de forma eficaz às demandas da população. O fortalecimento da infraestrutura de transporte da municipalidade está diretamente alinhado ao interesse público, uma vez que visa melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, facilitar o acesso a serviços básicos e promover o desenvolvimento sustentável do município. Portanto, a solução desse problema se revela urgente e imprescindível para assegurar a continuidade e a efetividade das ações governamentais e o bem-estar da comunidade de João Lisboa.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Lisboa enfrenta desafios significativos na prestação de serviços de transporte e na realização de projetos essenciais, devido à insuficiência de veículos, caminhões e máquinas pesadas adequados. Para solucionar essa problemática, é necessário estabelecer requisitos claros e objetivos que a futura contratação deve atender, visando garantir a eficiência operacional e a manutenção da qualidade dos serviços prestados.

Requisitos da solução contratada:

1. Todos os veículos e máquinas deverão possuir licenciamento e certificações ambientais atualizados, garantindo a conformidade com as legislações vigentes.
2. Veículos devem apresentar idade máxima de 5 anos para uso e estar em perfeitas condições de funcionamento, com manutenção preventiva realizada regularmente, comprovada por documentos específicos.
3. Capacidade de atendimento imediato a demandas emergenciais, com garantias de disponibilidade 24 horas por dia, 7 dias por semana, durante o período contratual.
4. Fornecimento de equipe técnica treinada e habilitada para operação das máquinas e veículos, além de suporte técnico disponível durante todo o período de prestação dos serviços.
5. Cumprimento de normas de segurança do trabalho, incluindo fornecimento de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para operadores.
6. Relatórios mensais de performance, contendo dados sobre utilização da frota, manutenções realizadas e tempo de atendimento às demandas, assegurando transparência e monitoramento da eficácia dos serviços.
7. Garantia de seguros adequados para cobertura de danos a terceiros e à própria frota utilizada nos serviços contratados.

Esses requisitos visam assegurar a contratação de uma solução eficaz e capaz de sanar as deficiências atuais no setor de transporte da Prefeitura Municipal de João Lisboa, contribuindo para a eficiência e efetividade nas atividades operacionais e na execução de projetos públicos.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

- Solução 1: Aquisição de Veículos e Máquinas Novas
 - Vantagens:
 - Alta qualidade e eficiência, exatamente de acordo com as especificações necessárias.
 - Garantia de manutenção e suporte por parte dos fabricantes, reduzindo riscos operacionais.
 - Possibilidade de personalização dos veículos e máquinas para atender necessidades específicas da prefeitura.
 - Tempo útil prolongado, minimizando a necessidade de novas aquisições a curto prazo.
 - Desvantagens:
 - Elevado custo inicial de aquisição, exigindo maior alocação de recursos financeiros.
 - Depreciação rápida que pode reduzir o valor residual no futuro.
 - Necessidade de planejamento e tempo para licitação e entrega, podendo retardar a solução do problema imediato.

- Solução 2: Locação de Veículos e Máquinas
 - Vantagens:
 - Custo inicial reduzido, permitindo um melhor gerenciamento do fluxo de caixa.
 - Flexibilidade para ajustar a quantidade de veículos e máquinas conforme a demanda, eliminando o ônus de manutenção em equipamentos não utilizados.
 - Disponibilidade imediata, possibilitando a implementação rápida dos serviços necessários.
 - Desvantagens:
 - Menor controle sobre o estado dos equipamentos, podendo impactar a eficiência operacional.
 - Custos recorrentes que, ao longo do tempo, podem superar o valor de uma compra.
 - Dificuldade em adaptar os veículos e máquinas às necessidades locais, devido a limitações dos fornecedores.

- Solução 3: Parcerias Público-Privadas (PPP) para Transporte e Serviços Especializados
 - Vantagens:
 - Compartilhamento de custos e riscos, tornando o investimento mais acessível à prefeitura.
 - Acesso a inovações tecnológicas e melhores práticas do setor privado, aumentando a eficiência dos serviços.
 - Possibilidade de gestão especializada, resultando em serviços de maior qualidade e confiabilidade.
 - Desvantagens:
 - Complexidade na elaboração e gestão do contrato, demandando competências técnicas e gerenciais que podem não estar disponíveis na administração pública.
 - Dependência das cláusulas contratuais que podem limitar flexibilidade operacional.
 - Prazo de implementação potencialmente longo devido ao processo de negociação e aprovação.

- Solução 4: Contratação de Cooperativas ou Associações Locais
 - Vantagens:
 - Estímulo à economia local e geração de empregos dentro da comunidade, contribuindo para o

desenvolvimento regional.

- Flexibilidade nas negociações e adaptações dos serviços, focando nas necessidades reais da prefeitura.
- Custos possivelmente menores, pois cooperativas geralmente têm menos sobrecargas administrativas.
- Desvantagens:
- Pode haver limitações em termos de capacidade operacional e disponibilidade de equipamentos.
- Risco de falta de padronização e garantia de qualidade em serviços prestados.
- Necessidade de acompanhamento próximo para assegurar que a prestação de serviços atenda aos padrões requeridos pela administração pública.

Análise Comparativa:
- A aquisição de veículos e máquinas novas oferece alta qualidade e durabilidade, mas apresenta altos custos iniciais e demandas de tempo. Ideal para soluções de longo prazo.
- A locação é rápida e sem grandes investimentos, mas pode acarretar despesas elevadas se mantida por períodos prolongados e pode depender muito do fornecedor.
- As PPPs permitem acesso a tecnologia e especialização, porém são complexas e demandam cuidado na gestão, além de um prazo de implementação significativo.
- A contratação de cooperativas estimula a economia local e pode ser mais econômica a curto prazo, mas deve ser avaliada a capacidade técnica e material da cooperativa para atender a demanda específica.

Em resumo, cada solução possui suas vantagens e desvantagens que devem ser cuidadosamente pesadas em relação ao contexto e necessidades da Prefeitura Municipal de João Lisboa para otimizar a eficiência da operação e a execução de projetos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da locação de veículos e máquinas para a Prefeitura Municipal de João Lisboa é fundamentada em diversos aspectos técnicos e operacionais que visam assegurar a eficiência no atendimento à demanda por transporte e serviços especializados. A solução escolhida se destaca pela capacidade de rápida implementação, o que é crucial diante da urgência das necessidades operacionais. Veículos e máquinas locadas podem ser disponibilizados imediatamente, garantindo que as atividades essenciais da administração pública sejam realizadas sem atrasos ou interrupções, permitindo uma melhor gestão do tempo e dos recursos.

Do ponto de vista técnico, os veículos e máquinas disponíveis para locação costumam ser modernos e equipados com tecnologia de ponta, proporcionando desempenho superior em comparação a frota própria que pode estar desatualizada. Além disso, a compatibilidade das máquinas e veículos com os tipos de serviços a serem realizados na cidade foi um fator considerado na seleção, assegurando que a prefeitura tenha acesso aos equipamentos adequados, minimizando riscos operacionais e potencializando a eficácia das operações.

Outro aspecto relevante são os benefícios operacionais relacionados à manutenção e suporte das máquinas locadas. As empresas de locação geralmente oferecem serviços adicionais, como

manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e fornecimento de peças, o que elimina a necessidade de investimento adicional por parte da prefeitura nesse sentido. Isso representa um ganho significativo pois permite que a prefeitura concentre seus esforços e recursos financeiros em outras áreas prioritárias, além de garantir que sempre disponha de máquinas e veículos em condições ideais de uso.

Em relação à escalabilidade da solução, a locação permite ajustar rapidamente a quantidade e o tipo de veículos e máquinas de acordo com a demanda específica de cada projeto ou atividade, seja ela sazonal ou emergencial. Esse modelo de serviços flexível possibilita que a administração pública atenda às variações na carga de trabalho sem os custos fixos associados à aquisição e manutenção de uma frota permanente, proporcionando maior agilidade na execução de projetos públicos.

Por último, a análise de custo-benefício demonstra que a locação de veículos e máquinas é uma opção economicamente viável. Ao optar pela locação, a prefeitura evita despesas com investimentos iniciais altos e custos contínuos de manutenção, seguros e amortização de bens. A expectativa de retorno sobre o investimento está relacionada não apenas à economia direta, mas também à melhoria na qualidade dos serviços prestados à população, resultando em maior satisfação e confiabilidade nas ações e projetos desenvolvidos. Portanto, a locação de veículos e máquinas se apresenta como uma alternativa estratégica que atende ao interesse público de forma econômica e eficiente, permitindo que a administração municipal realize suas atividades com maior eficácia e agilidade.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Lote 01			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
1	1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, SEM MOTORISTA, COM 05 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COM AR CONDICIONADO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, CINCO DE SEGURANÇA NOS 05 ACENTOS, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME NORMA EM VIGOR DO CONTRAN (TRIÂNGULO, CHAVE DE RODAS, EXTINTOR DE INCÊNDIO CLASSE ABC) E DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO	UNIDADE POR 12 MESES	5,00
2	2 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COM AR CONDICIONADO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 4.0, COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA 171 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO 05 MARCHAS, TRAÇÃO 4X4, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE CARGA 1.000KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS, CINCO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTAS NOS 05 ACENTOS, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME NORMA EM VIGOR DO CONTRAN (TRIÂNGULO, CHAVE DE RODAS, EXTINTOR DEINCÊNDIO CLASSE ABC) E DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE.	UNIDADE POR 12 MESES	1,00
3	3 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, TRAÇÃO 4X2, CARROCERIA DE MADEIRA, CAPACIDADE CARGA MÍNIMA DE 1.000 KG, CINTO DE SEGURANÇA, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME NORMA EM VIGOR DO CONTRAN (TRIÂNGULO, CHAVE DE RODAS, EXTINTOR DE INCÊNDIO CLASSE ABC) E DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE, PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS.	UNIDADE POR 12 MESES	1,00
4	4 - VEÍCULO TIPO VAN OU SIMILAR, SEM MOTORISTA, POTÊNCIA 2.8 A DIESEL, CAPACIDADE PARA 18 LUGARES, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI	UNIDADE POR 12 MESES	1,00

	ESPECIFICA, INCLUSIVE CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS.QUILOMTRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL A DIESEL. IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO COM ATÉ 05(CINCO) ANOS..		
5	5 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO TIPO CONVENCIONAL, SEM MOTORISTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 LUGARES, POLTRONAS RECLINÁVEIS, SEM AR CONDICIONADO, POTÊNCIA MÍNIMA 230 CV - 240 CV, TRAÇÃO 4X2, DIREÇÃO MECÂNICA, CINCO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE.	UNIDADE POR 12 MESES	2,00
6	6 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 6X2, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 210 CV, 06 CILINDROS, CAIXA DECÂMBIO COM, NO MÍNIMO 06 MARCHAS AVANTE E 01 MARCHA A RÉ, PTB MÍNIMO DE 23.000 KG, LONA NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL.	UNIDADE POR 12 MESES	1,00
7	7 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA (SEM MOTORISTA). CAMINHÃO: MOTOR A DIESEL, POTÊNCIAMÍNIMA DE MOTOR 156 CV A 2.300 RPM, TORQUE MÍNIMO DE 56,1 KGFM ATÉ 1.600 RPM, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA DE 4 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA, CAIXA DE MUDANÇA COM 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS DE SERVIÇO A AR COMPRIMIDO DE DOIS CIRCUITOS, NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, PNEUS RADIAIS, 215/75 R17,5, EMBREAGEM COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, COM TORQUE MÍNIMO DE 56,1 KGFM, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, CINTO DE TRÊS PONTA, PESO BRUTO TOTAL (PBT) MÁXIMO DE 8.300 KG, CAPACIDADECMÍNIMA DECCARGA ÚTIL MAIS EQUIPAMENTO DE 5.110KG.PIPA: EQUIPADO COM TANQUE PARA CAMINHÃO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 10.000 LITROS, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, PINTADO INTERNO E EXTERNAMENTE COM TINTA ANTICORROSIVA.	UNIDADE POR 12 MESES	1,00
8	8 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS: SEM OPERADOR, MOTOR MÍNIMO DE 105 HP, CAPACIDADE MÍNIMA NA CAÇAMBA DE 1,91 M³, ALTURAMÍNIMA DE DESPEJO 2,50 M.	HORA	90,00
9	9 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA: SEM OPERADOR, POTÊNCIA MÍNIMA VOLANTE DE 170 HP / 127KW, MOTOR DIESEL, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A ÁGUA, 06CILINDROS EM LINHA, INJEÇÃO DIRETA DE COMBUSTÍVEL.EMBREAGEM EM BANHO DE ÓLEO DE DISCOS MÚLTIPLOS.TRANSMISSÃO DE ENGRENAGENS HELICOIDAIS COM PELO MENOS 05 (CINCO) MARCHAS AVANTES E 04 (QUATRO) MARCHAS A RÉ. SUSPENSÃO TIPO OSCILANTE, ARMAÇÃO DE ESTEIRA TIPO SEÇÃO EM CAIXA, CONSTRUÍDA EM AÇO, ROLETES DE LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE E SAPATAS PADRÃO DE GARRAS SIMPLES. PESO OPRAC. MIN. 13.000 KG, EXCLUÍDA A LÂMINA. LÂMINA DE INCLINAÇÃO E ANGULAÇÃO HIDRÁULICA NOS QUATRO SENTIDOS.	HORA	90,00
10	10 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, SOBRE ESTEIRA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL, PESO OPERACIONAL DE 19/22 TONELADAS, POTENCIA DE 138/155 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 0,70 / 1,50 M³. CONTENDO TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS NO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. CONDUTOR; COMBUSTÍVEL MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA.	HORA	90,00
11	11 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS DIESEL 4X2 MOTOR A DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA 75 CV, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA RETRO DE 0,18 M3 E CARREGADEIRA DE 0,79 M³, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 7100 KG	HORA	90,00
12	12 - MOTONIVELADORA, (TIPO PATROL) EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR DIESEL DE 6 CILINDROS EM LINHA, TURBO ALIMENTADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA NO VOLANTE DE 140 HP, EQUIPADA COM LAMINA COM DESLOCAMENTO LATERAL E COM ESCARIFICADOR, EQUIPADA COM CABINE, COM PESO MÍNIMO DE OPERAÇÃO DE 12.000 KGS. COM SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS, CONFORME NORMAS EM VIAOR. (COM OPERADOR)	HORA	90,00
13	13 - MINICARREGADEIR A (TIPO BOBCAT) EM PERFEITO ESTADO DE CONSE RVAÇÃO, CAPACIDADE OPERACIONAL MÍNIMA: 839 KG, CAP. OPERACIONAL COM CONTRAPESO OPCIONAL 908 KG, CARGA DE TOMBAMENTO: 1849 KG, ALTURA ATÉ O PINO DA CAÇAMBA DE 3 M, TRAJETÓRIA DE ELEVAÇÃO DO BRAÇO VERTICAL, PESO OPERACIONAL: 2821 KG, LARGURA (COM CAÇAMBA) 1727 MM, ALTURA 1938 MM, POTÊNCIA 59 HP, TIPO: TURBO DIESEL, SISTEMA DE ARREFECIMENTO DUPLO, STANDART, (COM OPERADOR).	HORA	50,00
Valor Total			

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação para locação de veículos e máquinas pela Prefeitura Municipal de João Lisboa não será parcelada devido à necessidade de garantir a agilidade e a eficiência no atendimento da demanda por serviços especializados. A insuficiência de veículos e equipamentos adequados compromete diretamente as atividades operacionais e a execução de projetos públicos, demandando uma solução imediata que abranja a totalidade das necessidades do município. Ao optar pela não fragmentação do objeto contratual, assegura-se a disponibilização contínua e eficaz dos recursos necessários ao longo do período de locação, permitindo que as operações sejam realizadas sem interrupções.

Além disso, o parcelamento poderia trazer desafios significativos à execução da solução, como dificuldade na coordenação das entregas e falta de alinhamento entre diferentes lotes de contratação. Isso poderia resultar em períodos em que a Prefeitura ficaria sem os veículos ou máquinas necessárias, impactando negativamente a continuidade dos serviços públicos prestados à população. Com uma contratação unificada, é possível melhor planejamento logístico, reduzindo riscos relacionados à disponibilidade dos equipamentos.

Por fim, a não divisão da contratação atende ao interesse público, promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros e operacionais disponíveis. Garantir a locação de todos os veículos e máquinas apropriados em um único processo facilitando o gerenciamento das atividades, minimizando possíveis falhas ou atrasos na execução de serviços essenciais. Assim, fortalece a capacidade da Prefeitura em atender às demandas da comunidade de forma eficaz e pontual.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de serviços de transporte e a locação de veículos, caminhões e máquinas pesadas pela Prefeitura Municipal de João Lisboa visa solucionar diretamente as dificuldades enfrentadas na execução de projetos públicos essenciais. Ao optar por essa solução, espera-se uma melhoria significativa na eficiência operacional, resultando em um melhor atendimento à demanda da população.

Em termos de economicidade, a contratação de serviços especializados proporciona um significativo custo-benefício. Em vez de adquirir veículos e equipamentos que requerem altos investimentos iniciais, manutenção constante e custos de operação, a solução de locação permite à Prefeitura otimizar despesas. A prefeitura pagará somente pelo uso dos veículos, eliminando gastos desnecessários com aquisição, depreciação e manutenção, além de garantir flexibilidade na adequação da frota às necessidades variáveis dos serviços públicos.

Além disso, a escolha pela locação contribui para o melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis. Com menos tempo gasto em atividades relacionadas à manutenção e gestão de uma frota própria, os servidores poderão se concentrar em funções estratégicas, melhorando a eficácia das operações públicas. O deslocamento ágil e a disponibilidade imediata dos veículos

asseguram que as equipes possam atender rapidamente situações emergenciais ou demandas específicas, potencializando a produtividade do pessoal.

De forma abrangente, os recursos financeiros também serão otimizados, visto que a contratação minimiza os custos fixos envolvidos na posse de uma frota, transformando-os em custos variáveis, que acompanham a real necessidade do serviço prestado. Essa abordagem não apenas aumenta a capacidade de resposta da Prefeitura, mas também garante que os investimentos sejam feitos com base em prioridades reais, contribuindo para uma alocação mais eficaz dos recursos públicos.

Portanto, a solução proposta não só almeja resolver questões de mobilidade, mas também se revela economicamente viável e eficiente no uso dos recursos humanos, materiais e financeiros da Prefeitura Municipal de João Lisboa, elevando a qualidade dos serviços prestados e promovendo maior satisfação da população.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a efetiva implementação da solução escolhida pela Prefeitura Municipal de João Lisboa, que envolve a relação de veículos necessários e a realização da contratação, é fundamental adotar uma série de providências operacionais e estruturais específicas. Primeiramente, é imprescindível realizar um levantamento detalhado e atualizado das necessidades de transporte e serviços especializados que a administração municipal enfrenta. Esse mapeamento deve incluir não apenas a quantidade, mas também as especificações técnicas dos veículos, caminhões e máquinas pesadas demandados em função das atividades operacionais e projetos públicos essenciais.

Uma vez identificado o elenco de veículos necessários, deve-se proceder com a elaboração de um plano de gestão da frota, que contemple aspectos como a utilização eficiente dos veículos, a manutenção preventiva e corretiva, e a previsão de degradação desses ativos. Esse plano deverá assegurar que os veículos adquiridos estejam sempre disponíveis e operantes, evitando a paralisação de serviços por falta de eficiência na gestão.

Adicionalmente, é relevante considerar a contratação de uma empresa especializada para realizar a análise dos processos licitatórios e garantir a conformidade técnica dos veículos e máquinas a serem adquiridos. Essa contratação poderá incluir auditorias e análises técnicas, assegurando que a aquisição atenda às necessidades estabelecidas e que os fornecedores estejam aptos a entregar os produtos conforme as especificações definidas.

Outro ponto crítico diz respeito à capacitação dos servidores designados para fiscalização e gestão do contrato. Se a complexidade técnica dos serviços e veículos exigir conhecimentos específicos, será necessário promover treinamentos voltados à operação, manutenção e supervisão adequadas dos equipamentos. Esta capacitação garantirá que os servidores tenham ferramentas e conhecimentos adequados para assegurar a eficiência e eficácia na execução do contrato, prevenindo problemas futuros na gestão da frota.

Por fim, é essencial estabelecer indicadores de desempenho para medir a eficiência e a eficácia dos contratos firmados, possibilitando a correta avaliação da prestação dos serviços e, se necessário, a adoção de medidas corretivas. Tais indicadores devem ser incorporados ao planejamento inicial do processo contratual, permitindo um acompanhamento contínuo e

contribuindo para a melhoria constante dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de João Lisboa.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução apresentada, que visa suprir a insuficiência de veículos, caminhões e máquinas pesadas na Prefeitura Municipal de João Lisboa, indica que, no contexto específico dessa demanda, não há necessidade de contratações adicionais. A justificativa para essa conclusão está baseada na natureza da solução escolhida.

A aquisição de veículos e máquinas pesadas já é planejada para atender à demanda essencial de transporte e serviços especializados. Portanto, a entrega desses ativos é a principal prioridade e o foco das ações necessárias. Não são previstas contratações interdependentes que exigiriam um alinhamento técnico ou operacional com a compra ou locação dos veículos e máquinas.

É importante ressaltar que manutenções futuras dos veículos e máquinas adquiridos podem ser essenciais para garantir a sua funcionalidade, mas isso se configura como uma etapa que se segue à contratação inicial e não como uma necessidade prévia. Assim, as contratações de manutenção ou de peças de reposição poderão ser realizadas posteriormente, dentro do ciclo de vida dos equipamentos adquiridos.

Adicionalmente, não há a necessidade de adequações prediais relacionadas ao armazenamento ou à operação desses novos veículos no início do processo de contratação. As infraestruturas existentes são consideradas suficientes para suportar as atividades imediatas que serão geridas pelos novos ativos.

Dessa forma, conclui-se que a solução escolhida pode ser implementada sem a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, viabilizando um atendimento mais ágil às demandas operacionais da Prefeitura Municipal de João Lisboa.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Na análise dos impactos ambientais relacionados à locação de veículos, caminhões e máquinas pesadas para a Prefeitura Municipal de João Lisboa, é essencial identificar aspectos que possam comprometer o meio ambiente e propor medidas mitigadoras adequadas. Um dos principais impactos é a emissão de gases poluentes, resultantes do funcionamento dos motores. Para reduzir esse impacto, recomenda-se a locação de veículos que atendam aos padrões de eficiência energética, como aqueles com tecnologia avançada que visem à redução de emissões. Além disso, priorizar a locação de veículos movidos a combustíveis menos agressivos ao meio ambiente, como biocombustíveis ou elétricos, pode diminuir significativamente a pegada de carbono da frota municipal.

Outro impacto relevante é o consumo excessivo de recursos naturais, como combustível e água, durante as operações. A implementação de um sistema eficiente de planejamento logístico,

que otimize rotas e horários de utilização dos veículos, pode minimizar o consumo de combustível e reduzir o desgaste dos equipamentos. Recomenda-se ainda a adoção de práticas de manutenção regular para garantir que os veículos operem em condição ideal, o que resulta em menor gasto energético e prolonga a vida útil dos meios de transporte.

A geração de resíduos também deve ser considerada. É importante estabelecer um plano de logística reversa para a devolução de bens não mais utilizados, como peças de reposição e acessórios de veículos, além de promover iniciativas de reciclagem de materiais através de parcerias com empresas especializadas. Ao iniciar uma rotina de descarte responsável, a Prefeitura poderá contribuir para a redução de resíduos enviados a aterros sanitários e incentivar a reutilização de materiais.

Por fim, promover treinamentos para os motoristas visando à condução econômica e sustentável é vital. Motoristas bem treinados tendem a utilizar os veículos de forma mais consciente, reduzindo o consumo de combustível e as emissões. Em suma, focar na locação de veículos eficientes, prática de manutenção regular, planejamento logístico inteligente e gestão de resíduos por meio de logística reversa são ações que podem atenuar os impactos ambientais associados à contratação e operacionalização dos serviços necessários à Prefeitura de João Lisboa.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

João Lisboa - MA, 24 de Junho de 2025

Silvino Lima Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria nº 007/2025-GAB

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 07.000.300/0001-10

Equipe de Planejamento
Silvino Lima Silva, Manoel Rego Santana Neto

Objeto Detalhado
ADESÃO SRP 010-2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixa	**Improvável.** Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
		PROBABILIDADE				

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Especificação inadequada dos veículos a serem locados		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Planejamento	Alto	Média
Dano		
O fornecimento de veículos inadequados pode prejudicar diretamente a execução das atividades do município, causando atrasos e ineficiência nos serviços públicos.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Realizar estudo detalhado das necessidades de cada unidade demandante para definir corretamente tipos e quantidades de veículos.		Silvino Lima Silva

Consultar experiências anteriores e benchmarks com outros municípios para validar as especificações técnicas.	Silvino Lima Silva
Ações de Contingência	**Responsável**
Negociar ajuste contratual com a empresa locadora para substituição rápida do veículo inadequado.	Silvino Lima Silva
Acionar cláusulas contratuais de penalidade e buscar solução junto ao fornecedor secundário da ata.	Silvino Lima Silva

Risco Médio - Inobservância dos requisitos legais para adesão à ata de registro de preços		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Planejamento	Muito Alto	Baixa
Dano		
Risco de questionamento por órgãos de controle ou judicialização, levando à suspensão ou anulação do contrato e responsabilização dos gestores.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Verificar a vigência, o objeto e as condições da ata antes da adesão.		Silvino Lima Silva
Manter registro formal de justificativas e instrução processual pertinente à adesão.		Silvino Lima Silva
Ações de Contingência		**Responsável**
Suspender imediatamente a execução contratual e apurar as responsabilidades.		Silvino Lima Silva
Consultar a assessoria jurídica para reverter ou minimizar os prejuízos administrativos e financeiros.		Silvino Lima Silva

Risco Alto - Descumprimento de prazos de entrega dos veículos pela empresa contratada		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Atrasos podem comprometer serviços essenciais e causar transtornos à população, além de gerar custos adicionais.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Estabelecer cronograma detalhado e mecanismos de fiscalização rigorosa dos prazos no contrato.		Silvino Lima Silva
Incluir cláusulas de penalidade para atrasos com aplicação efetiva.		Silvino Lima Silva
Ações de Contingência		**Responsável**
Acionar o fornecedor substituto da ata ou buscar contratação emergencial.		Silvino Lima Silva
Cobrar multas e registrar desempenho negativo para medidas futuras.		Silvino Lima Silva

ETP nº 4316/2025 - Locação de Veículos e Máquinas

João Lisboa - MA, 24 de Junho de 2025

Silvino Lima Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria nº 007/2025-GAB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020.1/2025

O **MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, inscrita no CNPJ nº 01.597.627/0001-34, com sede na Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão/MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita , doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal, **Daniel Silva Pereira**, e a **empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 10.256.060/0001-23, com endereço na avenida Ferradura, nº 09, quadra, 11 lote 09, loteamento Cidade Nova no município de Davinópolis, no Estado do Maranhão, CEP nº 65.927-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sócio / Diretor Administrativo Cayo César Franco Fonseca, com RG Nº 017214652001-8 SESP-MA, CPF: 013.100.413-18, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025** formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 343003.2025.2152-08, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2025**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 015/2024**, regulamentado pela **Lei Complementar nº 214, de 2025** e suas alterações, aplicando subsidiariamente e de outras normas aplicáveis ao objeto destecontrato.

EMPRESA: C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.256.060/0001-23
ENDEREÇO: Avenida Ferradura, nº 09, Quadra 11, lote 09, Cidade Nova, Davinopolis - MA
REPRESENTANTE: Cayo Cesar Franco Fonseca
CPF: 013.100.413 - 18

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital dePregão nº **020/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) sãoas que seguem:

item 1	objeto	UNID.	MÊS	QTD do objeto	valor unitário	valor mensal	valor anual unitário	valor total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, SEM MOTORISTA, COM 05 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COM AR CONDICIONADO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, CINCO DE SEGURANÇA NOS 05 ACENTOS, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME NORMA EM VIGOR DO CONTRAN (TRIÂNGULO, CHAVE DE RODAS, EXTINTOR DE INCÊNDIO CLASSE ABC) E DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE.	MÊS	12	10	R$ 5.390,00	R$ 53.900,00	R$ 92.400,00	R$ 646.800,00

2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COM AR CONDICIONADO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 4.0, COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA 171 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO 05 MARCHAS, TRAÇÃO 4X4, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE CARGA 1.000 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS, CINCO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTAS NOS 05 ACENTOS, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME NORMA EM VIGOR DO CONTRAN (TRIÂNGULO, CHAVE DE RODAS,	mês	12	3	R$ 12.783,33	R$ 38.350,00	R$ 153.400,00	R$ 460.200,00

	EXTINTOR DE INCÊNDIO CLASSE ABC) E DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE.								

3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, TRAÇÃO 4X2, CARROCERIA DE MADEIRA, CAPACIDADE CARGA MÍNIMA DE 1.000 KG, CINTO DE SEGURANÇA, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME NORMA EM VIGOR DO CONTRAN (TRIÂNGULO, CHAVE DE RODAS, EXTINTOR DE INCÊNDIO CLASSE ABC) E DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE, PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS.	mês	12	2	R$ 9.725,00	R$ 19.450,00	R$ 116.700,00	R$ 233.400,00

4	Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, Dotado de todos os equipamentos	mês	12	2	R$ 8.650,00	R$ 17.300,00	R$ 103.800,00	R$ 207.600,00

	obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos.quilom etragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo com até 05(cinco) anos..								

5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO TIPO CONVENCIONAL, SEM MOTORISTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 LUGARES, POLTRONAS RECLINÁVEIS, SEM AR CONDICIONADO, POTÊNCIA MÍNIMA 230 CV - 240 CV, TRAÇÃO 4X2, DIREÇÃO MECÂNICA, CINCO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE.	mês	1	4	R$ 12.350,00			51.400,00

6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 6X2, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 210 CV, 06 CILINDROS, CAIX DE CÂMBIO COM, NO MÍNIMO 06 MARCHAS AVANTE E 01 MARCHA A RÉ, PTB MÍNIMO DE 23.000 KG, LONA NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL.	mês	6	3	R$ 12.886,67	R$ 38.600,00		231.600,00

7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA (SEM MOTORISTA). CAMINHÃO: MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE MOTOR 156 CV A 2.300 RPM, TORQUE MÍNIMO DE 56,1 KGFM ATÉ 1.600 RPM, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA DE 4 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA, CAIXA DE MUDANÇA COM 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS DE SERVIÇO A AR COMPRIMIDO DE DOIS CIRCUITOS, NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, PNEUS RADIAIS , 215/75 R17,5, EMBREAGEM COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, COM TORQUE MÍNIMO DE 56,1 KGFM, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE	mês	4	1	R$ 15.550,00			62.200,00

	DE 150 LITROS, CINTO DE TRÊS PONTA, PESO BRUTO TOTAL (PBT) MÁXIMO DE 8.300 KG, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA ÚTIL MAIS EQUIPAMENTO DE 5.110 KG.PIPA: EQUIPADO COM TANQUE PARA CAMINHÃO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 10.000 LITROS, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, PINTADO INTERNO E EXTERNAMENTE COM TINTA ANTI CORROSIVA.			-	6			

10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS: SEM OPERADOR, MOTOR MÍNIMO DE 105 HP, CAPACIDADE MÍNIMA NA CAÇAMBA DE 1,91 M³, ALTURA MÍNIMA DE DESPEJO 2,50 M.	horas		1800	R$ 379,00			682.200,00

11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA: SEM OPERADOR, POTÊNCIA MÍNIMA VOLANTE DE 170 HP / 127 KW, MOTOR DIESEL, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A ÁGUA, 06 CILINDROS EM LINHA, INJEÇÃO DIRETA DE COMBUSTÍVEL. EMBREAGEM EM BANHO DE ÓLEO DE DISCOS MÚLTIPLOS. TRANSMISSÃO DE ENGRENAGENS HELICOIDAIS COM PELO MENOS 05 (CINCO) MARCHAS AVANTES E 04 (QUATRO) MARCHAS A RÉ. SUSPENSÃO TIPO OSCILANTE, ARMAÇÃO DE ESTEIRA TIPO SEÇÃO EM CAIXA, CONSTRUÍDA EM AÇO, ROLETES DE LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE E SAPATAS	horas		1800	R$ 369,00			664.200,00	

	PADRÃO DE GARRAS SIMPLES. PESO OPRAC. MIN. 13.000 KG, EXCLUÍDA A LÂMINA. LÂMINA DE INCLINAÇÃO E ANGULAÇÃO HIDRÁULICA NOS QUATRO SENTIDOS.								

12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, SOBRE ESTEIRA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL, PESO OPERACIONAL DE 19/22 TONELADAS, POTENCIA DE 138/155 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 0,70 / 1,50 M³. CONTENDO TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS NO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. CONDUTOR; COMBUSTÍVEL MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA.	horas		1800	R$ 400,00			664.200,00

14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS DIESEL 4X2 MOTOR A DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA 75 CV, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA RETRO DE 0,18 M3 E CARREGADEIRA DE 0,79 M³, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 7100 KG	horas		1800	R$ 243,00			437.400,00

15	MOTONIVELADORA, (TIPO PATROL) em perfeito estado de conse rvação, com motor diesel de 6 cilindros em linha, turbo alimentado, com potência mínima no volante de 140 HP., equipada com lamina com deslocamento lateral e com escarificador, equipada com cabine, com peso mínimo de operação de 12.000 kgs., com sinalização de trânsito e equipamentos de segurança obrigatórios , conforme normas em viaor. (com operador)	horas		1800	R$ 374,00			673.200,00
16	MINI-CARREGADEIRA (TIPO BOBCAT) em perfeito	horas		1000	R$ 264,00			264.000,00

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021 e no, Decreto municipal nº015/2024, Decreto nº 11.462/2023, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplos de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente donúmero de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativasenquadradas no artigo 4° da Lei n° 14.133, de 2021, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e ocontraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contrataçãosolicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5 VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivosuperveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado docompromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercadoobservará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não pudercumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelaAdministração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo,alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registros de preços seráformalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas noedital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto nº 11.462/2023), exceto nas hipótesesem que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para realização dos serviços, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a Lei nº 14.133/21.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Governador Edison Lobão/Ma, 24 de junho de 2025.

Daniel Silva Pereira
Secretario Municipal de Finanças, Fazenda e Receita
PORTARIA 001/2025

Cayo César Franco Fonseca
C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Representante Legal

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a dar início a Intenção de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 020.1/2025 – Pregão Eletrônico 020/2025, da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, publicada no PNC, DOM, SINC-Contrata.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
CNPJ	07.000.300/0001-10

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
OBJETO	ADESÃO SRP 010-2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
RESPONSÁVEL	Silvino Lima Silva
DATA PREVISTA	A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 1 de Julho de 2025.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de João Lisboa enfrenta um déficit significativo na capacidade operacional de sua frota de veículos, caminhões e máquinas pesadas. Essa insuficiência tem gerado dificuldades no atendimento à demanda por transporte e serviços especializados, impactando diretamente a eficiência das atividades administrativas e operacionais. A carência de veículos adequados limita a realização de projetos fundamentais voltados para a infraestrutura, saúde, educação e outros serviços essenciais que visam atender as necessidades da população.

A análise da situação atual aponta que a falta de equipamentos adequados compromete o cumprimento de prazos e a qualidade dos serviços prestados à comunidade. Os veículos disponíveis não são suficientes para a execução diária das atividades, resultando em atrasos na entrega de bens e serviços, o que pode afetar negativamente a imagem da administração pública e a confiança da população nos serviços oferecidos.

Além disso, a situação traz implicações diretas sobre a capacidade de intervenção da Prefeitura em situações de emergência, como desastres naturais ou eventos adversos, onde a mobilização rápida e eficiente de recursos é essencial para mitigar danos. A deficiência na frota implica também em maior dependência de locação de veículos, que representa um gasto elevado e recorrente, podendo ser evitado com a aquisição de novos recursos próprios.

Frente a esse cenário, o atendimento à necessidade de aquisição de veículos, caminhões e máquinas pesadas é crucial para otimizar a prestação de serviços públicos e garantir que a Prefeitura atenda de forma eficaz às demandas da população. O fortalecimento da infraestrutura de transporte da municipalidade está diretamente alinhado ao interesse público, uma vez que visa melhorar a qualidade de vida dos cidadãos,

facilitar o acesso a serviços básicos e promover o desenvolvimento sustentável do município. Portanto, a solução desse problema se revela urgente e imprescindível para assegurar a continuidade e a efetividade das ações governamentais e o bem-estar da comunidade de João Lisboa.

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Lisboa optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência
1	1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, SEM MOTORISTA, COM 05 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COM AR CONDICIONADO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, CINCO DE SEGURANÇA NOS 05 ACENTOS, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME NORMA EM VIGOR DO CONTRAN (TRIÂNGULO, CHAVE DE RODAS, EXTINTOR DE INCÊNDIO CLASSE ABC) E DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO	UNIDADE POR 12 MESES	5	12
2	2 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COM AR CONDICIONADO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 4.0, COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA 171 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO 05 MARCHAS, TRAÇÃO 4X4, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE CARGA 1.000KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS, CINCO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTAS NOS 05 ACENTOS, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME NORMA EM VIGOR DO CONTRAN (TRIÂNGULO, CHAVE DE RODAS, EXTINTOR DEINCÊNDIO CLASSE ABC) E DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE.	UNIDADE POR 12 MESES	1	12
3	3 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, TRAÇÃO 4X2, CARROCERIA DE MADEIRA, CAPACIDADE CARGA MÍNIMA DE 1.000 KG, CINTO DE SEGURANÇA, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME NORMA EM VIGOR DO CONTRAN (TRIÂNGULO, CHAVE DE RODAS, EXTINTOR DE INCÊNDIO CLASSE ABC) E DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE, PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS.	UNIDADE POR 12 MESES	1	12
4	4 - VEÍCULO TIPO VAN OU SIMILAR, SEM MOTORISTA, POTÊNCIA 2.8 A DIESEL, CAPACIDADE PARA 18 LUGARES, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI ESPECIFICA, INCLUSIVE CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS.QUILOMTRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL A DIESEL. IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO COM ATÉ 05(CINCO) ANOS..	UNIDADE POR 12 MESES	1	12
5	5 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO TIPO CONVENCIONAL, SEM MOTORISTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 LUGARES, POLTRONAS RECLINÁVEIS, SEM AR CONDICIONADO, POTÊNCIA MÍNIMA 230 CV - 240 CV, TRAÇÃO 4X2, DIREÇÃO MECÂNICA, CINCO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CÓDIGO	UNIDADE POR 12 MESES	2	12

	NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE.			
6	6 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 6X2, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 210 CV, 06 CILINDROS, CAIXA DECÂMBIO COM, NO MÍNIMO 06 MARCHAS AVANTE E 01 MARCHA A RÉ, PTB MÍNIMO DE 23.000 KG, LONA NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL.	UNIDADE POR 12 MESES	1	12
7	7 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA (SEM MOTORISTA). CAMINHÃO: MOTOR A DIESEL, POTÊNCIAMÍNIMA DE MOTOR 156 CV A 2.300 RPM, TORQUE MÍNIMO DE 56,1 KGFM ATÉ 1.600 RPM, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA DE 4 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA, CAIXA DE MUDANÇA COM 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS DE SERVIÇO A AR COMPRIMIDO DE DOIS CIRCUITOS, NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, PNEUS RADIAIS, 215/75 R17,5, EMBREAGEM COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, COM TORQUE MÍNIMO DE 56,1 KGFM, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, CINTO DE TRÊS PONTA, PESO BRUTO TOTAL (PBT) MÁXIMO DE 8.300 KG, CAPACIDADECMÍNIMA DECCARGA ÚTIL MAIS EQUIPAMENTO DE 5.110KG.PIPA: EQUIPADO COM TANQUE PARA CAMINHÃO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 10.000 LITROS, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, PINTADO INTERNO E EXTERNAMENTE COM TINTA ANTICORROSIVA.	UNIDADE POR 12 MESES	1	12
8	8 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS: SEM OPERADOR, MOTOR MÍNIMO DE 105 HP, CAPACIDADE MÍNIMA NA CAÇAMBA DE 1,91 M³, ALTURAMÍNIMA DE DESPEJO 2,50 M.	HORA	900	1
9	9 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA: SEM OPERADOR, POTÊNCIA MÍNIMA VOLANTE DE 170 HP / 127KW, MOTOR DIESEL, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A ÁGUA, 06CILINDROS EM LINHA, INJEÇÃO DIRETA DE COMBUSTÍVEL.EMBREAGEM EM BANHO DE ÓLEO DE DISCOS MÚLTIPLOS.TRANSMISSÃO DE ENGRENAGENS HELICOIDAIS COM PELO MENOS 05 (CINCO) MARCHAS AVANTES E 04 (QUATRO) MARCHAS A RÉ. SUSPENSÃO TIPO OSCILANTE, ARMAÇÃO DE ESTEIRA TIPO SEÇÃO EM CAIXA, CONSTRUÍDA EM AÇO, ROLETES DE LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE E SAPATAS PADRÃO DE GARRAS SIMPLES. PESO OPRAC. MIN. 13.000 KG, EXCLUÍDA A LÂMINA. LÂMINA DE INCLINAÇÃO E ANGULAÇÃO HIDRÁULICA NOS QUATRO SENTIDOS.	HORA	900	1
10	10 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, SOBRE ESTEIRA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL, PESO OPERACIONAL DE 19/22 TONELADAS, POTENCIA DE 138/155 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 0,70 / 1,50 M³. CONTENDO TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS NO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. CONDUTOR; COMBUSTÍVEL MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA.	HORA	900	1
11	11 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS DIESEL 4X2 MOTOR A DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA 75 CV, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA RETRO DE 0,18 M3 E CARREGADEIRA DE 0,79 M³, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 7100 KG	HORA	900	1
12	12 - MOTONIVELADORA, (TIPO PATROL) EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR DIESEL DE 6 CILINDROS EM LINHA, TURBO ALIMENTADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA NO VOLANTE DE 140 HP, EQUIPADA COM LAMINA COM DESLOCAMENTO LATERAL E COM ESCARIFICADOR, EQUIPADA COM CABINE, COM PESO MÍNIMO DE OPERAÇÃO DE 12.000 KGS. COM SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS, CONFORME NORMAS EM VIAOR. (COM OPERADOR)	HORA	900	1
13	13 - MINICARREGADEIR A (TIPO BOBCAT) EM PERFEITO ESTADO DE CONSE RVAÇÃO, CAPACIDADE OPERACIONAL MÍNIMA: 839 KG, CAP.	HORA	500	1

	OPERACIONAL COM CONTRAPESO OPCIONAL 908 KG, CARGA DE TOMBAMENTO: 1849 KG, ALTURA ATÉ O PINO DA CAÇAMBA DE 3 M, TRAJETÓRIA DE ELEVAÇÃO DO BRAÇO VERTICAL, PESO OPERACIONAL: 2821 KG, LARGURA (COM CAÇAMBA) 1727 MM, ALTURA 1938 MM, POTÊNCIA 59 HP, TIPO: TURBO DIESEL, SISTEMA DE ARREFECIMENTO DUPLO, STANDART, (COM OPERADOR).			

Desse modo, Solicito de V. Sª a análise dos itens acima da referida ata (publicação em anexo), para que proceda a devida autorização para início das demais etapas do processo de contratação.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
NOME	Silvino Lima Silva
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

João Lisboa - MA, 25 de Junho de 2025

Silvino Lima Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria nº 007/2025-GAB

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o n° 0075/2025**, no dia **25 de Junho de 2025** que tem por finalidade ADESÃO SRP 010-2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA.

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria n° 031/2025-GAB

DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
CONSULTA DE VIABILIDADE DE ADESÃO SRP

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de João Lisboa

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante, para fins de ateste ou não de viabilidade de adesão à Ata de Registro de Preços em anexo.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

João Lisboa - MA, 25 de Junho de 2025

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

Cotação de Preços

CNPJ: **07.000.300/0001-10** Responsável: **Juscelino da Conceição Sena** Matrícula: **0150/2025-GAB**
Telefone: **(99) 99216-1777** Departamento: **Departamento de Compras**

Relatório de Cotação: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

Pesquisa realizada entre 26/06/2025 11:38:36 e 26/06/2025 12:13:13

Relatório gerado no dia 26/06/2025 12:13:53 (IP: 170.231.129.165)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

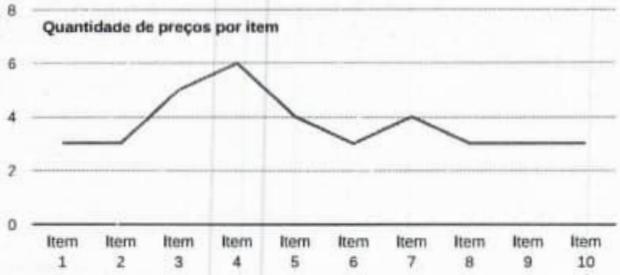
Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, SEM MOTORISTA, COM 05 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COM AR CONDICIONADO, MOTORIZAÇÃO M ÍNIMA 1.4, CINCO DE SEGURANÇA NOS 05 ACENTOS, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME NORMA	4	60 Meses	R$ 5.999,50 (un)	-	R$ 5.999,50	10%	R$ 359.970,00
2) SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONE TE CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COM AR CONDICIONADO, MOTORIZAÇÃO MÍN IMA 4.0, COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA 171 CV, CÂMBIO AUTO MÁTICO 05 MARCHAS, TRAÇÃO 4X4, DIREÇÃO HIDR	3	12 Meses	R$ 16.000,00 (un)	-	R$ 16.000,00	5,3%	R$ 192.000,00
3) SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONE TE CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, TRAÇÃO 4X2, CARR OCERIA DE MADEIRA, CAPACIDADE CARGA MÍNIMA DE 1.000 KG, CINTO DE SEGURANÇA, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME NORMA EM VIGOR DO	5	12 Meses	R$ 13.317,88 (un)	-	R$ 13.317,88	4,4%	R$ 159.814,56
4) VEÍCULO TIPO VAN OU SIMILAR, SEM MOTORISTA, POTÊNCIA 2.8 A DIESEL, CAPACIDADE PARA 18 LUGARES, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRI GATÓRIOS POR LEI ESPECIFICA, INCLUSIVE CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS.QUILOMTRAGEM LIVRE, COMB USTÍVEL	5	12 Meses	R$ 14.840,00 (un)	-	R$ 14.840,00	4,9%	R$ 178.080,00

5) SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIARIO TIPO CONVENCIONAL, SEM MOTORISTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 LUGARES, POLTRONAS RECLINÁVEIS, SEM AR CONDI CIONADO, POTÊNCIA MÍNIMA 230 CV - 240 CV, TRAÇÃO 4X2, DIREÇÃO MECÂNICA, CINCO DE SEGURAN ÇA EM	3	24 Meses	R$ 13.800,00 (un)	-	R$ 13.800,00	9,2%	R$ 331.200,00
6) SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 6X2, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 210 CV, 06 CILINDROS, CAIXA DECÂMBIO COM, NO MÍNIMO 06 MARCHAS AVANTE E 01 MARCHA A RÉ, PTB MÍNIMO DE 23.000 KG, LONA NAS RO	3	12 Meses	R$ 14.975,00 (un)	-	R$ 14.975,00	5%	R$ 179.700,00
7) SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA (SEM MOTORISTA). CAMINHÃO: MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE MOTOR 156 CV A 2.300 RPM, TORQUE MÍNIMO DE 56,1 KGFM ATÉ 1.600 RPM, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA DE 4 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA, CAIXA DE M	3	12 Meses	R$ 17.750,00 (un)	-	R$ 17.750,00	5,9%	R$ 213.000,00
8) SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS: SEM OPERADOR, MOTOR MÍNIMO DE 105 HP, CAPACIDADE MÍNIMA NA CAÇAMBA DE 1,91 M³, ALTURA MÍNIMA DE DESPEJO 2,50 M.	3	900 Horas	R$ 410,00 (un)	-	R$ 410,00	10,2%	R$ 369.000,00
9) SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA: SEM OPERADOR, POTÊNCIA MÍNIMA VOLANTE DE 170 HP / 127 KW, MOTOR DIESEL, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A ÁGUA, 06 CILINDROS EM LINHA, INJEÇÃO DIRETA DE COMBUSTÍVEL. EMBREAGEM EM BANHO DE ÓLEO DE DISCOS MÚLTIPL	6	900 Horas	R$ 405,45 (un)	-	R$ 405,45	10,1%	R$ 364.905,00
10) SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULIC A, SOBRE ESTEIRA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL, PE SO OPERACIONAL DE 19/22 TONELADAS, POTENCIA DE 138/155 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 0,70 / 1,50 M³. CONTENDO TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EX	3	900 Horas	R$ 480,00 (un)	-	R$ 480,00	12%	R$ 432.000,00
11) SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA SOB RE PNEUS DIESEL 4X2 MOTOR A DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA 75 CV, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA RETRO DE 0,18 M3 E CARREGADEIRA DE 0,79 M³, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 7100 KG	4	900 Horas	R$ 325,00 (un)	-	R$ 325,00	8,1%	R$ 292.500,00
12) MOTONIVELADORA, (TIPO PATROL) EM PERFEITO ES TADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR DIESEL DE 6 CILINDROS EM LINHA, TURBO ALIMENTADO, COM POTÊNCIA MÍNIM A NO VOLANTE DE 140 HP, EQUIPADA COM LAMINA COM DESLOCAMENTO LATERAL E COM ESCARI FICADOR, EQUIPAD	5	900 Horas	R$ 409,00 (un)	-	R$ 409,00	10,2%	R$ 368.100,00

13) MINICARREGADEIR A (TIPO BOBCAT) EM PERFEITO E STADO DE CONSE RVAÇÃO, CAPACIDADE OPERACIONAL MÍNIM A: 839 KG, CAP. OPERACIONAL COM CONTRAPESO OPCIONAL 9 08 KG, CARGA DE TOMBAMENTO: 1849 KG, ALTURA ATÉ O PINO DA CAÇAMBA DE 3 M, TRAJETÓRIA DE ELE	3	[illegible] Horas	R$ 330,00 (un)	-	R$ 330,00	4,6%	R$ 165.000,00

Valor Global: **R$ 3.605.269,56**





Detalhamento dos Itens

Item 1: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, SEM MOTORISTA, COM 05 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COM AR CONDICIONADO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, CINCO DE SEGURANÇA NOS 05 ACENTOS, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME NORMA -

Preço Estimado: R$ 5.999,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5.999,50 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 5.999,50

Quantidade	Descrição	Observação
60 Meses	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, SEM MOTORISTA, COM 05 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COM AR CONDICIONADO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, CINCO DE SEGURANÇA NOS 05 ACENTOS, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME NORMA EM VIGOR DO CONTRAN (TRIÂNGULO, CHAVE DE RODAS, EXTINTOR DE INCÊNDIO CLASSE ABC) E DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 8.188,38**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRO LEOPOLDO / 020001 - Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Contratação direta de consórcio público CISREC por dispensa de licitação, com fundamento no inciso XI, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio e utilitários, caminhões e máquinas, com e sem condutor, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular e para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Obras e Serviços Públicos e Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo/MG.

Descrição: **LOCAÇÃO Veículo Tipo Sedan Executivo: Sem motorista, sem combustível • Descrição: Veículo de passeio com carroceria sedan, projetado para oferecer conforto, segurança e sofisticação. Ideal para transporte executivo e de autoridades, possui acabamento inte** - LOCAÇÃO Veículo Tipo Sedan Executivo: Sem motorista, sem combustível • Descrição: Veículo de passeio com carroceria sedan, projetado para oferecer conforto, segurança e sofisticação. Ideal para transporte executivo e de autoridades, possui acabamento interno de alto padrão, com bancos revestidos em couro e amplo espaço para passageiros. O modelo deve ser o mesmo, ndependentemente da contratação ser com ou sem motorista, devendo a empresa prestadora do serviço se atentar a isso. • Características Principais: o Motorização: Motor de, no mínimo, 1.8 litros, com potência mínima de 130 cavalos. o Transmissão: Automática, com opção de trocas manuais. o Capacidade: 5 passageiros, incluindo o motorista. o Recursos de Conforto: Ar-condicionado digital, sistema de som com conectividade Bluetooth, vidros elétricos nas quatro portas, e bancos com ajuste elétrico. o Segurança: Airbags frontais e laterais, freios ABS, controle eletrônico de estabilidade (ESP) e assistente de frenagem de emergência. o Sustentabilidade: Pref

Data: 26/06/2025 16:45
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 23456650000141-1-000040/2025
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 26/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: MES
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.272.081/0001-41 *VENCEDOR*	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO CALCARIO - CISREC	R$ 8.188,38

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA OITO DE DEZEMBRO, 650
Telefone: (31) 3712-1541
Email: cisrec@cisrec.mg.gov.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 5.999,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BOQUIM / 615 - MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, para a eventual LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, por 12 meses, atendendo às necessidades de transporte da Prefeitura Municipal de Boquim/SE e suas secretarias (Gabinete, Finanças, Obras, Agricultura, Educação, Saúde e Assistência Social). São demandados 45 veículos, incluindo Passeio Hatch (10 sem motorista e 10 com motorista), Passeio Sedan (4), Sedan Executivo (1), Pickup Cabine Simples (6), Pickup Cabine Dupla (5), Caminhão Pipa (2), Van (2), Caminhão Truck Caçamba (1) e Mini Van 7 lugares (4), conforme especificado no ETP. O contrato terá vigência de 12 meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que justificada a vantagem econômica e operacional, conforme disposições do Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Descrição: **Locação de veículos tipo PASSEIO HATCH, ano não inferior a 2024, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, com motor 1.0 04 (quatro) portas potência mínima de 72 cv com as seguintes características tipo de combustível bicombustível, capacidade mínima do por** - Locação de veículos tipo PASSEIO HATCH, ano não inferior a 2024, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, com motor 1.0 04 (quatro) portas potência mínima de 72 cv com as seguintes características tipo de combustível bicombustível, capacidade mínima do porta malas não inferiorá 300 litros capacidade mínima do tanque de combustível não inferior à 47 litros tipo de direção hidráulica/elétrica ar condicionado air bags trioelétrico (trava, vidro, alarme) emplacado e licenciado, pintura na cor prata/preta/branca, IPVA, licenciamento e demais taxas por conta da contratada, seguro total por conta da contratada, despesas com sinistros, reparos e remoção por conta da contratada, motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante, com franquia de quilometragem livre.

Data: 26/05/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13097068000182-1-000025/2025
Lote/Item: 1/5735894
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: Mês
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.692.885/0001-49 *VENCEDOR*	REIS TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS LTDA	R$ 5.999,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA SAO JOAO, 03	(79) 3245-8662/ (79) 9937-4400	reistransportes@ibest.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 5.580,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CANINDE DE SAO FRANCISCO CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES / 3075 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO/ TIPO SEDAN COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, COM MOTOR 1.3, CILINDRADA TOTAL: 1.332, 4 PORTAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA 98,0 CV, FLEX CAPACIDADE DE PORTA MALA "LITROS" 525, TANQUE DE COMBUSTÍVEL INFERIOR A 47 LITROS, DIREÇÃO AUTOMÁTICA, AR CONDICIONADO, AIRBAGS, TRIO ELÉTRICO "TRAVA VIDRO ALARME", EMPLACADO E LICENCIADO DESPESAS COM IPVA, LICENCIAMENTO, E DEMAIS TAXAS POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, FRANQUIA DE 4.000KM FICANDO O QUE EXCEDER A ESTE LIMITE POR CONTA DO CONTRATANTE, ANO/MODELO 2024/2025

Descrição: **LOCAÇÃO DE 12 (DOZE) VEÍCULOS TIPO PASSEIO/ TIPO SEDAN COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, COM MOTOR 1.3, CILINDRADA TOTAL: 1.332, 4 PORTAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA 98,0 CV, FLEX CAPACIDADE DE PORTA MALA LITROS 525, TANQUE DE COMBUSTÍVEL INFERIOR A 47 LITROS, DIRE** - LOCAÇÃO DE 12 (DOZE) VEÍCULOS TIPO PASSEIO/ TIPO SEDAN COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, COM MOTOR 1.3, CILINDRADA TOTAL: 1.332, 4 PORTAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA 98,0 CV, FLEX CAPACIDADE DE PORTA MALA LITROS 525, TANQUE DE COMBUSTÍVEL INFERIOR A 47 LITROS, DIREÇÃO AUTOMÁTICA, AR CONDICIONADO, AIRBAGS, TRIO ELÉTRICO TRAVA VIDRO ALARME, EMPLACADO E LICENCIADO DESPESAS COM IPVA, LICENCIAMENTO, E DEMAIS TAXAS POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, FRANQUIA DE 4.000KM FICANDO O QUE EXCEDER A ESTE LIMITE POR CONTA DO CONTRATANTE, ANO/MODELO 2024/2025.

Data: 21/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 32858383000120-1-000015/2025
Lote/Item: 1/5709535
Ata: N/A
Homologação: 12/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: MÊS
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.134.240/0001-54 *VENCEDOR*	SP COMERCIO SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 5.580,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 6.000,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Câmara Municipal de Caetés

Objeto: Contratação de empresa para a locação de 02 (dois) veículos, sem motoristas, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Cae-tés/PE

Descrição: **LOCAÇÃO DE VEICULO PASSEIO, TIPO SEDÃ, FLEX, 04 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, MOTORIZAÇÃO ENTRE 1.0 E 1.4 CC. MOTORISTA, COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATANTE. VEICULO EM BOM ESTADO DE CONSERV** - LOCAÇÃO DE VEICULO PASSEIO, TIPO SEDÃ, FLEX, 04 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, MOTORIZAÇÃO ENTRE 1.0 E 1.4 CC. MOTORISTA, COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATANTE. VEICULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAETÉS COM KM LIVRE.

Data: 26/05/2025 14:39
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 391807
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 12
Unidade: MÊS
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.474.123/0001-18	M. H. SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA *VENCEDOR*	R$ 4.750,00

Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paranatama	RODOVIA BR 423, 2100	(87) 3920-4520	montehorebecontabil@hotmail.com

32.298.048/0001-14	OSMERIO OLIMPIO DE BARROS 71165894491	R$ 6.000,00

Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

24.292.657/0001-38	J F DA SILVA FILHO LOCACOES E SERVICOS EIRELI	R$ 6.000,00

Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Floresta	RUA EDVAN FERRAZ, SN	(87) 9956-3961	jfdasilvalocacoes@gmail.com

23.782.319/0001-11	TALENTOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R$ 6.000,00

Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R MARIA JOSE DE MIRANDA, 34	(81) 3224-1960/ (81) 9680-0707	jocilmariotiago@hotmail.com

43.109.155/0001-73	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R$ 6.000,00

Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Camaçari	RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 000314	(71) 9646-1999/ (71) 9707-1936	pduarte.diretoria@gmail.com

Item 2: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COM AR CONDICIONADO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 4.0, COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA 171 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO 05 MARCHAS, TRAÇÃO 4X4, DIREÇÃO HIDR

Preço Estimado: R$ 16.000,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 16.000,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 16.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COM AR CONDICIONADO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 4.0, COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA 171 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO 05 MARCHAS, TRAÇÃO 4X4, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE CARGA 1.000KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS, CINCO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTAS NOS 05 ACENTOS, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME NORMA EM VIGOR DO CONTRAN (TRIÂNGULO, CHAVE DE RODAS, EXTINTOR DEINCÊNDIO CLASSE ABC) E DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 19.500,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JUNCO DO MARANHAO / 1544 - MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Junco do Maranhão - MA.

Descrição: **LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE PICK UP (CABINE DUPLA) - Especificação : caminhonte tipo pick up, medio porte, 4 portas, carga util 1200Kg diesel, devendo está incluso: mão de obra, mautenção e com quilomentragem (sem condutor). (QUANT 3)** - LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE PICK UP (CABINE DUPLA) - Especificação : caminhonte tipo pick up, medio porte, 4 portas, carga util 1200Kg diesel, devendo está incluso: mão de obra, mautenção e com quilomentragem (sem condutor). (QUANT 3)

Data: 26/06/2025 15:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612334000189-1-000007/2025
Lote/Item: 1/5950598
Ata: N/A
Homologação: 15/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: MÊS
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.022.197/0001-98 *VENCEDOR*	E. C. VERAS SERVICOS	R$ 19.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Maracaçumé	AV 316 , BR 316, 464B	(98) 8907-2472	empreendimentoscarvalho1@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 16.000,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO / 19 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Objeto: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FISCALIZAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

Descrição: **LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4, CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 900KG, MOTORIZAÇÃO DE 2.0 A 3.0 COMBUSTÍVEL DIESEL NO MÍNIMO A 150 CV, COR PRETA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, ANO/MODELO 2025, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, 4 P** - LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4, CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 900KG, MOTORIZAÇÃO DE 2.0 A 3.0 COMBUSTÍVEL DIESEL NO MÍNIMO A 150 CV, COR PRETA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, ANO/MODELO 2025, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, 4 PORTAS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, COM SEGURO E FRANQUIA, COM REBOQUE, EQUIPADO COM SIRENE E GIROFLEX, ENVELOPAMENTO COM LOGOMARCA SMT, SUBSTITUIÇÃO A CADA 02(DOIS) ANOS, POR MODELO DO ANO QUE ESTIVER EM CURSO, NO CASO DE PRORROGAÇÕES SUCESSIVAS.

Data: 18/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 02983473000181-1-000009/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 04/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: MÊS
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.440.071/0001-80 *VENCEDOR*	LOCADORA VIVA LTDA	R$ 16.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	AVENIDA PEDRO PAES DE AZEVEDO, 225	(79) 3259-7570	comercial@vivalocadora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 13.000,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR

Objeto: Locação de veículos automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência, deste edital.

Descrição: **Locação de Veículos - Leves / Pesados** - LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO CAMINHONETE (pick-up): Locação de 02 (DOIS) veículos tipo pick-up, em perfeito estado de funcionamento, anode fabricação a partir de 2023, de fabricação nacional, QUILOMETRAGEM LIVRE, cabine dupla com as seguintes características técnicas mínimas: cor branca, modelo mais recente na data de entrega; motor bicombustível com injeção eletrônica, 04 cilindros, 08 válvulas, 1.3 litros ou maior, com potência máxima de no mínimo 93 cv; transmissão mecânica com no mínimo 05 marchas à frente e 01 à ré; freios ABS com EBD; airbag para o motorista e passageiro; direção hidráulicaou elétrica; bancos com capas em material impermeável com apoios de cabeça e regulagem de altura; cintos de segurança retráteis de 03 pontos com regulagem de altura. Carroceria: 02 portas, caçamba com capacidade mínima de 600 kgf ou maior, tapetes em borracha no piso da cabine, protetor de caçamba; capota marítima, protetor de carter, grade protetora do vidro traseiro; para-choque traseiro com estribos antiderrapantes e retro-refletores; ganchos para amarração decarga na caçamba e suporte porta-escada. Deverão conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN, regulamentaçõe

CatSer: **4014** - Locação de Veículos - Leves / Pesados

Data: 29/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900592025 / UASG:926850
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Homologação: 23/07/2025 09:55
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 24
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.798.516/0001-00	EGEL LOCACAO DE VEICULOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 12.900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA OLAVO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, 98	(85) 3133-7609	jeanelorena@hotmail.com

00.104.659/0001-98	HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA	R$ 13.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO, 00200	(21) 3411-7829	contato@haddadrentacar.com.br

19.171.673/0001-32	IPIABAS TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R$ 14.300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Barra do Piraí	R RAQUEL DA SILVA FREITAS, 85	(24) 2437-1374	ipiabastransportes@gmail.com

21.921.129/0001-02	HORIZONTE 16 LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R$ 17.899,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA BACAIRIS, 00940	FLAVIO	(21) 2584-2290	horizonterentcar@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.037.591/0001-90	BAVIERA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 19.695,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Barra Mansa	RUA BRAZ MAXIMO DE CASTRO, 45	(24) 3346-6486

19.061.289/0001-87	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 19.893,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	AVENIDA NOSSA SENHORA DO AMPARO, 770	TAYNARA	(24) 3212-2136	vendasmares@outlook.com

17.612.636/0001-97	AC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 20.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Cabo Frio	R DA LUZ, 22	(22) 2643-0000/ (22) 2643-0001

42.969.138/0001-43	ALFA LOCACAO VEICULAR LTDA	R$ 20.800,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

10.732.150/0001-43	COMERCIAL CEDRO LTDA	R$ 20.812,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	AVENIDA NOSSA SENHORA DO AMPARO, 599	DAYSE	(24) 3337-1972	gilsonmartins@agrobeijaflor.com.br

39.316.666/0001-99	REDE BRASILEIRA DE AUTOMOTORES LTDA	R$ 20.812,38

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 1003	PAULO	(27) 3338-0102	jaqueline@rbr.com.br

30.587.848/0001-20	TM VEICULOS E SERVICOS LTDA	R$ 20.812,39

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AV DOM AQUINO, 10	(65) 9963-9373	rphl12@hotmail.com

30.025.240/0001-01	LOCA TUDO LOCADORA EIRELI	R$ 20.812,39

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Lagarto	ROD ANTONIO MARTINS DE MENEZES, 3315	(79) 3631-2090	contabil@araujocontabilidade.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.697.675/0001-67	CTL SERVICOS LTDA	R$ 20.812,39

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

19.406.532/0001-51 LOC BEM LOCADORA DE VEICULOS LTDA — R$ 21.812,39

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Barra do Piraí	R ANTONIO FELIX PINHEIRO, 81	(24) 9218-2288	locbemltda@gmail.com

13.730.487/0001-00 PARDAL LOCACOES DE VEICULOS E SERVICOS LTDA — R$ 25.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AVENIDA PROFESSOR MAGALHAES NETO, 1856	MARCELO	(71) 3022-0511	licitacoes@pardalservicos.com.br

27.595.780/0001-16 CS BRASIL FROTAS LTDA — R$ 30.244,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Mogi das Cruzes	AV SARAIVA 400, 400	FERNANDA	(63) 3243-0030	licitacao.frotas@csbrasil.com.br

10.596.241/0001-07 PANTANAL LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA — R$ 45.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AVENIDA PAULISTA, 302	(65) 9201-2085	pantaconstrutora@gmail.com

Item 3: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, TRAÇÃO 4X2, CARROCERIA DE MADEIRA, CAPACIDADE CARGA MÍNIMA DE 1.000 KG, CINTO DE SEGURANÇA, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME NORMA EM VIGOR DO

Preço Estimado: R$ 13.317,88 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 13.317,88 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 13.317,88

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, TRAÇÃO 4X2, CARROCERIA DE MADEIRA, CAPACIDADE CARGA MÍNIMA DE 1.000 KG, CINTO DE SEGURANÇA, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME NORMA EM VIGOR DO CONTRAN (TRIÂNGULO, CHAVE DE RODAS, EXTINTOR DE INCÊNDIO C LASSE ABC) E DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGE NTE, PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 11.080,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SUZANO / 0110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUT. E SERV.URBANOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mediante fornecimento de automóveis, mão de obra, abastecimento de combustível, manutenções preventivas e corretivas funilaria e pintura, lubrificantes, troca de pneus, baterias e sistema de gerenciamento e rastreamento, para realização das atividades da Prefeitura

Descrição: **Veículo utilitário tipo Pick-up 4x4, cabine simples, com capacidade para 05 passageiros, motor 2.8 turbo-diesel, com potência mínima de 190 CV câmbio manual de 6 velocidades à frente ou automática, com capacidade de carga mínima 1000 kg, direção hidráulic** - Veículo utilitário tipo Pick-up 4x4, cabine simples, com capacidade para 05 passageiros, motor 2.8 turbo-diesel, com potência mínima de 190 CV câmbio manual de 6 velocidades à frente ou automática, com capacidade de carga mínima 1000 kg, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, vidros elétricos, trava elétrica e equipamentos de uso obrigatório. Ano fabricação não inferior a 2024 e até 10.000k rodado. Segunda-feira a domingo 24 horas. Sem motoristas. Sem fornecimento de combustível.

Data: 04/04/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46523056000121-1-000049/2025
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 09/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 180
Unidade: veículo
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
69.205.789/0001-13 *VENCEDOR*	GARLOC TRANSPORTES LOGISTICA E LOCACOES LTDA	R$ 11.080,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Mauá	AVENIDA DOM PEDRO II, 2.898	Ronaldo	(11) 4555-6855	ronaldo@garloc.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 13.580,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarulhos

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, com quilometragem livre, combustível e condutor para SDAS - DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL.

Descrição: **LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA** - VEICULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE COM CABINE SIMPLES, CARROCERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1000 KG E MÁXIMA DE 1300 KG. (OBS.: INCLUINDO NO CONTRATO MOTORISTA, QUILOMETRAGEM E COMBUSTÍVEL LIVRE) - FAVOR SE ATENTAR AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL NO ANEXO II - A.

CatSer: **25089** - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Data: 05/11/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:903592024 / UASG:986477
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Homologação: 28/01/2025 15:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.108.683/0001-66 *VENCEDOR*	LBM SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	R$ 11.807,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ODETE GOMES BARRETO, 625	(11) 4116-6559	contato@asacontabilidade.com.br

20.607.698/0001-15	AGATHA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R$ 13.580,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA OLIVEIRA PAIVA, 1206	Giovana Aparecida dos Santos Barbosa	(31) 9670-9550	agathalocadoradeveiculos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

09.002.604/0001-41 VIA 80 TRANSPORTES LTDA — R$ 14.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA MANDAQUI, 355	(11) 3476-5726	comercial@via80transportes.com.br

21.253.386/0001-13 JLE LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI — R$ 14.037,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R IRENO LOPES FRAGOSO, 112	(11) 2548-8099	jlelocacoesetransportes@gmail.com

11.775.212/0001-67 BEST COMERCIAL E LOCACOES LTDA — R$ 14.037,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	AV OTAVIO BRAGA DE MESQUITA, 1054	(12) 3351-6523	anunes.verissimo@gmail.com

22.209.321/0001-33 GR AMBIENTAL E LOCACOES LTDA — R$ 14.037,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

03.820.704/0001-07 TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA — R$ 14.037,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	AVENIDA PAULISTA, 1471	(11) 2409-0019	transnill@outlook.com

20.736.353/0001-61 COSSENO MULTISERVICOS COMERCIO E LOCACOES EIRELI — R$ 14.037,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	R JOSEFINA DALCIN CASEIRO, 61	(11) 4750-8446	cossenolocacoes@gmail.com

48.072.600/0001-91 PARTNER GESTAO INTELIGENTE — R$ 14.037,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

17.165.013/0001-13 LIDER SERVICO DE LOCACAO DE VEICULOS LTDA — R$ 168.450,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1560	MARCILIO	(11) 4883-1237	liderloc2012@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.645.066/0001-02	L8 SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	R$ 14.037.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA ANTONIO MARTINS, 92	(11) 2469-8767	eliseu-guedes@ig.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 13.530,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Tijucas

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de locação de veículos automotores 0 km, sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva, seguro total, substituição em caso de falhas, controle de quilometragem com tarifação de km excedente, e documentação regular em nome da contratada, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tijucas, incluindo suas Secretarias, Fundos, Fundações, Autarquias e Entes Conveniados, da Secretaria de Administração.

Descrição: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO 04: TIPO S10, 4X4 0 KM, SEM MOTORISTA, GASOLINA/DIESEL, MOTOR DE NO MÍNIMO 2.0 CILINDRADAS, OU POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMA DE 160 CV, CABINE DUPLA (4 PORTAS), TRAÇÃO NAS 4 RODAS (4X4), TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA COM NO MÍNIMO 5 VELO -** LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO 04: TIPO S10, 4X4 0 KM, SEM MOTORISTA, GASOLINA/DIESEL, MOTOR DE NO MÍNIMO 2.0 CILINDRADAS, OU POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMA DE 160 CV, CABINE DUPLA (4 PORTAS), TRAÇÃO NAS 4 RODAS (4X4), TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA COM NO MÍNIMO 5 VELOCIDADES; AR CONDICIONADO, PROTETOR DE CARTER, PROTETOR DE CAÇAMBA; FREIOS ABS, AIRBAGS (FRONTAL E LATERAIS), DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, SENSORES DE ESTACIONAMENTO TRASEIROS; VIDROS ELÉTRICOS NAS 4 PORTAS, COMPUTADOR DE BORDO, SISTEMA MULTIMÍDIA, COM FUNÇÕES DE GPS, MP3, USB, BLUETOOTH E CÂMERA DE RÉ, ENTRADA USB; PILOTO AUTOMÁTICO; TRAVAS ELETRICAS; NA COR BRANCA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO DE 50 (LITROS), SEGURO TOTAL E TODOS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE E EXIGIDOS POR LEI.

Data: 18/06/2025 13:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 65482-Prefeitura Municipal de Tijucas-752025-242025
Lote/Item: 1/25
Ata: Link Ata
Homologação: 30/06/2025 09:45
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 12
Unidade: MÊS
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.647.303/0001-04 *VENCEDOR*	BSB ALUGUEL DE CARROS LTDA	R$ 13.530,00

Marca: Chevrolet
Fabricante: Chevrolet
Modelo: Chevrolet S10 2.0 cilindrada
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SHN QUADRA 02 BLOCO J LOJA 274, SN	(61) 3404-5050	raymorato@bsblocadora.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 12.000,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.

Descrição: **LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO TIPO PICK-UP DE PEQUENO PORTE CABINE SIMPLES - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DATA DE FABRICAÇÃO 2022, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.3 CC, CAPACIDADE PARA NO 2 PESSOAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE PARA NO MÍNIM** - LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO TIPO PICK-UP DE PEQUENO PORTE CABINE SIMPLES - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DATA DE FABRICAÇÃO 2022, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.3 CC, CAPACIDADE PARA NO 2 PESSOAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 700 KG, BICOMBUSTÍVEL. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. SEM MOTORISTA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE. MODELOS SUGERIDOS: STRADA C.S. / SAVEIRO C.S / SIMILAR OU SUPERIOR. LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULOS PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Data: 25/04/2025 11:47
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 383817
Lote/Item: 1/11
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 12
Unidade: MÊS
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.273.582/0001-66 *VENCEDOR*	RS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 6.400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA GOIAS, 4057	(62) 3097-1448	novaercon@globo.com

14.496.361/0001-85	DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	R$ 12.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Balsas	R SANTO ANTONIO, 610	(99) 3541-3854	ivanilde-2003@hotmail.com

42.369.035/0001-42	DISTRIBUIDORA PONTO CERTO LTDA	R$ 13.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

43.109.155/0001-73	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R$ 14.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Camaçari	RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 000314	(71) 9646-1999/ (71) 9707-1936	pduarte.diretoria@gmail.com

38.090.360/0001-02	FENIX CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	R$ 14.300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
BELA VISTA, 59	(94) 9243-6673	fenixlocacoes3@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.166.775/0001-62	MM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 14.682,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q ARSE 22 AVENIDA LO 5 (ACSV SE 22) LOTE 02. S/N	(63) 9217-1933	m2_alm@hotmail.com

30.083.123/0001-02	NOVA OPCAO LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R$ 14.682,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
HEITOR VILLA LOBOS, 2073	(12) 3307-7077	contato@novaopcaolocadora.com.br

31.719.782/0001-47	NUNES LOCACOES LTDA	R$ 14.682,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

18.000.100/0001-83	FILADELFIA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 14.682,79

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

17.555.669/0001-42	COLINAS CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	R$ 14.682,79

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Canindé	EST BR 020, 4777	(85) 3343-3340

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 13.317,88**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIO SONO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIO SONO

Descrição: **Locação de veículos sem motorista, tipo pick-up. Veiculo tipo pick-up zeroquilômetros (0 KM) com seguro total e sem motorista; Cabine Dupla; 4 (quatro) portas;Capacidade para 5 (cinco) pessoas; Motor a Diesel com potência igual ou superior a204cv; Direção** - Locação de veículos sem motorista, tipo pick-up. Veiculo tipo pick-up zeroquilômetros (0 KM) com seguro total e sem motorista; Cabine Dupla; 4 (quatro) portas;Capacidade para 5 (cinco) pessoas; Motor a Diesel com potência igual ou superior a204cv; Direção hidráulica; Suspensão dianteira independente, Suspensão traseiraeixo rígido; Ano de fabricação igual ou superior a 2024; Capacidade mínima dotanque de combustível de 80 litros; Capacidade mínima de carga de 1000 kg. Tração4x2 e 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento eletrônico; Controle eletrônico deestabilidade e controle eletrônico de tração. Assistente de descida e assistente desubida; Transmissão automática de 6 velocidades; Sensor de ré com câmera; Protetorde caçamba; Ar-Condicionado digital com duas zonas; Computador de bordo comfunções: autonomia, avisos de portas abertas, consumo médio e instantâneo decombustível, distância a percorrer com combustível no tanque, economia realizada,indicador de modo econômico; Controle de velocidade de cruzeiro; Sistema multimídiacom tela sensível ao toque, rádio com MP3, entrada USB, conexão Bluetooth,conexão wireless para smartphones; Vidros elétricos e sistema de fechamento comum toque, com antiesmagamento; Volantes com comandos inteligente de telefone,áudio, vídeo e computador de bordo; Trava elétrica com acionamento a distância econtrole na chave para abertura e fechamento das portas; Sistema de Alarmeperimétrico; Película de Proteção Solar; Bancos em couro; Freios dianteiros: discosventilados com ABS (sistema de freios antitravamento); Freios traseiros: tambor comABS (sistema de freios antitravamento); 6 Airbags, no mínimo (frontal, lateral ecortina); Pneus com rodas de liga leve de 17"; estepe convencional.

Data: 24/04/2025 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 02-2025-RIO SONO-TO-MUNICIPIO DE RIO SONO-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 10/

Ata: Link Ata

Homologação: 25/04/2025 10:41

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 12

Unidade: MS

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.419.973/0001-22	LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA' *VENCEDOR*	R$ 12.969,38

Marca: HILUX / TOYOTA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HILUX / TOYOTA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 404 SUL, AVENIDA LO 11, LOTE 05, S/N	(63) 3228-2500/ (63) 3228-2540	locadoraaraguaia@uol.com.br

48.716.909/0001-77	SOLUTEC BRASIL LTDA	R$ 13.666,37

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 4: VEÍCULO TIPO VAN OU SIMILAR, SEM MOTORISTA, POTÊNCIA 2.8 A DIESEL, CAPACIDADE PARA 18 LUGARES, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI ESPECIFICA, INCLUSIVE CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS.QUILOMTRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL

Preço Estimado: R$ 14.840,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 14.840,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 14.840,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	VEÍCULO TIPO VAN OU SIMILAR, SEM MOTORISTA, POTÊNCIA 2.8 A DIESEL, CAPACIDADE PARA 18 LUGARES, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI ESPECIFICA, INCLUSIVE CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS.QUILOMTRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL A DIESEL. IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO COM ATÉ 05(CINCO) ANOS..	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 13.480,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRATA / 726 - MUNICÍPIO DE PRATA/MG

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de locação mensal de veículos automotores, sem motorista, ambulância tipo A e Van, com fornecimento de seguro total, manutenção preventiva e corretiva, com quilometragem livre, a fim de atender as necessidades do Pronto Atendimento Municipal-PAM, no atendimento de pacientes pré e pós Hospitalares e transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio.

Descrição: **VEÍCULO TIPO VAN OU SIMILAR COM ACESSIBILIDADE - CAPACIDADE PARA 15 (quinze) PASSAGEIROS 1 (sem motorista): Veículo para transporte de passageiros, ano/modelo de fabricação não inferior a 2023, cor branca, diesel, capacidade para no mínimo 15(quinze) pess** - VEÍCULO TIPO VAN OU SIMILAR COM ACESSIBILIDADE - CAPACIDADE PARA 15 (quinze) PASSAGEIROS 1 (sem motorista): Veículo para transporte de passageiros, ano/modelo de fabricação não inferior a 2023, cor branca, diesel, capacidade para no mínimo 15(quinze) pessoas, ar-condicionado com duto central, direção hidraulica ou elétrica, teto alto, motorização de no mínimo 2.100 m3 com 125 CV de potência, tração traseira e equipamentos de uso obrigatório. Para-brisas e vidros com película de proteção solar em todos os vidros. Com seguro e manutenção inclusos. Estando de acordo com todas as normas da CONTRAN apto a rodar sem risco de implicações com os órgãos fiscalizadores / estando licenciado e segurado período da locação até o término do contrato / A manutenção corretiva e preventiva acompanhado de reposição de peças estando sobre a responsabilidade da contratada, a mesma fica obrigada a fornecer outra para substituição no prazo máximo de 24 horas para que o serviço não fique prejudicado.

Data: 29/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18260505000150-1-000045/2025
Lote/Item: 1/5650091
Ata: N/A
Homologação: 29/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: MÊS
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.228.032/0001-66 *VENCEDOR*	RENOVA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R$ 13.480,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 10.450,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.796.073/0001-83

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Objeto: Registro de Preços visando à eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA/OPERADOR PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUÍPE, BAHIA.

Descrição: **Locação de veículos - leves / pesados / com motorista** - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO VAN, DIESEL, CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO, MOTORAÇÃO MÍNIMA 2.3, COM MOTORISTA/OPERADOR. DESPESAS DE COMBUSTÍVEIS POR CONTA DO CONTRATANTE. QTD: 2 VEÍCULOS

CatSer: **25089** - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Data: 28/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900122025 / UASG:983345
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Homologação: 15/05/2025 17:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.566.446/0001-67	VIEIRA SANTOS TRANSPORTE E CONSTRUCAO LTDA	R$ 10.400,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Jaguaripe	DT POVOADO DO FIRME, SN	(75) 8106-4474/ (75) 9997-4474	vieirasantos_transporteeconstrucao@hotmail.com

26.434.566/0001-15	ALPHA TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	R$ 10.450,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

28.258.054/0001-70	ORLINDO FROIS DIAS	R$ 11.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Nazaré	R DEPUTADO JOAO BITTENCOURT, 353	(75) 8187-7246	equiplantransportes@outlook.com

20.364.007/0001-08	DIJAM SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 13.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Conceição do Coité	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 40 A	(75) 9174-6463	dijam2016@outlook.com.br

12.068.945/0001-24	PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI	R$ 13.100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Governador Mangabeira	R AMANDO PAULO, 55	(75) 8198-4500/ (75) 8198-4500	eloycontabilidade@hotmail.com

30.598.377/0001-55	S L SANTOS TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 14.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

22.229.097/0001-41	I2 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 14.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Amargosa	AVENIDA ABELARDO VELOSO, SN	(75) 3634-2632 / (75) 9994-0446 / (75) 3634-2632	rcassessoria.rca@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.338.655/0001-77	ETHAN SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 14.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Umburanas	2A TRAVESSA LIBORINO LOPES, 32	(74) 8802-5611 / (74) 3528-1056	thiagopmu@hotmail.com

08.443.951/0001-47	SC TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R$ 15.204,12

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA D, 897	(75) 9184-0730	consergecontabilidade4@gmail.com

96.770.664/0001-09	CJ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R$ 15.260,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

13.416.148/0001-53	ALIANCA SERVICOS LTDA	R$ 15.264,12

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

26.461.537/0001-42	SEJJA DEZZ SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	R$ 15.264,12

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Varzedo	RUA EUJACIO DA SILVA ALMEIDA, 122	(75) 9703-2473	sejja10@hotmail.com

12.069.133/0001-01	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS EIRELI	R$ 15.264,12

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Conceição do Jacuípe	AV GETULIO VARGAS, 602	(75) 8156-0298	transcostaltda@gmail.com

12.895.584/0001-90	LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R$ 15.264,12

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	São Felipe	RUA DR ALOISIO PRATA, 30	(75) 8837-9909	laelsoncruz@hotmail.com

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 15.502,24

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 19.493,33**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.240.119/0001-05
Órgão: MUNICIPIO DE VARGINHA / 1 - Prefeitura do Município de Varginha
Objeto: Registro de Preços para Locação de Veículos para Atendimento das Demandas da Administração Direta
Descrição: **Serviço de Locação de Veículo VAN (18 lugares)mínimo 127CV, completo, diesel, ar condicionado, ano de fabricação mínimo 2023, incluindo manutenção, seguro total, assist. 24 hs, rastreador. O parâmetro referencial estimado de quilômetros rodados para este** - Serviço de Locação de Veículo VAN (18 lugares)mínimo 127CV, completo, diesel, ar condicionado, ano de fabricação mínimo 2023, incluindo manutenção, seguro total, assist. 24 hs, rastreador. O parâmetro referencial estimado de quilômetros rodados para este item é de aproximadamente 12.500 km mensais

Data: 11/04/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18240119000105-1-000087/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 16/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 48
Unidade: unidade.mês
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.083.123/0001-02 *VENCEDOR*	NOVA OPCAO LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R$ 19.493,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
HEITOR VILLA LOBOS, 2073	(12) 3307-7077	contato@novaopcaolocadora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 14.840,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.059.505/0001-08
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral de pequeno e médio porte e caminhões sem motorista para atender as necessidades do município de Cândido Mendes/MA.
Descrição: **Locação de Veículos - Leves / Pesados** - Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidadepara 18 lugares, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica
CatSer: **4014** - Locação de Veículos - Leves / Pesados

Data: 03/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900252024 / UASG:980749
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Homologação: 30/01/2025 16:13
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.311.813/0001-89 *VENCEDOR*	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	R$ 14.750,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Centro Novo do Maranhão	AVENIDA TANCREDO NEVES, 195	(98) 8454-4911	jrsantyro@hotmail.com

50.642.550/0001-82	50.642.550 KEYLA GEMAQUE MATOS	R$ 14.840,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

64

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.223.96[illegible]/0001-62	URBINE - TECNOLOGIA E MOBILIDADE URBANA LTDA	R$ 14.850,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
136, 960	(62) 3142-6073	urbine.mobilidade@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 16.399,77**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.074.345/0001-64
Órgão: Prefeitura Municipal de São João do Cariri
Objeto: LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB
Descrição: **Locação de 1(um) veiculo tipo van 18 + 1 lugares,(com motorista), com as seguintes especificações: teto alto, motor diesel turbo intercooler, potência mínima de 130 cv, freios abs, air bag, direção hidráulica, câmbio sincronizado com 05 velocidades a fren** - Locação de 1(um) veiculo tipo van 18 + 1 lugares,(com motorista), com as seguintes especificações: teto alto, motor diesel turbo intercooler, potência mínima de 130 cv, freios abs, air bag, direção hidráulica, câmbio sincronizado com 05 velocidades a frente e 01 a ré, tração de 4x2 traseira, ar condicionado original de fábrica, ano/modelo não inferior a 2023/2024, porta corrediça lateral, equipado com todos os acessórios obrigatórios por lei, manutenção e reparos (preventivos e corretivos por natural desgaste decorrente do tempo e do uso normal) ocorrerão por conta do locador incluindo seguro total. obs.: combustível por conta da contratante.

Data: 27/03/2025 21:51
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 374593
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 12
Unidade: MÊS
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.734.685/0001-81	VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI	R$ 13.990,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	AVENIDA JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, 1600	(83) 9190-2209 / (00) 0000-0000 / (00) 0000-0000	locadorahc@gmail.com

17.651.770/0001-05 *VENCEDOR*	PAULINA IZABEL CORDEIRO DE LIMA SILVA	R$ 16.399,77

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R VIGARIO CALIXTO, 25	(83) 3065-7777	lanfcontabeis@gmail.com

17.620.703/0001-15	CONSTRUTORA APODI LTDA	R$ 17.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

21.609.727/0001-40	IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA	R$ 18.100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

65

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.058.282/0001-60	CF LOCACAO E TRANSPORTES LTDA	R$ 18.414,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Serrubim	AV SEVERINO CLEMENTE DE ARRUDA, 36	(81) 9667-6285	cflocacaoetransporte@gmail.com

70.149.844/0001-84	C. H. P. FREIRE LTDA	R$ 18.600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 5: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO TIPO CONVENCIONAL, SEM MOTORISTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 LUGARES, POLTRONAS RECLINÁVEIS, SEM AR CONDICIONADO, POTÊNCIA MÍNIMA 230 CV - 240 CV, TRAÇÃO 4X2, DIREÇÃO MECÂNICA, CINCO DE SEGURANÇA EM

Preço Estimado: R$ 13.800,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 13.800,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 13.800,00

Quantidade	Descrição	Observação
24 Meses	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO TIPO CONVENCIONAL, SEM MOTORISTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 LUGARES, POLTRONAS RECLINÁVEIS, SEM AR CONDICIONADO, POTÊNCIA MÍNIMA 230 CV - 240 CV, TRAÇÃO 4X2, DIRE ÇÃO MECÂNICA, CINCO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 12.500,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS
Objeto: Locação de 8 (oito) ônibus, sendo 7 (sete) ônibus com bagageiro e 1 (um) ônibus sem bagageiro com transporte - Conforme Termo de Referencia
Descrição: **Locação de Veículos - Leves / Pesados** - ônibus com bagageiro (com mínimo de 46 lugares) saindo de Promissão (SP); Endereço de Saída: Av. Silvano Faria S/N Prédio do Grêmio Municipal - CEP: 16.370-000, às 03h30 para chegar em Brotas às 07h00.
CatSer: **4014** - Locação de Veículos - Leves / Pesados

Data: 04/04/2025 15:13
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90188/2025 / UASG: 931862
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Homologação: 09/04/2025 16:14
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.630.339/0001-08 *VENCEDOR*	IL TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R$ 7.250,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA ALBERTO CAMUS, 565	(11) 2724-1474	islabus@terra.com.br

66

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.739.136/0001-59	51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS	R$ 12.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QNN 8 CONJUNTO F, 25	(61) 9854-0285	dayaamartins@gmail.com

45.551.232/0001-76	DIOGO FERREIRA DE MELO 00761884181	R$ 13.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SETOR D SUL QSD 7 LT 29, S/N	(61) 8617-3707	governamentallicitacao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 18.000,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IPANGUACU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

Objeto: Contratação emergencial de Pessoa Jurídica destinada para a prestação de serviços de locação de veículos diversos em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais do município de Ipanguaçu/RN.

Descrição: **Locação de 01(um) ônibus tipo rodoviário com capacidade mínima de 46 lugares, com ar-condicionado, para transportar alunos universitários da cidade de Ipanguaçu/ Mossoró/Ipanguaçu, percorrendo 200km por dia, 4.400km mês, sendo motorista e combustível por** - Locação de 01(um) ônibus tipo rodoviário com capacidade mínima de 46 lugares, com ar-condicionado, para transportar alunos universitários da cidade de Ipanguaçu/ Mossoró/Ipanguaçu, percorrendo 200km por dia, 4.400km mês, sendo motorista e combustível por conta da Contratante e manutenção por conta da Contratada. veículo em bom estado de conservação, equipado com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Para atender as necessidades da Sec. Educação

Data: 16/01/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08085318000124-1-000006/2025
Lote/Item: 1/515
Ata: N/A
Homologação: 27/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: mes
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.847.880/0001-05 *VENCEDOR*	OHANA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	R$ 18.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Lagoa de Velhos	R RUA DONA NOCA, 422	(84) 9980-7013	ohanaengenharia@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 13.800,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARACAMBI

Objeto: Contratação de Serviço

Descrição: **Locação do ônibus de viagem semi-leito, com motorista e combustível, ar condicionado, banheiro a bordo, cinto de segurança em todos os assentos, 46 lugares, na modalidade fretamento eventual de transporte coletivo interestadual do tipo diaria, para partic** - Locação do ônibus de viagem semi-leito, com motorista e combustível, ar condicionado, banheiro a bordo, cinto de segurança em todos os assentos, 46 lugares, na modalidade fretamento eventual de transporte coletivo interestadual do tipo diaria, para participação de artesãos da Economia solidaria na Feira Mega Artesanal . O fretamento se dará entre Paracambi Praça José de Souza Junior e São Paulo capital Rodovia dos Imigrantes, Km 1,5, Água Funda, com saída de Paracambi as 00h do dia 29072024, com retorno saindo de São Paulo às 19h do dia 30072024, conforme condições, quantidades e exigencias estabelecidas no Termo de Referencia,

Data: 27/08/2024 14:47
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 29138294000102-1-000115/2024
Lote/Item: 1/577
Ata: N/A
Homologação: 24/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RJ

67

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.004.327/0001-67 *VENCEDOR*	LUZEIROS AGENCIA DE VIAGEM E TURIS LTDA	R$ 13.800,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA JOSE C DA COSTA CORTES, 208
Telefone: (21) 3693-1692
Email: luzeirostur@yahoo.com.br

Item 6: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 6X2, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 210 CV, 06 CILINDROS, CAIXA DECÂMBIO COM, NO MÍNIMO 06 MARCHAS AVANTE E 01 MARCHA A RÉ, PTB MÍNIMO DE 23.000 KG, LONA NAS RO

Preço Estimado: R$ 14.975,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 14.975,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 14.975,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 6X2, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 210 CV, 06 CILINDROS, CAIXA DECÂMBIO COM, NO MÍNIMO 06 MARCHAS AVANTE E 01 MARCHA A RÉ, PTB MÍNIMO DE 23.000 KG, LONA NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 14.975,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS / 2 - MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 01 (um) Caminhão Basculante Truck 6x2, incluindo mão de obra de operação, capacidade mínima de 10 metros cúbicos, PTB mínimo de 23.000Kg, para realização de coleta de resíduos de construção civil (RCC) e entulhos (Poda de árvores, restos de caixaria, capina), em todo perímetro urbano e rural, até local de descarte determinado pela administração, para atendimento ao programa "Nossa Cidade Limpa 2025" e demais eventualidades, pelo período de 4 (quatro) meses.
Descrição: **LOCAÇAO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 6X2 10 METROS CÚBICOS -** LOCAÇAO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 6X2 10 METROS CÚBICOS

Data: 03/02/2025 10:11
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 44438968000170-1-000003/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 30/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: MÊS
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.373.340/0001-82 *VENCEDOR*	D.F RODRIGUES SERVIÇOS	R$ 14.975,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 13.000,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

68

CNPJ: 05.854.534/0001-07

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA / PA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES e OUTROS, EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E URBANA, BEM COMO AS ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS PUBLICOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA.

Descrição: **LOCACAO DE CAMINHAO BASCULANTE 6X4 LOCACAO DE CAMINHAO TRUCK (6X4), COM AR, DIRECAO HIDRAULICA, CARROCERIA CACAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 26.000KG OU 18M, PARA PRESTAR SERVICOS DE TRANSPORTE DE CASCALHO, TERRA, PEDRAS, ENTRE OUTROS MATERIAIS** - LOCACAO DE CAMINHAO BASCULANTE 6X4 LOCACAO DE CAMINHAO TRUCK (6X4), COM AR, DIRECAO HIDRAULICA, CARROCERIA CACAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 26.000KG OU 18M, PARA PRESTAR SERVICOS DE TRANSPORTE DE CASCALHO, TERRA, PEDRAS, ENTRE OUTROS MATERIAIS

Data: 17/09/2024 09:29

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 05854534000107-1-000775/2024

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 04/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: Mês

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.803.326/0001-85 *VENCEDOR*	J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA LTDA	R$ 13.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Itupiranga	AVENIDA 31 DE MARCO, S/N	JOSÉ	(94) 99215-3714	etc.engenharias@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 15.170,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 22.938.757/0001-63

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins

Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, veículos automotores veículos utilitários, entre outros para atender diversas secretarias e fundos do...

Descrição: **Locação de caminhão basculante truck acoplado com coletor** - Locação de caminhão basculante truck acoplado com coletor

Data: 14/02/2025 12:46

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 365625

Lote/Item: 1/19

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 12

Unidade: MÊS

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.803.326/0001-85 *VENCEDOR*	J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA LTDA	R$ 15.160,00

Marca: Volkswagen/ Volkswagen
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VW 17-190 Compactardor de Lixo / Volksw
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Itupiranga	AVENIDA 31 DE MARCO, S/N	JOSÉ	(94) 99215-3714	etc.engenharias@gmail.com

69

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.463.759/0001-15	EMPORIO A&C EIRELI	R$ 15.170,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Parauapebas	R 120, 549	(94) 9124-4598	emporioaecservicos@hotmail.com

06.019.165/0001-91	M A C CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA	R$ 15.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

32.611.684/0001-54	FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI	R$ 15.266,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	R SOUZA PORTO, 380	(63) 3421-3776	hnifeitosa@hotmail.com

38.090.360/0001-02	FENIX CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	R$ 15.266,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
BELA VISTA, 59	(94) 9243-6673	fenixlocacoes3@gmail.com

20.548.634/0001-90	BM LOCACOES EIRELI	R$ 15.266,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Novo Repartimento	RUA JOAO DE BARRO, 02	ELAN	(94) 9146-4890	bmlocacoes14@gmail.com

Item 7: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA (SEM MOTORISTA). CAMINHÃO: MOTOR A DIESEL, POTÊNCIAMÍNIMA DE MOTOR 156 CV A 2.300 RPM, TORQUE MÍNIMO DE 56,1 KGFM ATÉ 1.600 RPM, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA DE 4 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA, CAIXA DE M

Preço Estimado: R$ 17.750,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 17.750,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 17.750,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA (SEM MOTORISTA). CAMINHÃO: MOTOR A DIESEL, POTÊNCIAMÍNIMA DE MOTOR 156 CV A 2.300 RPM, TORQUE MÍNIMO DE 56,1 KGFM ATÉ 1.600 RPM, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA DE 4 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA, CAIXA DE MUDANÇA COM 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS DE SERVIÇO A AR COMPRIMIDO DE DOIS CIRCUITOS, NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, PNEUS RADIAIS, 215/75 R17,5, EMBREAGEM COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, COM TORQUE MÍNIMO DE 56,1 KGFM, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, CINTO DE TRÊS PONTA, PESO BRUTO TOTAL (PBT) MÁXIMO DE 8.300 KG, CAPACIDADECMÍNIMA DECCARGA ÚTIL MAIS EQUIPAMENTO DE 5.110KG.PIPA: EQUIPADO COM TANQUE PARA CAMINHÃO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 10.000 LITROS, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, PINTADO INTERNO E EXTERNAMENTE COM TINTA ANTICORROSIVA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 17.750,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

70

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DA MATA / 1203 - Unidade Única

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E MOTOCICLETAS, SEM MOTORISTA, E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO TOTAL SEM FRANQUIA PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISAB-ZM

Descrição: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, TRUCK - para água potável - com capacidade mínima para 10 metros cúbicos - Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, TR -** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, TRUCK - para água potável - com capacidade mínima para 10 metros cúbicos - Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, TRUCK - para água potável - com capacidade mínima para 10 metros cúbicos - Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24

Data: 05/06/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10331797000163-1-000023/2025
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 09/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 48
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.381.737/0001-30 *VENCEDOR*	PHS COMERCIO SERVICOS & LOCACOES LTDA	R$ 17.750,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Caratinga	R DOS OPERARIOS, 102	Pedro	(33) 99931-4802	phscomercioeservicos@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 17.750,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINHA - CISAB ZM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E MOTOCICLETAS, SEM MOTORISTA, E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO TOTAL SEM FRANQUIA PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISAB-ZM

Descrição: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, TRUCK - para água potável - com capacidade mínima para 10 metros cúbicos - Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, TR -** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, TRUCK - para água potável - com capacidade mínima para 10 metros cúbicos - Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, TRUCK - para água potável - com capacidade mínima para 10 metros cúbicos - Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24

Data: 05/06/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 63374-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINHA - CISAB ZM-0000262025-0000122025
Lote/Item: 10/1
Ata: Link Ata
Homologação: 09/06/2025 15:06
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 48
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.381.737/0001-30 *VENCEDOR*	PHS COMERCIO SERVICOS & LOCACOES LTDA	R$ 17.750,00

Marca: MERCEDES BENS
Fabricante: MB 1620
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Caratinga	R DOS OPERARIOS, 102	Pedro	(33) 99931-4802	phscomercioeservicos@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 18.000,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

71

Órgão: Prefeitura Municipal Ielmo Marinho

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DIVERSOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN.

Descrição: **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA: com capacidade a partir de 10.000 (dez mil) litros, potência mínima de 162 hp, com 10 m de mangote de 2``. Equipado com todos os componentes de segurança. OBS: Todas as despesas de manutenção do veículo por conta da empresa a ser -** LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA: com capacidade a partir de 10.000 (dez mil) litros, potência mínima de 162 hp, com 10 m de mangote de 2``. Equipado com todos os componentes de segurança. OBS: Todas as despesas de manutenção do veículo por conta da empresa a ser contratada. Combustível e motorista por conta da PMIM.

Data: 03/06/2025 13:19
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 394186
Lote/Item: 1/10
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 24
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.242.482/0001-01 *VENCEDOR*	LR LOCACOES E SERVICOS LTDA	R$ 12.000,00

Marca: VOLKSWAGEN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 15-180
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

06.089.757/0001-80 PELICANO COMERCIO, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA R$ 18.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Lagoa de Velhos	AVENIDA ANTONIO ANSELMO, 711	(84) 8859-3329	pelicano.construcoes@hotmail.com.br

07.275.651/0001-33 EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA R$ 19.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Passagem	R DO CRUZEIRO, 16	(84) 9905-5816	eccconstcomltda@gmail.com

37.929.885/0001-18 LARISSE LEONIA DE PONTES NERI R$ 23.399,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 8: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS: SEM OPERADOR, MOTOR MÍNIMO DE 105 HP, CAPACIDADE MÍNIMA NA CAÇAMBA DE 1,91 M³, ALTURA MÍNIMA DE DESPEJO 2,50 M.

Preço Estimado: R$ 410,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 410,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 410,00

Quantidade	Descrição	Observação
900 Horas	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS: SEM OPERADOR, MOTOR MÍNIMO DE 105 HP, CAPACIDADE MÍNIMA NA CAÇAMBA DE 1,91 M³, ALTURA MÍNIMA DE DESPEJO 2,50 M.	

72

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Mell... Pr... Final **R$ 410,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO / 413 - MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO/SE

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura locação de veículos e máquinas, para atender às necessidades deste Município

Descrição: **Pá carregadeira hidráulica, sobre pneus, articulada, com tração 4x4, peso operacional mínimo de 10.000 kg e potência bruta mínima de 107 kW. A máquina deverá possuir caçamba com dentes e capacidade mínima de 2,1 m³, adequada para serviços pesados de carre** - Pá carregadeira hidráulica, sobre pneus, articulada, com tração 4x4, peso operacional mínimo de 10.000 kg e potência bruta mínima de 107 kW. A máquina deverá possuir caçamba com dentes e capacidade mínima de 2,1 m³, adequada para serviços pesados de carregamento e movimentação de materiais. Será por conta do contratado: fornecimento de operador devidamente habilitado, exceto combustível (óleo diesel), manutenção preventiva e corretiva da máquina, seguro contra terceiros e transporte do equipamento até o local de execução dos serviços, bem como sua retirada ao término da locação. A contratada será responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, tributários e demais despesas decorrentes da operação da máquina.

Data: 22/05/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13112875000127-1-000026/2025
Lote/Item: 1/5752522
Ata: N/A
Homologação: 22/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.400
Unidade: H
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.970.182/0001-38 *VENCEDOR*	GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 410,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Nossa Senhora da Glória	AV EROTILDES NOER DE ARAGAO, 2274	(79) 3411-1090	al@arturleoa.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 407,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

Descrição: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS: SEM OPERADOR, MOTOR** - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS: SEM OPERADOR, MOTOR

Data: 03/06/2025 14:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 36211_0202025
Lote/Item: 10/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 1.800
Unidade: Hora
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.256.060/0001-23 *VENCEDOR*	C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 379,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Davinópolis	AV FERRADURA, 09	(99) 9128-3884	cayo_franco00@hotmail.com

73

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.980.429/0001-77	PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 435,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 417,25**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada, sob o regime de Hora/maquina, para locar máquinas, veículos e equipamentos rodoviários, o serviço de hora /máquina compreenderá a locação do equipamento com fornecimento do combustível, lubrificante e operador de máquinas/motorista devidamente habilitado e contratado nos termos da legislação vigente além dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânicane reparos em geral por conta e ônus da contratada. As máquinas e equipamentos deverão possuir hodômetro e horímetro aferidos e em perfeito funcionamento. Esse procedimento atenderá exclusivamente a Secretaria Municipal de Obras - SEMOB. Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Visando atender a Prefeitura de Candeias do Jamari – RO

Descrição: **PÁ CARREGADEIRA COM OPERADOR COM FABRICAÇÃO NO MÍNIMO A PARTIR DO ANO2014. EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTA SEMINF DEVENDO A MESMA POSSUIR POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 195 KW E CAPACIDADE DE CARGA DA CONCHA DE NO MÍNIMO DE 340M³ COM HORÍMETRO FUNCIONANDO EM** - PÁ CARREGADEIRA COM OPERADOR COM FABRICAÇÃO NO MÍNIMO A PARTIR DO ANO2014. EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTA SEMINF DEVENDO A MESMA POSSUIR POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 195 KW E CAPACIDADE DE CARGA DA CONCHA DE NO MÍNIMO DE 340M³ COM HORÍMETRO FUNCIONANDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA O TRABALHO. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS DANOS DE TERCEIROS COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL GRAXA E LUBRIFICANTE) PNEUS PEÇAS DENTES E DEMAIS DESPESAS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ASSIM COMO OUTRAS SURGIREM DURANTE O PERÍODO DE LOCAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME LICITATÓRIO

Data: 14/11/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 113089
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 2.500
Unidade: SERV/HORA
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.759.073/0001-90 *VENCEDOR*	LVL LOCACAO E TRANSPORTE LTDA	R$ 417,25

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

74

Item 9: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA: SEM OPERADOR, POTÊNCIA MÍNIMA VOLANTE DE 170 HP / 127 KW, MOTOR DIESEL, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A ÁGUA, 06 CILINDROS EM LINHA, INJEÇÃO DIRETA DE COMBUSTÍVEL. EMBREAGEM EM BANHO DE ÓLEO DE DISCOS MÚLTIPL

Preço Estimado: R$ 405,45 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 405,45 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 405,45

Quantidade	Descrição	Observação
900 Horas	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA: SEM OPERADOR, POTÊNCIA MÍNIMA VOLANTE DE 170 HP / 127 KW, MOTOR DIESEL, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A ÁGUA, 06 CILINDROS EM LINHA, INJEÇÃO DIRETA DE COMBUSTÍVEL. EMBREAGEM EM BANHO DE ÓLEO DE DISCOS MÚLTIPLOS. TRANSMISSÃO DE ENGRENAGENS HELICOIDAIS COM PELO MENOS 05 (CINCO) MARCHAS AVANTES E 04 (QUATRO) MARCHAS A RÉ. SUSPENSÃO TIPO OSCILANTE, ARMAÇÃO DE ESTEIRA TIPO SEÇÃO EM CAIXA, CONSTRUÍDA EM AÇO, ROLETES DE LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE E SAPATAS PADRÃO DE GARRAS SIMPLES. PESO OPRAC. MIN. 13.000 KG, EXCLUÍDA A LÂMINA. LÂMINA DE INCLINAÇÃO E ANGULAÇÃO HIDRÁULICA NOS QUATRO SENTIDOS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 416,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.591.764/0001-05
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria
Objeto: Registro de preços para serviços de Hora Máquina para o setor de infraestrutura do campus da UFSM em Frederico Westphalen/RS.
Descrição: **Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola** - Contratação de Serviço de hora máquina de Trator de esteira, com lâmina regulável de ação hidráulica com angulação a direita e a esquerda, transmissão automática, potência mínima de 118 HP, com peso mínimo de 14,000kg, com escarificador traseiro, incluído óleo diesel, operador e transportes de maquinário até o local da execução dos serviços. Os serviços serão solicitados conforme ademanda do Campus Frederico Westphalen.
CatSer: **4030** - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola

Data: 11/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900382025 / UASG:153164
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Homologação: 09/05/2025 13:35
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: HORA
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.820.102/0001-04	ALBARELLO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA *VENCEDOR*	R$ 400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Frederico Westphalen	RUA PARANAGUA,, 75	(55) 3744-1352

06.111.427/0001-43 PLANATER TERRAPLANAGEM LTDA R$ 416,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Frederico Westphalen	BR 386 KM 34, KM34	(55) 3744-7259

59.669.399/0001-40 GRUPO ACTUAL ENGENHARIA LTDA UF endereço: SP R$ 425,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

75

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.288.557/0001-08	SR ECO ENGENHARIA LTDA	R$ 425,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 436,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 383,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 75.731.000/0001-60
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de maquinas pesada para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços públicos do município de Florai- Estado do Paraná.
Descrição: **Locação de Veículos - Leves / Pesados** - Locação de um trator de esteira grande porte, com potência de 150hp, peso operacional de 16.000 kg e lâmina com 2,70m ou superior, com operador e combustível incluso.
CatSer: **4014** - Locação de Veículos - Leves / Pesados

Data: 27/03/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900122025 / UASG:987553
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Homologação: 14/05/2025 15:03
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 250
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.391.137/0001-29	DEPOSITO FLORAI LTDA	R$ 380,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Floraí	AV FAGION, 233	(44) 3242-1161

77.266.575/0001-85	SARANDI TRATORES LTDA	R$ 383,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Sarandi	AVENIDA ADEMAR BORNIA, 629	(44) 3224-3033

59.669.399/0001-40	GRUPO ACTUAL ENGENHARIA LTDA UF endereço: SP	R$ 400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

76

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 434,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.009.928/0001-64

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargeão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada para prestação de serviços com trator sob esteiras e retroescavadeira hidráulica, conforme especificações contidas no anexo I, com operador de horímetro para controle das horas trabalhadas, com operador, combustível e transporte/deslocamento das máquinas por conta da contratada, para suprir as necessidades de terraplanagens e demais serviços necessários a administração pública municipal .

Descrição: **Locação de Veículos - Leves / Pesados** - Locação de hora máquina - trator sob esteiras, com as seguintes características mínimas: potência de 140 hp, peso 22 toneladas, lâmina 3 metros, com fabricação igual ou superior a 2018. apresentar nota de compra do equipamento. - PORHORA

CatSer: **4014** - Locação de Veículos - Leves / Pesados

Data: 25/03/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900162025 / UASG:988375

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Homologação: 14/04/2025 08:08

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 750

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.360.649/0001-74 *VENCEDOR*	AGUIA TERRAPLENAGEM LTDA	R$ 434,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ESTRADA PELOTAS, SN	(49) 9978-2539/ (49) 3448-0623	aguia.terraplanagem@outlook.com

09.367.994/0001-53 TRANS MAESTRI LTDA R$ 434,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São Miguel do Oeste	EST JACUTINGA, SN	Setor (Comercial)	(49) 3622-1028	mastriteraplanagem@hotmail.com

59.669.399/0001-40 GRUPO ACTUAL ENGENHARIA LTDA UF endereço. SP R$ 436,91

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA R$ 444,16

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 394,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.745/0001-74

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de horas de escavadeira hidráulica, trator de esteira, caminhão caçamba truck, motoniveladora, trator de esteira, rolo compactador, incluindo operador, combustível e tudo que for necessário à execução dos serviços, atendendo a necessidades do município de ibiam.

Descrição: **LOCACAO DE MAQUINAS DE ESCAVACAO / TERRAPLENAGEM / AGRICOLA** - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCAVAÇÃO / TERRAPLENAGEM / AGRÍCOLA, HORAS DE TRATOR DE ESTEIRA COM COMANDO DE LÂMINA HIDRÁULICO, COM NO MÁXIMO 8 ANOS DE USO INCLUINDO-SE OPERADOR, COMBUSTÍVEL E TUDO QUE FOR NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IBIAM.

CatSer: **4030** - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola

Data: 26/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900132025 / UASG:980920

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Homologação: 20/03/2025 14:32

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.000

Unidade: HORA

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.323.256/0001-68	TERRAMOVIMENTO LTDA *VENCEDOR*	R$ 390,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

34.279.982/0001-14	SR TERRAPLENAGEM EIRELI	R$ 394,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

59.669.399/0001-40	GRUPO ACTUAL ENGENHARIA LTDA UF endereço. SP	R$ 440,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

29.317.218/0001-56	ANFA CRED COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	R$ 446,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

08.475.822/0001-30	AP PISCINAS LTDA	R$ 446,83

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Formosa	TRAVESSA INDUSTRIAL, SN	FILOMENA	(61) 3632-1712	ap.piscinas@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 378,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR

Objeto: Registro de preços, por 01 (um) ano, admitida prorrogação por igual período, para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços de horas-máquina e caminhões, de forma fracionada, visando apoiar os trabalhos desenvolvidos pelo Município de Nova Prata do Iguaçu – PR, bem como para o aprimoramento das estradas rurais e a implementação de programas de apoio ao desenvolvimento municipal.

Descrição: **Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola** - Prestação de serviços de Hora/Máquina de Trator sobre Esteiras, peso operacional mínimo de 18.000 kg, com potência mínima de 150 HP, equipado com lâmina hidráulica e escarificador com no mínimo 03 dentes (Custos de manutenção corretiva e preventiva, reposição de peças, combustível, operador, transporte e locomoção são de total responsabilidade da Contratada). Serviços a serem executados: Terraplenagem em geral; movimentação de solo/rocha/cascalho, construção de estradas, bases largas, limpeza de pastagens, terrenos e outros.

CatSer: **4030** - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola

Data: 18/02/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900162025 / UASG:987995

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Homologação: 20/05/2025 09:21

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 750

Unidade: HORA

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.522.960/0001-12 *VENCEDOR*	46.522.960 FERNANDA CAROLINE CRESTANI	R$ 376,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.348.049/0001-54	TERRAPLENAGEM STEINHEUSER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 378,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.846.199/0001-83	M L ROCHA	R$ 389,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	AVENIDA DOUTOR ANTONIO GOUVEIA, 61	(82) 9109-7300	krochas@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.363.001/0001-66	HILLMANN TERRAPLANAGEM E OBRAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 390,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.493.310/0001-70	GAYA ENGENHARIA LTDA	R$ 390,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Marmeleiro	AVENIDA DAMBROS E PIVA, 263	(46) 9926-4677	engeterraaconstrutora@gmai.com

78

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.144.740/0001-32	ESX TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTD.	R$ 392,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

03.678.559/0001-63	SISTEC ENERGIA LTDA	R$ 392,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA SENADOR ATTILIO F.X. FONTANA, 1988	(49) 9969-1116	contamax@contamaxerechim.com.br

46.380.851/0001-08	MENINAS TERRAPLANAGEM LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 392,42

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

59.669.399/0001-40	GRUPO ACTUAL ENGENHARIA LTDA UF endereço: SP	R$ 392,42

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

37.360.499/0001-58	SOUFER TERRAPLENAGEM LTDA	R$ 392,42

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

33.640.165/0001-87	JADIR VEDANA TERRAPLENAGEM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 392,42

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

10.688.087/0001-95	TRANSTERRA TRANSPORTES LTDA	R$ 392,42

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

79

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 402,82

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(51) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 434,90**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 78.101.276/0001-53
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de hora-máquina com trator de esteira para atender às demandas de serviços do Município de Maripá/PR
Descrição: **LOCACAO DE MAQUINAS DE ESCAVACAO / TERRAPLENAGEM / AGRICOLA** - HORAS DE SERVIÇO COM TRATOR ESTEIRA COM NO MÍNIMO 18 TONELADAS DE TORK, COM OPERADOR INCLUSO, NA QUANTIDADE ESTIMADA DE HORAS CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, DENTRO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL
CatSer: **4030** - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola

Data: 14/02/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900062025 / UASG:985487
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Homologação: 14/03/2025 12:53
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: HORA
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.608.989/0001-14 *VENCEDOR*	CONSTRUTORA IVANEI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 434,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

59.669.399/0001-40	GRUPO ACTUAL ENGENHARIA LTDA UF endereço: SP	R$ 434,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

05.568.828/0001-64	TERRAPLANAGEM R. B. LTDA	R$ 436,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	São José das Palmeiras	AVENIDA Avenida Jose Bonifacio, 1967	(45) 3259-1156/ (45) 3259-1156	ilson1@uol.com.br

42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA	R$ 460,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

80

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.363.001/0001-66	HILLMANN TERRAPLANAGEM E OBRAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: I	R$ 466,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

38.775.599/0001-08	COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CENTER RECANTO LTDA	R$ 467,09

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 10: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, SOBRE ESTEIRA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL, PESO OPERACIONAL DE 19/22 TONELADAS, POTENCIA DE 138/155 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 0,70 / 1.50 M³. CONTENDO TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EX

Preço Estimado: R$ 480,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 480,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 480,00

Quantidade	Descrição	Observação
900 Horas	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, SOBRE ESTEIRA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL, PESO OPERACIONAL DE 19/22 TONELADAS, POTENCIA DE 138/155 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 0,70 / 1,50 M³. CONTENDO TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS NO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. CONDUTOR; COMBUSTÍVEL MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 450,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Ariquemes

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Horas Máquinas/Veículos, por um período de 12 (doze) meses.

Descrição: **Locação de veículos - leves / pesados / com motorista** - LOCAÇÃO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA motor diesel, cabine fechada com ar condicionado, potência líquida não inferior a 109 HP, peso operacional não inferior a 19.000 Kg, tanque de combustível não inferior a 190 litros, braço com 2,7 metros e concha de 900 litros. Incluindo as despesas com operadores, encargos sociais, combustível, lubrificantes, manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos em geral e transporte para os locais que a administração municipal esteja executando os serviços, por conta e ônus da empresa, Requisito: Equipamento com ano de fabricação não inferior a 2016 . A secretaria poderá utilizar até 04 unidades por dia.

CatSer: **25089** - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Data: 17/03/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900232025 / UASG:450522
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Homologação: 14/07/2025 10:10
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4.200
Unidade: UNIDADE
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.298.593/0001-57 *VENCEDOR*	W. M. CONSTRUCOES, INSTALACOES E SERVICOS EIRELI	R$ 448,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Ji-Paraná	RUA ANTONIO SERPA DO AMARAL, 2014	(69) 9260-4462

81

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.169.358/0001-69	ODAIR DOS SANTOS EIRELI	R$ 450,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Novo Horizonte do Oeste	TV PEDRO FIVATO, 5223	(69) 9327-4689	limpex429@gmail.com

07.612.370/0001-29	PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	R$ 460,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Manacapuru	TRAVESSA ANICETO BARROSO, 282	(92) 3361-1662

28.193.546/0001-25	CAVALCCA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	R$ 470,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AV BOA VISTA, S/N	(65) 9947-4054	cavalcca1@gmail.com

13.166.298/0001-56	NORTEMAQ LOCACOES DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA	R$ 500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	AVENIDA TRANSCONTINENTAL, 1647	RODRIGO RODOLFO GONCALVES	(69) 8405-4933	nortemaq@gmail.com

51.035.162/0001-04	MAIS LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

20.754.249/0001-08	CAMPEAO CONSTRUTORA EIRELI	R$ 503,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Guajará-Mirim	AV QUINTINO BOCAIUVA, 343	SERGIO	(69) 3424-1746	campeao_construtora@hotmail.com

07.491.532/0001-18	DALTO & DALTO LTDA	R$ 520,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Cacoal	RUA CASTRO ALVES, 2496	CLAUDEMIR	(69) 3441-3320	claudemirdalto_terra@hotmail.com

82

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.759.073/0001-90	LVL LOCACAO E TRANSPORTE LTDA	R$ 527,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.518.478/0001-55	LUCIMARA ANDRADE 01290395195	R$ 528,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	RUA ALFREDO ANTONIO JUVENAL, 378	(65) 9802-7694	ldarepresentacoesesolucoes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 545,59

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.790.885/0001-11	M.R.S. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 1.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Pimenta Bueno	ROD RO - 010 LINHA 25, S/N	(69) 3451-3465/ (69) 3451-4113	dep.areia.toninho@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 480,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.282.672/0001-07
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR
Objeto: Pregão Eletrônico - Locação de escavad eira hidráulica incluindo operador e combustíve l.
Descrição: **LOCACAO DE MAQUINAS DE ESCAVACAO / TERRAPLENAGEM / AGRICOLA** - LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 147HP - PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 23.000 KG EQUIPADA COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,57 M3, EQUIPADO COM TESOURA PULVERIZADA DE ENTULHOS, MARTELO ROMPEDOR, CAÇAMBA TRITURADORA E DEBASTADOR MECÂNICO DE TOCOS ATRAVÉS DE PERFURAÇÃO COM NO MÁXIMO 05 DE USO. INCLUINDO OPERADOR E COMBUSTÍVEL.
CatSer: **4030** - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola

Data: 06/02/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900032025 / UASG:987729
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Homologação: 12/03/2025 15:52
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.897.425/0001-20 *VENCEDOR*	GRACIOTIN AUTO MECANICA LTDA	R$ 470,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV FRANKLIN DELANO ROOSEVELT, 3450	(44) 9972-8606/ (44) 3023-7609	rosana@fsassessoria.com

83

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.672.809/0001-56	ALN TERRAPLENAGEM EIRELI	R$ 480,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Sarandi	R MACHADO DE ASSIS, 259	(41) 9616-4681	antoniobento9829@gmail.com

54.677.481/0001-01	LOCPAV LOCACAO E PAVIMENTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 516,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

77.266.575/0001-85	SARANDI TRATORES LTDA	R$ 550,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Sarandi	AVENIDA ADEMAR BORNIA, 629	(44) 3224-3033

77.282.002/0001-45	PEDREIRA INGA IND E COM LTDA	R$ 639,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	ESTRADA SAO JOSE, 2424	ROBERTO	(44) 99914-5662	atendimento@pedreiraiga.com.br

38.775.599/0001-08	COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CENTER RECANTO LTDA	R$ 640,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.659.904/0001-27	PST - LOCADORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	R$ 640,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 600,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

84

CNPJ: 13.245.568/0001-14

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Objeto: Pregão Eletrônico para registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para prestação de serviços de locações caminhões de pipas e máquinas pesadas destinados as manutenções de estradas vicinais do Município de Jaborandi - Bahia.

Descrição: **Locação de máquinas de escavação , terraplenagem , agrícola** - Locação escavadeira hidráulica, sobre esteiras, com potência mínima de 155hp,peso operacional mínimo de 21toneladas, com caçamba com capacidade mínima de 1,20m³, veículo em perfeitas condições de uso, incluso no serviço.

CatSer: **4030** - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola

Data: 01/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900152024 / UASG:989859

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Homologação: 03/02/2025 09:51

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.500

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.406.336/0001-51 *VENCEDOR*	RIO FORMOSO LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA	R$ 420,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Jaborandi	AV 12 DE MAIO, S/N	(77) 3491-2839/ (77) 9119-5454	paccontabilidade@gmail.com

27.811.891/0001-12	FM LOCACAO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	R$ 600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Caetité	TRAVESSA SAO MIGUEL, 74	(77) 9935-2107	razaocontabilcte@gmail.com

10.276.902/0001-09	CONSTRUMENDES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

12.895.584/0001-90	LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R$ 650,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	São Felipe	RUA DR ALOISIO PRATA, 30	(75) 8837-9909	laelsoncruz@hotmail.com

14.793.260/0001-76	PAVITEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 850,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

07.848.730/0001-96	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 1.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AVENIDA TANCREDO NEVES, 2539	LÁZARO DE CARVALHO NUNES	(71) 3382-0851	ln_ltda@ig.com.br

85

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.649.447/0001-88	PRODUCTS & SERVICES ONLIN.. LTDA	R$ 6.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

51.911.965/0001-77	51.911.965 LEONARDO SOUZA LIMA	R$ 15.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 101.320.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Item 11: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS DIESEL 4X2 MOTOR A DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA 75 CV, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA RETRO DE 0,18 M3 E CARREGADEIRA DE 0,79 M³, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 7100 KG

Preço Estimado: R$ 325,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 325,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 325,00

Quantidade	Descrição	Observação
900 Horas	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS DIESEL 4X2 MOTOR A DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA 75 CV, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA RETRO DE 0,18 M3 E CARREGADEIRA DE 0,79 M³, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 7100 KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 330,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TUPA / 1 - PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, COM OS RESPECTIVOS OPERADORES E MOTORISTAS (INCLUIDO COMBUSTIVEL), DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E CÓRREGOS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
Descrição: **LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA** - LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA

Data: 19/03/2025 23:59
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 44573087000161-1-000092/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 28/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.000
Unidade: HORAS
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.432.005/0001-61 *VENCEDOR*	FSM CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	R$ 330,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

86

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 254,10**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 21.040.001/0001-30
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Itajubá
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de PATROL (com operador), RETROESCAVADEIRA (com operador), C AMINHÃO CAÇAMBA (com operador),CAMINHÃO GUINDA STE/MUNCK (com operador) e CAÇAMBA para recolh imento de entulhos, resíduos sólidos e similare s no campus Itajubá/MG, conforme condições e e xigências do Edital e seus anexos.
Descrição: **LOCACAO DE MAQUINAS DE ESCAVACAO / TERRAPLENAGEM / AGRICOLA** - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RETROESCAVADEIRA (COM OPERADOR). ENTENDE-SE COMO UNIDADE CADA HORA DE SERVIÇO PRESTADO.
CatSer: **4030** - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola

Data: 05/03/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900032025 / UASG:153030
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Homologação: 25/03/2025 10:24
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.646.385/0001-39 *VENCEDOR*	JOSE GERALDO RIBEIRO E CIA LTDA	R$ 250,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	RUA JUSTINO RIBEIRO DA SILVA (JOSE RICOTA), 190	(35) 9883-2613/ (35) 9841-2453	cavalca.trp@hotmail.com

59.669.399/0001-40 GRUPO ACTUAL ENGENHARIA LTDA UF endereço: SP — R$ 254,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

70.998.562/0001-51 ATLANTA LOCACOES E SERVICOS LTDA — R$ 300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV AMAZONAS, 135	RÉGIS	(31) 3274-8588	atlanta.locar@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 320,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 13.245.568/0001-14
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
Objeto: Pregão Eletrônico para registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para prestação de serviços de locações caminhões de pipas e máquinas pesadas destinados as manutenções de estradas vicinais do Município de Jaborandi - Bahia.
Descrição: **Locação de máquinas de escavação , terraplenagem , agrícola** - Locação de máquina retroescavadeira de pneus, a diesel, com no mínimo 63 cv, franquia 160 horas mensais, com operador, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado)
CatSer: **4030** - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola

Data: 01/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900152024 / UASG:989859
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Homologação: 03/02/2025 09:51
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.406.336/0001-51	RIO FORMOSO LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA	R$ 319,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Jaborandi	AV 12 DE MAIO, S/N	(77) 3491-2833/ (77) 9119-5454	paccontabilidade@gmail.com

11.211.475/0001-43	ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREEENDIMENTOS LTDA	R$ 320,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Serrinha	RUA MACARIO FERREIRA, 330	(75) 3261-4098	posatoempreendimentos@hotmail.com

27.811.891/0001-12	FM LOCACAO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	R$ 350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Caetité	TRAVESSA SAO MIGUEL, 74	(77) 9935-2107	razaocontabilcte@gmail.com

10.276.902/0001-09	CONSTRUMENDES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 385,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

08.647.698/0002-24	NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	R$ 560,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

14.793.260/0001-76	PAVITEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 950,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

07.848.730/0001-96	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 1.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AVENIDA TANCREDO NEVES, 2539	LÁZARO DE CARVALHO NUNES	(71) 3382-0851	ln_ltda@ig.com.br

88

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.895.584/0001-90	LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R$ 1.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	São Felipe	RUA DR ALOISIO PRAIA, 33	(75) 8837-9909	laelsoncruz@hotmail.com

51.911.965/0001-77	51.911.965 LEONARDO SOUZA LIMA	R$ 15.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

55.649.447/0001-88	PRODUCTS & SERVICES ONLINE LTDA	R$ 480.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 102.620.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 380,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Tailândia
Objeto: Registro de Preços que objetiva a futura ou eventual contratação de empresa destinada a locação de veículos, caminhões e máquinas pesadas, para atender a Prefeitura de Tailândia, junto as suas Secretarias municipais
Descrição: **RETROESCAVADEIRA 4X4 TRAÇADA ESPECIFICAÇÃO: Locação de retroescavadeira 4x4 (traçado), com potência líquida de no mínimo 88cv, caçamba de carregamento com capacidade mínima de 1m3 e caçamba de escavação com capacidade mínima de 0,20m3 e 760mm de largura,** - RETROESCAVADEIRA 4X4 TRAÇADA ESPECIFICAÇÃO: Locação de retroescavadeira 4x4 (traçado), com potência líquida de no mínimo 88cv, caçamba de carregamento com capacidade mínima de 1m3 e caçamba de escavação com capacidade mínima de 0,20m3 e 760mm de largura, com peso operacional mínimo de 7.200kg, equipamento com no máximo 10 (dez) anos de uso/ fabricação, com disponibilização de operador, combustível, manutenção preventiva e corretiva e EPIs para o operador. Conforme TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE DE MEDIDA: HORAS / ANO...QUANT. DE EQUIPAMENTO 2

Data: 19/03/2025 18:15
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 373931
Lote/Item: 12/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 3.500
Unidade: h
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.130.631/0001-30	JPE LOCACOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	R$ 330,00

Marca: CASE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 580 C
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Parauapebas	R RIO NOVO, SN	(94) 9251-4822	jpecomercial4@gmail.com

89

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.452.390/0001-50	XP COMERCIO , SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 380,00

Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

26.038.767/0001-01	M&R SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 440,00

Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Tucuruí	R RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO, 611	MAURO	(91) 9347-3579	maktronlocacoes@gmail.com

29.317.218/0001-56	ANFA CRED COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	R$ 500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

28.786.506/0001-97	TERCON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	R$ 800,00

VENCEDOR

Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 12: MOTONIVELADORA, (TIPO PATROL) EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR DIESEL DE 6 CILINDROS EM LINHA, TURBO ALIMENTADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA NO VOLANTE DE 140 HP, EQUIPADA COM LAMINA COM DESLOCAMENTO LATERAL E COM ESCARIFICADOR, EQUIPAD

Preço Estimado: R$ 409,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 409,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 409,00

Quantidade	Descrição	Observação
900 Horas	MOTONIVELADORA, (TIPO PATROL) EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR DIESEL DE 6 CILINDROS EM LINHA, TURBO ALIMENTADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA NO VOLANTE DE 140 HP, EQUIPADA COM LAMINA COM DESLOCAMENTO LATERAL E COM ESCARIFICADOR, EQUIPADA COM CABINE, COM PESO MÍNIMO DE OPERAÇÃO DE 12.000 KGS. COM SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS, CONFORME NORMAS EM VIAOR. (COM OPERADOR)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 510,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL / 103 - Municipio de Monte Belo do Sul
Objeto: SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA
Descrição: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MOTONIVELADORA** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MOTONIVELADORA

Data: 28/02/2035 17:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 91987669000174-1-000100/2025
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 11/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: H
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.885.747/0001-37 *VENCEDOR*	TERRAPLANAGEM EXTERRA LTDA	R$ 510,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Bento Gonçalves	RUA VITORIA, 241

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 393,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.684.478/0001-94
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
Objeto: Registro de preços de terraplenagens, manutenção de estradas, transporte de máquinas e demais serviços com uso de máquinas rodoviárias e caminhões, para atendimento das demandas da Secretaria de Viação e Serviços Públicos.
Descrição: **Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola** - Prestação de serviços de motoniveladora com operador incluso. Características mínimas: peso bruto: 17.000 kg; com articulação; com escarificador traseiro;giro da lâmina: 360º; largura da lâmina: 3.70 m; motor potência mínima 220hp,ano de fabricação: 2021 ou superior; disponibilidade: 2 (duas) máquinas.
CatSer: **4030** - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola

Data: 20/03/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900262025 / UASG:985499
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Homologação: 05/05/2025 09:34
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4.000
Unidade: HORA
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.838.016/0001-85 *VENCEDOR*	MARTINELLI LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	R$ 389,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Candói	RUA RUA DA PALMEIRAS, S/N	MILENA	(46) 3242-2944	mccarboni@hotmail.com

33.100.979/0001-29	MARCOS FELIPE CHIOQUETTA 06450082909	R$ 393,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Candói	AVENIDA NEWTON MARCONDES OLIVEIRA, 2372	(42) 3638-1356	marcos_chioquetta@hotmail.com

41.369.951/0001-10	TERRAPLANAGEM DOIS AMIGOS LTDA	R$ 400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Candói	RUA ALFREDO ANTONIO BUDEL, 761	(42) 8412-1044 / (42) 8413-2418	terra02irmaos@gmail.com

21.250.120/0001-17	HS PERFURACOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 424,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

91

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.533.310/0001-11	M CORDEIRO TRANSPORTES LTL	R$ 424,13

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

20.049.579/0001-94	V M CHIOQUETTA COMERCIO E SERVICOS			R$ 424,31

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

58.938.717/0001-69	58.938.717 ELIEL MISS RIZNECK			R$ 424,31

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

49.756.552/0001-13	PARTEKA TERRAPLANAGENS LTDA			R$ 424,31

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

32.413.922/0001-17	SERGIO WEGNER DE VARGAS - SERVICOS			R$ 424,31

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Candói	RUA SAO JOAO, SN	(42) 8861-3291 / (42) 9132-6089	sergio.wegner@hotmail.com

02.527.103/0001-30	LOCALAR LTDA			R$ 424,31

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Laranjeiras do Sul	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 2448	(42) 3635-2400/ (42) 9958-0590	arnaldocru@hotmail.com

27.819.816/0001-06	VARGAS CONSTRUTORA LTDA			R$ 424,31

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Candói	R MANOEL LOPES DE OLIVEIRA, 2550	(42) 3638-1577/ (42) 9994-0137

45.363.401/0001-44	MAX TERRAPLENAGEM LTDA			R$ 424,31

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.215.824/0001-42	JOSENIR F DE COL TERRAPLANA[illegible]S Be[illegible]He/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 424,31

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 437,51

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 449,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Ariquemes

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Horas Máquinas/Veículos, por um período de 12 (doze) meses.

Descrição: **Locação de veículos - leves / pesados / com motorista -** LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA DE PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 18.000KG potência mínima 120 HP equipado com escarificador, largura mínima 3,12m e comprimento mínimo 8,20m. Inclusas as despesas com operadores, encargos sociais, combustível, lubrificantes, manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos em geral e transporte para os locais que a administração municipal esteja executando os serviços, por conta e ônus da empresa, Requisito: Equipamento com ano de fabricação não inferior a 2014. A secretaria poderá utilizar até 06 unidades por dia.

CatSer: **25089** - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Data: 17/03/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900232025 / UASG:450522
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Homologação: 14/07/2025 10:03
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4.800
Unidade: UNIDADE
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.298.593/0001-57 *VENCEDOR*	W. M. CONSTRUCOES, INSTALACOES E SERVICOS EIRELI	R$ 448,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Ji-Paraná	RUA ANTONIO SERPA DO AMARAL, 2014	(69) 9260-4462

57.486.411/0001-56	HGF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 449,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

11.726.586/0001-92	J M CONSTRUTORA LTDA	R$ 453,74

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Rorainópolis	RODOVIA BR 174 KM 468, S/N	(95) 3224-0512	jmconstrutorarlis@hotmail.com

93

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.759.073/0001-90	LVL LOCACAO E TRANSPORTE LTDA	R$ 480,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
84.616.069/0001-34	AMACOL - AMAZONIA COMERCIAL, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	R$ 480,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA SENADOR ALVARO MAIA, 2537	(69) 9981-6799/ (69) 9999-1919	tolotti.jl@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.612.370/0001-29	PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	R$ 490,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Manacapuru	TRAVESSA ANICETO BARROSO, 282	(92) 3361-1662

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.166.298/0001-56	NORTEMAQ LOCACOES DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA	R$ 545,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	AVENIDA TRANSCONTINENTAL, 1647	RODRIGO RODOLFO GONCALVES	(69) 8405-4933	nortemaq@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.169.358/0001-69	ODAIR DOS SANTOS EIRELI	R$ 545,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Novo Horizonte do Oeste	TV PEDRO PIVATO, 5223	(69) 9327-4689	limpex429@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.491.532/0001-18	DALTO & DALTO LTDA	R$ 550,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Cacoal	RUA CASTRO ALVES, 2496	CLAUDEMIR	(69) 3441-3320	claudemirdalto_terra@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.035.162/0001-04	MAIS LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 580,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

94

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.422.390/0001-86	MILLENNIUM LOCADORA LTDA	R$ 590,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA PENSADOR, 115	(92) 3090-9100	marinez@millmanaus.com

28.193.546/0001-25	CAVALCCA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	R$ 600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AV BOA VISTA, S/N	(65) 9947-4054	cavalcca1@gmail.com

32.545.861/0001-41	ATTHOS TERCEIRIZACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AV MARIO PALMA, 503	(65) 3041-6868	atthosterceirizacoes@outlook.com

36.518.478/0001-55	LUCIMARA ANDRADE 01290395195	R$ 604,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	RUA ALFREDO ANTONIO JUVENAL, 378	(65) 9802-7694	ldarepresentacoesesolucoes@gmail.com

20.754.249/0001-08	CAMPEAO CONSTRUTORA EIRELI	R$ 604,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Guajará-Mirim	AV QUINTINO BOCAIUVA, 343	SERGIO	(69) 3424-1746	campeao_construtora@hotmail.com

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 620,59

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

13.790.885/0001-11	M.R.S. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 1.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Pimenta Bueno	ROD RO - 010 LINHA 25, S/N	(69) 3451-3465/ (69) 3451-4113	dep.areia.toninho@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 389,95**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

95

CNPJ: 01.612.745/0001-74

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de horas de escavadeira hidráulica, trator de esteira, caminhão caçamba truck, motoniveladora, trator de esteira, rolo compactador, incluindo operadores, combustível e tudo que for necessário à execução dos serviços, atendendo as necessidades do município de ibiam.

Descrição: **LOCACAO DE MAQUINAS DE ESCAVACAO / TERRAPLENAGEM / AGRICOLA** - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCAVAÇÃO / TERRAPLENAGEM / AGRÍCOLA, HORAS DE MOTONIVELADORA, EQUIPADA COM RIPPER (ESCARIFICADOR) LÂMINA DESLIZANTE, COM PESO OPERACIONAL NÃO INFERIOR A 18 TONELADAS. COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE USO INCLUINDO-SE OPERADOR, COMBUSTÍVEL E TUDO QUE FOR NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

CatSer: **4030** - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola

Data: 26/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900132025 / UASG:980920

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Homologação: 20/03/2025 14:32

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 800

Unidade: HORA

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.727.490/0001-35 *VENCEDOR*	MAESTRI TERRAPLANAGEM LTDA	R$ 369,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São Miguel do Oeste	TV PEDRO RODRIGUES DA SILVA, 243	CLAUDIO	(49) 3622-1028	maestriterraplanagem@hotmail.com

34.279.982/0001-14 SR TERRAPLENAGEM EIRELI — R$ 389,95

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

59.669.399/0001-40 GRUPO ACTUAL ENGENHARIA LTDA UF endereço: SP — R$ 398,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

29.317.218/0001-56 ANFA CRED COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA — R$ 452,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

08.475.822/0001-30 AP PISCINAS LTDA — R$ 452,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Formosa	TRAVESSA INDUSTRIAL, SN	FILOMENA	(61) 3632-1712	ap.piscinas@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais — **R$ 409,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

96

CNPJ: 78.121.985/0001-09

Órgão: PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas [illegible] caminhão prancha, rolo compactador, escavadeira hidráulica, retroescavadeira, motoniveladora, caminhão munck e mini escavadeira, para auxiliar a frota deste Município de Boa Vista da Aparecida PR.

Descrição: **LOCACAO DE MAQUINAS DE ESCAVACAO / TERRAPLENAGEM / AGRICOLA** - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MOTONIVELADORA COM PESO OPERACIONAL A PARTIR DE 12.500 KG, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 HP.

CatSer: **4030** - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola

Data: 05/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900062025 / UASG:456578

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Homologação: 19/03/2025 10:49

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 180

Unidade: HORA

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.278.565/0001-99 *VENCEDOR*	PONTES & SILVESTRO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA	R$ 408,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Boa Vista da Aparecida	AV TANCREDO NEVES, 1473	(45) 9106-7443/ (45) 9143-4997	silvestrobv@hotmail.com

43.727.490/0001-35	MAESTRI TERRAPLANAGEM LTDA	R$ 409,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São Miguel do Oeste	TV PEDRO RODRIGUES DA SILVA, 243	CLAUDIO	(49) 3622-1028	maestriterraplanagem@hotmail.com

46.380.851/0001-08	MENINAS TERRAPLANAGEM LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 412,88

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

59.669.399/0001-40	GRUPO ACTUAL ENGENHARIA LTDA UF endereço: SP	R$ 412,88

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

33.640.165/0001-87	JADIR VEDANA TERRAPLENAGEM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 412,88

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.498.888/0001-56	KELI CRISTINA ZENI 07007012954	R$ 412,88

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

97

47.893.360/0001-23	MARTA GUIMARAES DA SILVA 06346175912	R$ 412,88

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

30.096.798/0001-88	30.096.798 RENATA PASTORIO BECKER	R$ 412,88

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 423,45

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

38.775.599/0001-08	COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CENTER RECANTO LTDA	R$ 424,88

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 13: MINICARREGADEIR A (TIPO BOBCAT) EM PERFEITO ESTADO DE CONSE RVAÇÃO, CAPACIDADE OPERACIONAL MÍNIMA: 839 KG, CAP. OPERACIONAL COM CONTRAPESO OPCIONAL 908 KG, CARGA DE TOMBAMENTO: 1849 KG, ALTURA ATÉ O PINO DA CAÇAMBA DE 3 M, TRAJETÓRIA DE ELE

Preço Estimado: R$ 330,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 330,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 330,00

Quantidade	Descrição	Observação
500 Horas	MINICARREGADEIR A (TIPO BOBCAT) EM PERFEITO ESTADO DE CONSE RVAÇÃO, CAPACIDADE OPERACIONAL MÍNIMA: 83 9 KG, CAP. OPERACIONAL COM CONTRAPESO OPCIONAL 908 KG, CARGA DE TOMBAMENTO: 1849 KG, ALTURA ATÉ O PINO DA CAÇAMBA DE 3 M, TRAJETÓRIA DE ELEVAÇÃO DO BRAÇO VERTICAL , PESO OPERACIONAL: 2821 KG, LARGURA (COM CAÇAMBA) 1727 MM, ALTURA 1938 MM, POTÊNCIA 59 HP, TIPO: TURBO DiESEL, SISTEMA DE ARREFECIMENTO DUPLO, STA NDART, (COM OPERADOR).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 330,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TUPÃ / 1 - PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, COM OS RESPECTIVOS OPERADORES E MOTORISTAS (INCLUSO COMBUSTIVEL), DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E CÓRREGOS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Descrição: **LOCAÇÃO DE MINICARREGADEIRA (TIPO BOBCAT)** - LOCAÇÃO DE MINICARREGADEIRA (TIPO BOBCAT)

Data: 19/03/2025 23:59
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 44573087000161-1-000092/2025
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 28/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.000
Unidade: HORAS
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.022.977/0001-64 *VENCEDOR*	RISSI INFRAESTRUTURA LTDA	R$ 330,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 279,99**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.221.786/0001-20

Órgão: MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO/HORA DE MINI CARREGADEIRA BOBCAT COM IMPLEMENTOS E CAMINHÃO GUINDASTE ARTICULADO HIDRÁULICO (CAMINHÃO MUCK) PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Descrição: **LOCAÇÃO DE MINICARREGADEIRA BOBCAT** - LOCAÇÃO DE MINICARREGADEIRA BOBCAT

Data: 19/12/2024 07:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10221786000120-1-000075/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 13/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4.000
Unidade: hora
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.793.087/0001-70 *VENCEDOR*	EUCLIDES NARDINO	R$ 279,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 330,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.573.087/0001-61

Órgão: PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM OS RESPECTIVOS OPERADORES E MOTORISTAS (INCLUSO COMBUSTÍVEL), DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E CÓRREGOS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Descrição: **LOCAÇÃO DE MINICARREGADEIRA (TIPO BOBCAT)** - LOCAÇÃO DE MINICARREGADEIRA (TIPO BOBCAT)

Data: 19/03/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00008525

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 28/03/2025 00:00

Fonte: sistemas.tupa.sp.gov.br:8079/Transparencia/

Quantidade: 2.000

Unidade: H

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.022.977/0001-64 *VENCEDOR*	RISSI INFRAESTRUTURA LTDA	R$ 330,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

100

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras — *Data: 26/06/2025 11:49:57*
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 — **Acessar a fonte aqui**

2 - Compras BR — *Data: 26/06/2025 12:02:22*
https://comprasbr.com.br/ — **Acessar a fonte aqui**

3 - Compras.gov.br — *Data: 26/06/2025 11:47:31*
www.gov.br/compras/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

4 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 — *Data: 26/06/2025 12:02:41*
licitanet.com.br — **Acessar a fonte aqui**

5 - Licitar Digital — *Data: 26/06/2025 11:49:48*
app2.licitardigital.com.br/pesquisa — **Acessar a fonte aqui**

6 - Portal de Compras Publicas — *Data: 26/06/2025 11:44:38*
www.portaldecompraspublicas.com.br — **Acessar a fonte aqui**

7 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 26/06/202511:43:07*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

8 - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tupã/SP — *Data: 26/06/2025 12:12:50*
sistemas.tupa.sp.gov.br:8079/Transparencia/ — **Acessar a fonte aqui**

101

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Administração e Modernização
Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para ADESÃO SRP 010-2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1°, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimento de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1°, Lei 14.133/21)	
X	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde** disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	III - utilização de dados de pesquisa publicada em **Mídia Especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
	IV - **Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:
	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

102

Após análise da cotação realizada, **atestamos a viabilidade** de adesão à Ata de Registro de Preços, considerando que os valores cotados encontram-se **compatíveis** com os praticados no mercado, conforme estabelecido na legislação vigente.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit Mês**	**R$ Total Ano**
1	1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, SEM MOTORISTA, COM 05 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COM AR CONDICIONADO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, CINCO DE SEGURANÇA NOS 05 ACENTOS, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME NORMA EM VIGOR DO CONTRAN (TRIÂNGULO, CHAVE DE RODAS, EXTINTOR DE INCÊNDIO CLASSE ABC) E DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO	UNIDADE POR 12 MESES	5	R$ 29.997,50	R$ 359.970,00
2	2 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COM AR CONDICIONADO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 4.0, COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA 171 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO 05 MARCHAS, TRAÇÃO 4X4, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE CARGA 1.000KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS, CINCO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTAS NOS 05 ACENTOS, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME NORMA EM VIGOR DO CONTRAN (TRIÂNGULO, CHAVE DE RODAS, EXTINTOR DEINCÊNDIO CLASSE ABC) E DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE.	UNIDADE POR 12 MESES	1	R$ 16.000,00	R$ 192.000,00
3	3 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, TRAÇÃO 4X2, CARROCERIA DE MADEIRA, CAPACIDADE CARGA MÍNIMA DE 1.000 KG, CINTO DE SEGURANÇA, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME NORMA EM VIGOR DO CONTRAN (TRIÂNGULO, CHAVE DE RODAS, EXTINTOR DE INCÊNDIO CLASSE ABC) E DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE, PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS.	UNIDADE POR 12 MESES	1	R$ 13.317,88	R$ 159.814,56
4	4 - VEÍCULO TIPO VAN OU SIMILAR, SEM MOTORISTA, POTÊNCIA 2.8 A DIESEL, CAPACIDADE PARA 18 LUGARES, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI ESPECIFICA, INCLUSIVE CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS.QUILOMTRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL A DIESEL. IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO COM ATÉ 05(CINCO) ANOS..	UNIDADE POR 12 MESES	1	R$ 14.840,00	R$ 178.080,00
5	5 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO TIPO CONVENCIONAL, SEM MOTORISTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 LUGARES, POLTRONAS RECLINÁVEIS, SEM AR CONDICIONADO, POTÊNCIA MÍNIMA 230 CV - 240 CV, TRAÇÃO 4X2, DIREÇÃO MECÂNICA, CINCO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE.	UNIDADE POR 12 MESES	2	R$ 27.600,00	R$ 331.200,00
6	6 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 6X2, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M³,	UNIDADE POR 12	1	R$ 14.975,00	R$ 179.700,00

	POTÊNCIA MÍNIMA DE 210 CV, 06 CILINDROS, CAIXA DECÂMBIO COM, NO MÍNIMO 06 MARCHAS AVANTE E 01 MARCHA A RÉ, PTB MÍNIMO DE 23.000 KG, LONA NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL.	MESES			
7	7 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA (SEM MOTORISTA). CAMINHÃO: MOTOR A DIESEL, POTÊNCIAMÍNIMA DE MOTOR 156 CV A 2.300 RPM, TORQUE MÍNIMO DE 56,1 KGFM ATÉ 1.600 RPM, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA DE 4 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA, CAIXA DE MUDANÇA COM 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS DE SERVIÇO A AR COMPRIMIDO DE DOIS CIRCUITOS, NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, PNEUS RADIAIS, 215/75 R17,5, EMBREAGEM COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, COM TORQUE MÍNIMO DE 56,1 KGFM, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, CINTO DE TRÊS PONTA, PESO BRUTO TOTAL (PBT) MÁXIMO DE 8.300 KG, CAPACIDADECMÍNIMA DECCARGA ÚTIL MAIS EQUIPAMENTO DE 5.110KG.PIPA: EQUIPADO COM TANQUE PARA CAMINHÃO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 10.000 LITROS, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, PINTADO INTERNO E EXTERNAMENTE COM TINTA ANTICORROSIVA.	UNIDADE POR 12 MESES	1	R$ 17.750,00	R$ 213.000,00
8	8 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS: SEM OPERADOR, MOTOR MÍNIMO DE 105 HP, CAPACIDADE MÍNIMA NA CAÇAMBA DE 1,91 M³, ALTURAMÍNIMA DE DESPEJO 2,50 M.	HORA	900	R$ 410,00	R$ 369.000,00
9	9 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA: SEM OPERADOR, POTÊNCIA MÍNIMA VOLANTE DE 170 HP / 127KW, MOTOR DIESEL, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A ÁGUA, 06CILINDROS EM LINHA, INJEÇÃO DIRETA DE COMBUSTÍVEL.EMBREAGEM EM BANHO DE ÓLEO DE DISCOS MÚLTIPLOS.TRANSMISSÃO DE ENGRENAGENS HELICOIDAIS COM PELO MENOS 05 (CINCO) MARCHAS AVANTES E 04 (QUATRO) MARCHAS A RÉ. SUSPENSÃO TIPO OSCILANTE, ARMAÇÃO DE ESTEIRA TIPO SEÇÃO EM CAIXA, CONSTRUÍDA EM AÇO, ROLETES DE LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE E SAPATAS PADRÃO DE GARRAS SIMPLES. PESO OPRAC. MIN. 13.000 KG, EXCLUÍDA A LÂMINA. LÂMINA DE INCLINAÇÃO E ANGULAÇÃO HIDRÁULICA NOS QUATRO SENTIDOS.	HORA	900	R$ 405,45	R$ 364.905,00
10	10 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, SOBRE ESTEIRA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL, PESO OPERACIONAL DE 19/22 TONELADAS, POTENCIA DE 138/155 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 0,70 / 1,50 M³. CONTENDO TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS NO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. CONDUTOR; COMBUSTÍVEL MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA.	HORA	900	R$ 480,00	R$ 432.000,00
11	11 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS DIESEL 4X2 MOTOR A DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA 75 CV, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA RETRO DE 0,18 M3 E CARREGADEIRA DE 0,79 M³, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 7100 KG	HORA	900	R$ 325,00	R$ 292.500,00
12	12 - MOTONIVELADORA, (TIPO PATROL) EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR DIESEL DE 6 CILINDROS EM LINHA, TURBO ALIMENTADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA NO VOLANTE DE 140 HP, EQUIPADA COM LAMINA COM DESLOCAMENTO LATERAL E COM ESCARIFICADOR, EQUIPADA COM CABINE, COM PESO MÍNIMO DE OPERAÇÃO DE 12.000 KGS. COM SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS, CONFORME NORMAS EM	HORA	900	R$ 409,00	R$ 368.100,00

	VIAOR. (COM OPERADOR)				
13	13 - MINICARREGADEIR A (TIPO BOBCAT) EM PERFEITO ESTADO DE CONSE RVAÇÃO, CAPACIDADE OPERACIONAL MÍNIMA: 839 KG, CAP. OPERACIONAL COM CONTRAPESO OPCIONAL 908 KG, CARGA DE TOMBAMENTO: 1849 KG, ALTURA ATÉ O PINO DA CAÇAMBA DE 3 M, TRAJETÓRIA DE ELEVAÇÃO DO BRAÇO VERTICAL, PESO OPERACIONAL: 2821 KG, LARGURA (COM CAÇAMBA) 1727 MM, ALTURA 1938 MM, POTÊNCIA 59 HP, TIPO: TURBO DIESEL, SISTEMA DE ARREFECIMENTO DUPLO, STANDART, (COM OPERADOR).	HORA	500	R$ 330,00	R$ 165.000,00
Valor Total					**R$ 3.605.269,56**

Recomenda-se prosseguir com as providências necessárias à formalização do processo, observando os critérios normativos aplicáveis

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

João Lisboa - MA, 27 de Junho de 2025

Juscelino da C. Sena

Juscelino da Conceição Sena
Diretor de Compras
Portaria nº 0150/2025-GAB

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de João Lisboa

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA ADESÃO SRP 010-2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 0075/2025, cujo objeto é ADESÃO SRP 010-2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA.

O valor total estimado da presente demanda é de R$ 3.055.439,64 (três milhões cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

João Lisboa - MA, 27 de Junho de 2025

Antonio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA ADESÃO SRP 010-2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA.

Em atendimento ao solicitado, conforme encaminhamento a este departamento, solicitando dotação orçamentária para ADESÃO SRP 010-2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, objeto do Processo Administrativo nº 0075/2025, cumpre-nos informar que está previsto recursos orçamentários e financeiros na rubrica orçamentária, através da Lei Orçamentária n° 020/2024 conforme a seguir:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 03 Secretaria Municipal de Administração e Modernização **CLASSIFICAÇÃO:** 04.122.0002.2.009 Manutenção da Secretaria de Administração e Modernização **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE: 05 Secretaria Municipal de Saúde **CLASSIFICAÇÃO:** 10.122.0002.2.018 Manutenção da Secretaria de Saúde **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE: 06 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **CLASSIFICAÇÃO:** 08.122.0002.2.020 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE: 07 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos **CLASSIFICAÇÃO:** 04.122.0002.2.021 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos **CLASSIFICAÇÃO:** 15.452.0007.2113 Locação de Veiculos e Maquinas Pesadas **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE: 08 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção **CLASSIFICAÇÃO:** 04.122.0002.2.027 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Produção **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE: 14 Secretaria de Educação **CLASSIFICAÇÃO:** 12.122.0002.2.045 Manutenção da Secretaria de Educação **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE: 30 Fundo Municipal de Saúde **CLASSIFICAÇÃO:** 10.301.0003.2-058 Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE: 40 Fundo Municipal de Assistência Social **CLASSIFICAÇÃO:** 08.244.0005.2-084 - Manutenção do Fundo de Assistência Social **CLASSIFICAÇÃO:** 08.243.0005.2090 - Manutenção do Programa Criança Feliz **CLASSIFICAÇÃO:** 08.244.0005.2132 - Manutenção do Programa-CRAS **CLASSIFICAÇÃO:** 08.244.0005.2133 - Manutenção do Programa-CREAS/PAEFI **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE: 18 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CLASSIFICAÇÃO: 18.541.0007.2029 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0002.2114 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

João Lisboa - MA, 4 de Julho de 2025

Juliene Gomes da Silva
Contadora
CRC/MA n°015603/O

108

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é ADESÃO SRP 010-2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, no valor R$ 3.055.439,64 (três milhões cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

João Lisboa - MA, 4 de Julho de 2025

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

109

DESPACHO PARA SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Silvino Lima Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Considerando a necessidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº 020.1/2025, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, para o(a) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para formalização da Anuência do Fornecedor e do Órgão Gerenciador da referida ata.

Assim, determino:

1. O envio de solicitação formal ao fornecedor C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, requerendo sua anuência e concordância com a adesão à Ata de Registro de Preços, em conformidade com os termos e condições previstos no instrumento convocatório e na legislação vigente.
2. O encaminhamento de ofício ao órgão gerenciador, Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, solicitando a devida autorização para adesão à referida ata, nos termos do art. 22 da Lei 14.133/2021 e regulamentação aplicável.

Aguardo o retorno das anuências supracitadas para prosseguimento do processo de contratação.

Atenciosamente,

João Lisboa - MA, 7 de Julho de 2025

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

OFÍCIO Nº 021/2025

Ao C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 10.256.060/0001-23
Endereço: Avenida Ferradura, nº 09, quadra, 11 lote 09, loteamento Cidade Nova no município de Davinópolis, no Estado do Maranhão, CEP nº 65.927-000.

ASSUNTO: Solicitação de Anuência para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 020.1/2025

Prezados Senhores,

Com base na necessidade de Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas por meio da Ata de Registro de Preços nº 020.1/2025, solicitamos a anuência formal de Vossa Senhoria quanto à possibilidade de adesão a esta Ata, nos termos das condições pactuadas e da legislação vigente.

Adicionalmente, requeremos o envio das seguintes certidões para fins de comprovação de regularidade:

1. Certidão de Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal);
2. Certidão de Regularidade Trabalhista (emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou equivalente).

As documentações solicitadas são essenciais para garantir a conformidade legal da contratação e para prosseguir com os trâmites administrativos correspondentes.

Solicitamos que a resposta, acompanhada da documentação acima mencionada, seja enviada no prazo de 2 dias, a contar do recebimento deste ofício.

Certos de sua colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

João Lisboa - MA, 10 de Julho de 2025

Silvino Lima Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria nº 007/2025-GAB

Documento assinado eletronicamente por **SILVINO LIMA SILVA**, em 10/07/2025 - 12:28:18, conforme horário oficial de Brasília.
Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: aae9950d-61d7-4f8b-b2a9-9ad1f083809e

111

Ao
Sr Silvino Lima Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ACEITE E AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 020.1/2025

A **C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, nome fantasia **C & F SERVICE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ - MF Nº 10.256.060/0001-23,** na Inscrição Estadual nº 123003890, com sede na **AV FERRADURA, Nº 09, QUADRA, 11 LOTE 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA NO MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS no ESTADO DO MARANÃO, CEP 65.927-000**, telefone **(99) 99128-3884,** e-mail cfservicosempreendimentos@gmail.com através do seu representante Sr. **CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA**, sócio titular, nacionalidade brasileira, empresário, casado, residente e domiciliado, na Rua Gonçalves Dias, nº 919, Bairro Centro, Imperatriz – MA, CEP 65.900-210, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº **013.100.413-18,** portador da Carteira Identidade nº **017214652001-8 SSP-MA, autoriza a adesão Ata de Registro de Preços de nº 020.1/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2025 da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA,** que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos em geral, de pequeno e grande porte.

Davinópolis,10 de julho 2025

CAYO CESAR FRANCO FONSECA:01310041318
Assinado de forma digital por CAYO CESAR FRANCO FONSECA:01310041318
Dados: 2025.07.10 13:52:40 -03'00'

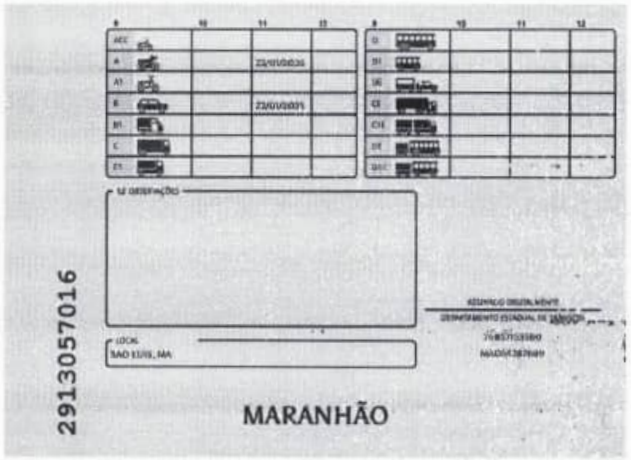
C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA
CPF: 013.100.413-18
RG: 017214652001-8 SSP-MA
Sócio Administrador

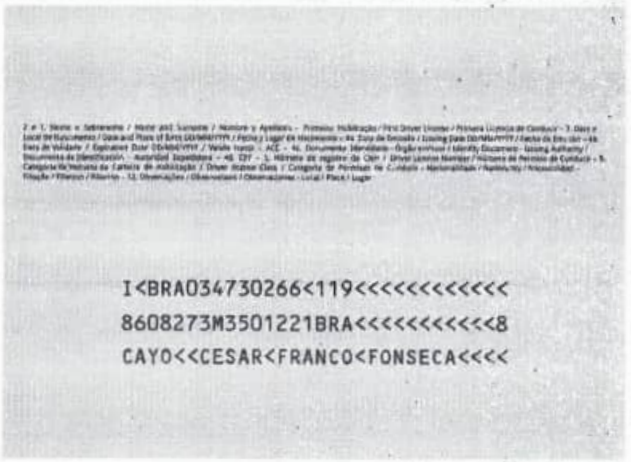
112


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: CAYO CESAR FRANCO FONSECA
10 HABILITAÇÃO: 07/01/2005
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 27/08/1986, IMPERATRIZ, MA
4a DATA EMISSÃO: 23/01/2025
4b VALIDADE: 22/01/2035
ACC
D
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 0122946520038 GEJUSPC MA
4d CPF: 013.100.413-18
5 Nº REGISTRO: 03423026611
9 CAT. HAB.: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: IVAN COELHO FONSECA
SONIA MARIA FRANCO FONSECA
8 ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2913057016


9 10 11 12
AC
A
A1
B
B1
C
D
9 10 11 12
C1
D1
BE
C1E
D1E
D2E
22/01/2030
22/01/2035
12 OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DIGITALIZADA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOCAL
SAO LUIS, MA
MARANHÃO
2913057016


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Exp. del Lic - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Vencimiento - ACC - 4c. Documento de Identidade - Órgão Emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Habilitação da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA0347302661191<<<<<<<<<<<<<<
8608273M3501221BRA<<<<<<<<<<<8
CAYO<<CESAR<FRANCO<FONSECA<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

113

Ofício nº 020/2025

ASSUNTO: Solicitação de Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 020.1/2025

Prezados,

Tendo em vista a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, solicitamos autorização formal deste órgão gerenciador para adesão à Ata de Registro de Preços nº 020.1/2025, nos termos da legislação vigente e das condições pactuadas no instrumento convocatório.

Esta solicitação está alinhada às diretrizes estabelecidas no art. 22 da Lei 14.133/2021, sendo imprescindível o aceite desse órgão para que possamos dar prosseguimento à contratação pretendida.

Ressaltamos que o objeto pretendido atende às demandas das Secretarias Municipais de João Lisboa - MA e que a adesão à referida Ata de Registro de Preços representa uma solução vantajosa e eficiente para a Administração. Conforme tabela a seguir:

114

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNITÁRIO	VALOR MÊS	VALOR ANO
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, SEM MOTORISTA, COM 05 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COM AR CONDICIONADO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, CINCO DE SEGURANÇA NOS 05 ACENTOS, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME NORMA EM VIGOR DO CONTRAN (TRIÂNGULO, CHAVE DE RODAS, EXTINTOR DE INCÊNDIO CLASSE ABC) E DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO	UNIDADE POR 12 MESES	5	R$ 5.390,00	R$ 26.950,00	R$ 323.400,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COM AR CONDICIONADO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 4.0, COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA 171 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO 05 MARCHAS, TRAÇÃO 4X4, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE CARGA 1.000KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS, CINCO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTAS NOS 05 ACENTOS, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME NORMA EM VIGOR DO CONTRAN (TRIÂNGULO, CHAVE DE RODAS, EXTINTOR DE INCÊNDIO CLASSE ABC) E DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE.	UNIDADE POR 12 MESES	1	R$ 12.783,30	R$ 12.783,30	R$ 153.399,60
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, TRAÇÃO 4X2, CARROCERIA DE MADEIRA, CAPACIDADE CARGA MÍNIMA DE 1.000 KG, CINTO DE SEGURANÇA, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME NORMA EM VIGOR DO CONTRAN (TRIÂNGULO, CHAVE DE RODAS, EXTINTOR DE INCÊNDIO CLASSE ABC) E DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE, PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS.	UNIDADE POR 12 MESES	1	R$ 9.725,00	R$ 9.725,00	R$ 116.700,00
4	VEÍCULO TIPO VAN OU SIMILAR, SEM MOTORISTA, POTÊNCIA 2.8 A DIESEL, CAPACIDADE PARA 16 LUGARES, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI ESPECIFICA, INCLUSIVE CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS.QUILOMTRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL A DIESEL. IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO COM ATÉ 05(CINCO) ANOS..	UNIDADE POR 12 MESES	1	R$ 8.650,00	R$ 8.650,00	R$ 103.800,00
5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO TIPO CONVENCIONAL, SEM MOTORISTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 LUGARES, POLTRONAS RECLINÁVEIS, SEM AR CONDICIONADO, POTÊNCIA MÍNIMA 230 CV - 240 CV, TRAÇÃO 4X2, DIREÇÃO MECÂNICA, CINCO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE.	UNIDADE POR 12 MESES	2	R$ 12.350,00	R$ 24.700,00	R$ 296.400,00
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 6X2, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA	UNIDADE POR 12 MESES	1	R$ 12.886,67	R$ 12.886,67	R$ 154.640,04

	DE 12 M³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 210 CV, 06 CILINDROS, CAIXA DE CÂMBIO COM, NO MÍNIMO 06 MARCHAS AVANTE E 01 MARCHA A RÉ, PTB MÍNIMO DE 23.000 KG, LONA NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL.					

7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA (SEM MOTORISTA). CAMINHÃO: MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE MOTOR 156 CV A 2.300 RPM, TORQUE MÍNIMO DE 56,1 KGFM ATÉ 1.600 RPM, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA DE 4 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA, CAIXA DE MUDANÇA COM 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS DE SERVIÇO A AR COMPRIMIDO DE DOIS CIRCUITOS, NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, PNEUS RADIAIS, 215/75 R17,5, EMBREAGEM COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, COM TORQUE MÍNIMO DE 56,1 KGFM, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, CINTO DE TRÊS PONTA, PESO BRUTO TOTAL (PBT) MÁXIMO DE 8.300 KG, CAPACIDADECMÍNIMA DECCARGA ÚTIL MAIS EQUIPAMENTO DE 5.110KG.PIPA: EQUIPADO COM TANQUE PARA CAMINHÃO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 10.000 LITROS, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, PINTADO INTERNO E EXTERNAMENTE COM TINTA ANTICORROSIVA.	UNIDADE POR 12 MESES	1	R$ 15.550,00	R$ 15.550,00	R$ 186.600,00
10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS: SEM OPERADOR, MOTOR MÍNIMO DE 105 HP, CAPACIDADE MÍNIMA NA CAÇAMBA DE 1,91 M³, ALTURA MÍNIMA DE DESPEJO 2,50 M.	HORA	900	R$ 379,00	R$ 379,00	R$ 341.100,00
11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA: SEM OPERADOR, POTÊNCIA MÍNIMA VOLANTE DE 170 HP / 127 KW, MOTOR DIESEL, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A ÁGUA, 06 CILINDROS EM LINHA, INJEÇÃO DIRETA DE COMBUSTÍVEL. EMBREAGEM EM BANHO DE ÓLEO DE DISCOS MÚLTIPLOS. TRANSMISSÃO DE ENGRENAGENS HELICOIDAIS COM PELO MENOS 05 (CINCO) MARCHAS AVANTES E 04 (QUATRO) MARCHAS A RÉ. SUSPENSÃO TIPO OSCILANTE, ARMAÇÃO DE ESTEIRA TIPO SEÇÃO EM CAIXA, CONSTRUÍDA EM AÇO, ROLETES DE LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE E SAPATAS PADRÃO DE GARRAS SIMPLES. PESO OPRAC. MIN. 13.000 KG, EXCLUÍDA A LÂMINA. LÂMINA DE INCLINAÇÃO E ANGULAÇÃO HIDRÁULICA NOS QUATRO SENTIDOS.	HORA	900	R$ 369,00	R$ 369,00	R$ 332.100,00
12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, SOBRE ESTEIRA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL, PESO OPERACIONAL DE 19/22 TONELADAS, POTENCIA DE 138/155 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 0,70 / 1.50 M³. CONTENDO TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS NO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. CONDUTOR; COMBUSTÍVEL MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA.	HORA	900	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 360.000,00
13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS DIESEL 4X2 MOTOR A DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA 75 CV, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA RETRO DE 0,18 M3 E CARREGADEIRA DE 0,79 M³, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 7100 KG	HORA	900	R$ 243,00	R$ 243,00	R$ 218.700,00
14	MOTONIVELADORA, (TIPO PATROL) EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR DIESEL DE 6 CILINDROS EM LINHA, TURBO ALIMENTADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA NO VOLANTE DE 140 HP, EQUIPADA COM LAMINA COM DESLOCAMENTO LATERAL E COM ESCARIFICADOR, EQUIPADA COM	HORA	900	R$ 374,00	R$ 374,00	R$ 336.600,00

	CABINE, COM PESO MÍNIMO DE OPERAÇÃO DE 12.000 KGS. COM SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS, CONFORME NORMAS EM VIAOR. (COM OPERADOR)					
15	MINICARREGADEIR A (TIPO BOBCAT) EM PERFEITO ESTADO DE CONSE RVAÇÃO, CAPACIDADE OPERACIONAL MÍNIMA: 839 KG, CAP. OPERACIONAL COM CONTRAPESO OPCIONAL 908 KG, CARGA DE TOMBAMENTO: 1849 KG, ALTURA ATÉ O PINO DA CAÇAMBA DE 3 M, TRAJETÓRIA DE ELEVAÇÃO DO BRAÇO VERTICAL, PESO OPERACIONAL: 2821 KG, LARGURA (COM CAÇAMBA) 1727 MM, ALTURA 1938 MM, POTÊNCIA 59 HP, TIPO: TURBO DIESEL, SISTEMA DE ARREFECIMENTO DUPLO, STANDART, (COM OPERADOR).	HORA	500	R$ 264,00	R$ 264,00	R$ 132.000,00

Aguardamos o retorno no prazo de 5 dias, a contar do recebimento deste documento, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

João Lisboa - MA, 10 de Julho de 2025

Silvino Lima Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria nº 007/2025-GAB

118

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

DOCUMENTO DE ACEITE

Ilmo. Sr.
Silvino Lima Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de João Lisboa

ASSUNTO: ACEITE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020.1/2025 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

Fundamentação Legal: Art. 86, inciso III, da Lei 14.133/2021, art. 31, inciso III, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 020.1/2025, resultante da Pregão Eletrônico 020/2025, e considerando os termos e condições previstos na Legislação Pertinente, informamos que o pedido foi analisado e aprovado.

Assim, fica autorizada a adesão à Ata de Registro de Preços nº 020.1/2025, datada de 24 de junho de 2025, com base na modalidade "carona", conforme solicitado, para o objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA**, conforme as condições estabelecidas na referida ATA, sendo está ata da Empresa **EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.256.060/0001-23,** para formalização da adesão e continuidade do processo, segue EM ANEXO a documentação solicitada. Que pode ser visualizado também no portal da transparência do Município:
https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/index.php?class=licitacoes

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL SILVA PEREIRA
Data: 11/07/2025 15:51:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lobão – MA, 11 de julho de 2025.

DANIEL SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita
Portaria 001/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020.1/2025

O **MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, inscrita no CNPJ nº 01.597.627/0001-34, com sede na Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão/MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita , doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal, **Daniel Silva Pereira**, e a **empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 10.256.060/0001-23, com endereço na avenida Ferradura, nº 09, quadra, 11 lote 09, loteamento Cidade Nova no município de Davinópolis, no Estado do Maranhão, CEP nº 65.927-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sócio / Diretor Administrativo Cayo César Franco Fonseca, com RG Nº 017214652001-8 SESP-MA, CPF: 013.100.413-18, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025** formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 343003.2025.2152-08, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2025**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 015/2024**, regulamentado pela **Lei Complementar nº 214, de 2025** e suas alterações, aplicando subsidiariamente e de outras normas aplicáveis ao objeto destecontrato.

EMPRESA: C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.256.060/0001-23
ENDEREÇO: Avenida Ferradura, nº 09, Quadra 11, lote 09, Cidade Nova, Davinopolis - MA
REPRESENTANTE: Cayo Cesar Franco Fonseca
CPF: 013.100.413 - 18

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital dePregão nº **020/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) sãoas que seguem:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.256.060/0001-23 **MATRIZ**		**01/07/2008**

NOME EMPRESARIAL
C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
C & F SERVICE	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FERRADURA	**09**	**QUADRA11 LOTE 09**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.927-000	**LOTEAMENTO CIDADE NOVA**	**DAVINOPOLIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CAYO_FRANCO00@HOTMAIL.COM	**(99) 9128-3884**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/07/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2025** às **10:23:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

121

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.256.060/0001-23 **MATRIZ**		**01/07/2008**

NOME EMPRESARIAL
C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FERRADURA	**09**	**QUADRA11 LOTE 09**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.927-000	**LOTEAMENTO CIDADE NOVA**	**DAVINOPOLIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CAYO_FRANCO00@HOTMAIL.COM	**(99) 9128-3884**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/07/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2025** às **10:23:00** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

122

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.256.060/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:48:16 do dia 02/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2025.
Código de controle da certidão: **CDDB.11FC.63F7.0C6E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

123

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 144664/25 **Data da** 09/07/2025 15:16:53

Inscrição Estadual: 123003890 **CPF/CNPJ:** 10256060000123

Razão Social: C & F SERVIA¿OS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Endereço: AVE FERRADURA, 9 QUADRA11 LOTE 09 CEP: 65927000 - LOTEAMENTO

Telefone: (99)00000000 **Município:** DAVINOPOLIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	351837317	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837318	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837319	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837320	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837321	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837322	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837323	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837324	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837325	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837326	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837327	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837328	30/05/2016	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/07/2025 15:16:53

124

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 052916/25 **Data da** 05/06/2025 12:53:57

Inscrição Estadual: 123003890 **CPF/CNPJ:** 10256060000123

Razão Social: C & F SERVIA¿OS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Endereço: AVE FERRADURA, 9 QUADRA11 LOTE 09 CEP: 65927000 - LOTEAMENTO

Telefone: (99)00000000 **Município:** DAVINOPOLIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/06/2025 12:53:57

125

PREFEITURA DE DAVINOPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Rua Cinco, Centro, CEP: 65927-000 Davinópolis - MA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

CERTIFICADO
10202500154000015

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001622552025
Data de expedição: 30/04/2025 12:36:03

A Prefeitura do Município de Davinópolis - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** que possui o CNPJ **10.256.060/0001-23** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 10.256.060/0001-23
Razão Social: C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AV FERRADURA
Número: 09
Bairro: LOTEAMENTO CIDADE NOVA
Município: DAVINOPOLIS
Estado: MA

Regime tributário: NORMAL
Data de início de atividade: 01/07/2008

Código de validação: D3F0E41C46AC56884F3AD4B233EA9511
Data de validade da certidão: 29/07/2025
Finalidade: REGULARIZAÇÃO PERANTE O FISCO MUNICIPAL

Digitalizado com CamScanner

126

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.256.060/0001-23
Razão Social: C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AV FERRADURA 09 QUADRA11 LT 09 / LT CIDADE NOVA / DAVINOPOLIS / MA / 65927-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Voltar | Imprimir

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/06/2025 a 26/07/2025

Certificação Número: 2025062707251533390570

Informação obtida em 09/07/2025 15:18:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

127

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.256.060/0001-23
Certidão nº: 18238548/2025
Expedição: 31/03/2025, às 13:56:27
Validade: 27/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.256.060/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

CAYO CESAR FRANCO FONSECA, brasileiro, natural de Imperatriz – MA, nascido em 27/08/1986, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 017214652001-8 SSP – MA, inserido no CPF sob nº 013.100.413-18, residente e domiciliado na Rua Beta, nº 1629 Bairro Bacuri, CEP 65.916-100, Imperatriz – MA

Único sócio a sociedade limitada de nome empresarial **C & F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA – EPP,** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na junta comercial do Maranhão, sob o NIRE 21200645827, EM 01/07/2008, Localizada na Av. Ferradura Quadra 11 Lote 09 Bairro Loteamento Cidade Nova Município de Davinópolis-MA, CEP 65.927-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica /MF sob o nº 10.256.060/0001-23, **resolvem alterar e consolidar o contrato social,** que será regido pela Lei nº 10.406/02, bem como pelas seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social passa a ser:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADA

S3314-7/17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES

4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23

3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA

4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem denominação de **C & F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA - EPP** e nome fantasia de **IVEL VEICULOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e domicilio na AV ferradura, Quadra 11 Lote 09 Bairro Loteamento Cidade Nova no Município de Davinópolis – MA CEP: 65.927-000, podendo, mediante deliberação dos sócios, representado a maioria do capital social, manter e encerrar filias e escritórios em qual quer localidade do pais.

CLAUSULA TERCEIRA – O Objeto social é:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADA

S3314-7/17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES

4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23

4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA

4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade e indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O acervo desta sociedade no valor é de R$ 1.800.000,00 (Um milhão e Oitocentos mil reais), divididos em 1.800.000 (Um milhão e Oitocentos mil) quotas

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (%)	VALOR (R$)
CAYO CESAR FRANCO FONSECA	1.800.000	100	1.800.000,00
TOTAL	1.800.000	**100**	**1.800.000,00**

Parágrafo primeiro – Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos repodem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052.406/02.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade incube ao sócio **CAYO CESAR FRANCO FONSECA,** o qual recebe a denominação de administrador, cabendo a ele, a fixação do valor da retirada mensal, assim, a forma da distribuição dos resultados.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23

CLÁUSULA SÉTIMA – Caberá ao administrador, assinando **ISOLODAMENTE** em nome da sociedade, a pratica dos atos necessário ou convenientes á administração desta, dispondo ele, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições publicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais;
b) Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de divida, cambiais, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Primeiro -- As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e , além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daqueles para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo segundo – As alienações ou onerações de bens imóveis somente poderão efetivar-se mediante aprovação dos sócios, representado a totalidade do capital.
Parágrafo Terceiro – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação á sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, finanças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representado a totalidade do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A entrada de novos sócio dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qual quer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

Parágrafo Primeiro - O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas , total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o outro sócio, a qual terá direito de preferência para adquiri-las, nás mesmas condições de negocio, sendo que o direito de preferência devera ser exercida no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo – Se as quotas forem alienadas a terceiros, cuja condições profissional não for idêntico á do outro sócio alienante, contrato social deverá ser alterado para cumprimento das restrições previstas pelo artigo 25 do Decreto-Lei 9.295/46, assim como, a modificação do objeto social e da responsabilidade técnica.

Parágrafo Terceiro – O não exercício, por parte do outro sócio, quanto ao direito de preferência no prazo fixado No parágrafo primeiro, permite que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas, observando-se, contudo, que o adquirente terá que ser obrigatoriamente contabilista ou profissional de outra profissão regulamentada, com registro no seu respectivo órgão de fiscalização (Resolução CFC nº 1166/09).

DELIBERAÇÕES SOCIAS

CLÁUSULA NONA – As modificações do contrato social, mediante deliberações dos sócios, deverão observar as disposições contidas 1071/1080 do Código Civil.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23

EXERCICIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social terá inicio em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro do corrente ano. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmo (Lei nº 6.404/76).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os lucros líquidos ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente á participação de cada um no capital social.

DISPOSIÇOES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Em caso de liquidação e dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representado a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao numero de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qual quer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

Parágrafo Primeiro – Nos casos previstos pelo caput desta cláusula, somente poderão ingressar na sociedade , profissionais que atendam as exigências previstas na legislação pertinente ás organizações contábeis(Res. CFC nº 1166/09).

Parágrafo Segundo – Em todo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional dop falecido ou interdito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011,§ 1º,CC/2002.)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Todo e qualquer ato oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso á equidade.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23

Parágrafo Único – Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionados pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

Imperatriz – MA, 22 de janeiro de 2024

CAYO CESAR FRANCO FONSECA
CPF: 013.100.413-18

134

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01310041318	CAYO CESAR FRANCO FONSECA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2025 12:19 SOB Nº 20250118360.
PROTOCOLO: 250118360 DE 28/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501974661. CNPJ DA SEDE: 10256060000123.
NIRE: 21200645827. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2025.
C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

135

item 1	objeto	UNID.	MÊS	Do objeto	valor unitário	valor mensal	valor anual unitário	valor total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, SEM MOTORISTA, COM 05 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COM AR CONDICIONADO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, CINCO DE SEGURANÇA NOS 05 ACENTOS, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME NORMA EM VIGOR DO CONTRAN (TRIÂNGULO, CHAVE DE RODAS, EXTINTOR DE INCÊNDIO CLASSE ABC) E DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE.	MÊS	12	QTD 10	R$ 5.390,00	R$ 53.900,00	R$ 92.400,00	R$ 646.800,00

2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COM AR CONDICIONADO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 4.0, COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA 171 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO 05 MARCHAS, TRAÇÃO 4X4, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE CARGA 1.000 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS, CINCO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTAS NOS 05 ACENTOS, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME NORMA EM VIGOR DO CONTRAN (TRIÂNGULO, CHAVE DE RODAS,	mês	12	3	R$ 12.783,33	R$ 38.350,00	R$ 153.400,00	R$ 460.200,00

	EXTINTOR DE INCÊNDIO CLASSE ABC) E DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE.							

137

138

3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, TRAÇÃO 4X2, CARROCERIA DE MADEIRA, CAPACIDADE CARGA MÍNIMA DE 1.000 KG, CINTO DE SEGURANÇA, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME NORMA EM VIGOR DO CONTRAN (TRIÂNGULO, CHAVE DE RODAS, EXTINTOR DE INCÊNDIO CLASSE ABC) E DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE, PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS.	mês	12	2	R$ 9.725,00	R$ 19.450,00	R$ 116.700,00	R$ 233.400,00	

4	Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, Dotado de todos os equipamentos	mês	12	2	R$ 8.650,00	R$ 17.300,00	R$ 103.800,00	R$ 207.600,00

139

	obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos.quilom etragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo com até 05(cinco) anos..					140		

5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO TIPO CONVENCIONAL, SEM MOTORISTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 LUGARES, POLTRONAS RECLINÁVEIS, SEM AR CONDICIONADO, POTÊNCIA MÍNIMA 230 CV - 240 CV, TRAÇÃO 4X2, DIREÇÃO MECÂNICA, CINCO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE.	mês	1	4	R$ 12.350,00			51.400,00

6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 6X2, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 210 CV, 06 CILINDROS, CAIX DE CÂMBIO COM, NO MÍNIMO 06 MARCHAS AVANTE E 01 MARCHA A RÉ, PTB MÍNIMO DE 23.000 KG, LONA NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL.	mês	6	3	R$ 12.886,67	R$ 38.600,00		231.600,00

142

143

7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA (SEM MOTORISTA). CAMINHÃO: MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE MOTOR 156 CV A 2.300 RPM, TORQUE MÍNIMO DE 56,1 KGFM ATÉ 1.600 RPM, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA DE 4 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA, CAIXA DE MUDANÇA COM 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS DE SERVIÇO A AR COMPRIMIDO DE DOIS CIRCUITOS, NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, PNEUS RADIAIS , 215/75 R17,5, EMBREAGEM COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, COM TORQUE MÍNIMO DE 56,1 KGFM, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE	mês	4	1	R$ 15.550,00			62.200,00

	DE 150 LITROS, CINTO DE TRÊS PONTA, PESO BRUTO TOTAL (PBT) MÁXIMO DE 8.300 KG, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA ÚTIL MAIS EQUIPAMENTO DE 5.110 KG.PIPA: EQUIPADO COM TANQUE PARA CAMINHÃO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 10.000 LITROS, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, PINTADO INTERNO E EXTERNAMENTE COM TINTA ANTI CORROSIVA.				144			

10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS: SEM OPERADOR, MOTOR MÍNIMO DE 105 HP, CAPACIDADE MÍNIMA NA CAÇAMBA DE 1,91 M³, ALTURA MÍNIMA DE DESPEJO 2,50 M.	horas		1800	R$ 379,00			682.200,00

11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA: SEM OPERADOR, POTÊNCIA MÍNIMA VOLANTE DE 170 HP / 127 KW, MOTOR DIESEL, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A ÁGUA, 06 CILINDROS EM LINHA, INJEÇÃO DIRETA DE COMBUSTÍVEL. EMBREAGEM EM BANHO DE ÓLEO DE DISCOS MÚLTIPLOS. TRANSMISSÃO DE ENGRENAGENS HELICOIDAIS COM PELO MENOS 05 (CINCO) MARCHAS AVANTES E 04 (QUATRO) MARCHAS A RÉ. SUSPENSÃO TIPO OSCILANTE, ARMAÇÃO DE ESTEIRA TIPO SEÇÃO EM CAIXA, CONSTRUÍDA EM AÇO, ROLETES DE LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE E SAPATAS	horas		1800	R$ 369,00			664.200,00

	PADRÃO DE GARRAS SIMPLES. PESO OPRAC. MIN. 13.000 KG, EXCLUÍDA A LÂMINA. LÂMINA DE INCLINAÇÃO E ANGULAÇÃO HIDRÁULICA NOS QUATRO SENTIDOS.				147				

12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, SOBRE ESTEIRA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL, PESO OPERACIONAL DE 19/22 TONELADAS, POTENCIA DE 138/155 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 0,70 / 1,50 M³. CONTENDO TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS NO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. CONDUTOR; COMBUSTÍVEL MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA.	horas		1800	R$ 400,00			664.200,00

148

14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS DIESEL 4X2 MOTOR A DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA 75 CV, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA RETRO DE 0,18 M3 E CARREGADEIRA DE 0,79 M³, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 7100 KG	horas		1800	R$ 243,00			437.400,00

15	MOTONIVELADORA, (TIPO PATROL) em perfeito estado de conse rvação, com motor diesel de 6 cilindros em linha, turbo alimentado, com potência mínima no volante de 140 HP., equipada com lamina com deslocamento lateral e com escarificador, equipada com cabine, com peso mínimo de operação de 12.000 kgs., com sinalização de trânsito e equipamentos de segurança obrigatórios , conforme normas em viaor. (com operador)	horas		1800	R$ 374,00			673.200,00
16	MINI-CARREGADEIRA (TIPO BOBCAT) em perfeito	horas		1000	R$ 264,00			264.000,00

	estado de conse rvação, capacidade operacional mínima: 839 kg, cap. operacional com contrapeso opcional 908 kg, carga de tombamento: 1849 kg, altura até o pino da caçamba de 3 m, trajetória de elevação do braço vertical, peso operacional: 2821 kg, largura (com caçamba) 1727 mm, altura 1938 mm, potência 59 hp, tipo: turbo diesel, sistema de arrefecimento duplo, standart, (com operador).							
	VALOR TOTAL							**R$ 5.278.400,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o **SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA** DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA.

3.2. Os orgãos participantes são: **Secretaria Municipal de Administração,**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021 e no, Decreto municipal nº015/2024, Decreto nº 11.462/2023, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplos de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente donúmero de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 4° da Lei n° 14.133, de 2021, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e ocontraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivosuperveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado docompromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercadoobservará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não pudercumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelaAdministração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo,alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registros de preços seráformalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas noedital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto nº 11.462/2023), exceto nas hipótesesem que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecime[illegible]s como os prazos para realização dos serviços, as obrigações da Administração e do forneced[illegible]gistrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a Lei nº 14.133/21.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Governador Edison Lobão/Ma, 24 de junho de 2025.

Daniel Silva Pereira
Secretario Municipal de Finanças, Fazenda e Receita
PORTARIA 001/2025

CAYO CESAR FRANCO FONSECA:01310041318
Assinado de forma digital por CAYO CESAR FRANCO FONSECA:01310041318
Dados: 2025.06.25 18:27:57 -03'00'

Cayo César Franco Fonseca
C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Representante Legal

[illegible]nto, ta[illegible]

Daniel Silva Pereira
Secretário Mun. de fin., faz. e receita
Port. 001/2025

155

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 003/2017
EXECUTIVO
ISSN 2764-3409

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1451 / 2025 :: SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 123.2025/DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 124.2025/DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 125/2025/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 126/2025/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 127/2025/DIÁRIAS	3
PORTARIA Nº 128/2025/DIÁRIAS	3
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO	3
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO	3
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO	4
EDITAL 01/2025- ELEIÇÃO DE DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	4

PORTARIA Nº 123.2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da Gerente de Contratos: Jailany Chaves da Silva Pontes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem da Gerente de Contratos, **Jailany Chaves da Silva Pontes,** vinculada à Secretaria Municipal da Administração, portadora do CPF: *****439.883-**** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Brasília-DF com a finalidade de participar do curso da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) no período de 21 a 23 de maio de 2025

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE MAIO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 124.2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da Gerente de Planejamento: Lydia Rakel Silva Everton Guimarães.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

Página 1 de 5
Carimbo de Tempo : 19/05/2025 16:37:51

136

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder a título de diária o valor de R$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem da Gerente de Planejamento, **Lydia Rakel Silva Everton Guimarães,** vinculada à Secretaria Municipal da Administração, portadora do CPF: ***.961.033-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.

§ 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiario ter compromissos em Brasília-DF com a finalidade de participar do curso da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei n° 14.133/2021) no período de 21 a 23 de maio de 2025

§ 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE MAIO DE 2025, 203° DA INDEPENDÊNCIA E 136° DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 125/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita: Daniel Silva Pereira

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder a título de diária o valor de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) (composição do valor: 05 diárias no valor de R$ 700,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, **Daniel Silva Pereira**, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, portador do CPF: ***.306.163-**, conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal n° 088/2022.

§ 1°. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Brasília-DF, com a finalidade de participar do curso da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei n° 14.133/2021) e da Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios no período de 19 a 23 de maio de 2025

§ 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE MAIO DE 2025, 203° DA INDEPENDÊNCIA E 136° DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 126/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Prefeito Municipal Flávio Soares Lima.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder a título de diária o valor de R$ 4.500,000 (Quatro Mil e quinhentos reais) - (composição do valor: 05 diárias no valor de R$ 900,00) para cobertura de despesas de viagem do Prefeito Municipal **Flávio Soares Lima**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, portador do CPF: ***.330.913-**, conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal n° 088/2022.

§ 1°. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Brasília-DF, com a finalidade de participar da Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios no período de 19 a 23 de maio de 2025

§ 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE MAIO DE 2025, 203° DA INDEPENDÊNCIA E 136° DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

Carimbo de Tempo : 19/05/2025 16:37:51 Página 2 de 5

PORTARIA Nº 127/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Vice-Prefeito: Boaz Bezerra Rocha.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) (composição do valor: 05 diárias no valor de R$ 900,00) para cobertura de despesas de viagem do Vice-Prefeito, Boaz Bezerra Rocha, vinculado ao Gabinete do Prefeito portador do CPF: *****.545.843-****, conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Brasília-DF, com a finalidade de participar da Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios no período de 19 a 23 de maio de 2025

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE MAIO 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 128/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa Secretário Municipal de Administração: Marcus Pereira de Freitas.

O PREFEITO MUNICIPAL, DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) (composição do valor: 05 diárias no valor de R$ 700,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal de Administração, **Marcus Pereira de Freitas** vinculado à Secretaria Municipal de Administração portador do CPF: *****.034.563-**** conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Brasília-DF, com a finalidade de participar da Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios no período de 19 a 23 de maio de 2025

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE MAIO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

Nº 2025

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº343001.2025.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço. OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gás, peças e serviços de manutenção de centrais de Ar Condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão/MA**. No CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Por Lote", BASE LEGAL: Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Data da Sessão: 03/06/2025 às 16:00 horas (quatro horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico (https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/), e (https://comprasbr.com.br/) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Prolic, no horário de expediente ou pelo comprasbr.com.br (www.comprasbr.com.br). Gov. Edison Lobão MA, 19 de maio de 2025. Daniel Silva Pereira. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343002.2025.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por seu Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL

Página 3 de 5
Carimbo de Tempo : 19/05/2025 16:37:51

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COMO CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, no CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Por item", BASE LEGAL: Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Data da Sessão: 03/06/2025 às 09:00 horas (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico (https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/), e (https://comprasbr.com.br/) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Prolic, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 16 de maio de 2025. Daniel Silva Pereira. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº343003.2025.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por seu Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, no CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Por item", BASE LEGAL: Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Data da Sessão: 03/06/2025 às 14:00 horas (duas horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico (https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/), e (https://comprasbr.com.br/) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Prolic, no horário de expediente ou pelo comprasbr.com.br (www.comprasbr.com.br). Gov. Edison Lobão MA, 19 de maio de 2025. Daniel Silva Pereira. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

EDITAL 01/2025- ELEIÇÃO DE DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Temporária Eleitoral, designada pela Portaria nº 231 de 25 de abril de 2025, responsável pela coordenação do processo misto de escolha para eleição de Diretor e Diretor Adjunto dos Estabelecimentos de Ensino do Município de Governador Edison Lobão, torna público a lista das inscrições deferidas e indeferidas, conforme prevê o Art. 2º do Edital 01/2025.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS A DIRETORES COM INSCRIÇÃO DEFERIDA

Adriana de Araújo Ribeiro
Aldetisa da Silva Leite
Ana Meires Gomes de Oliveira
Antonio Carlos Barros da Silva
Antonio Gomes dos Reis Júnior
Antonio Roberto Campos
Assunção de Jesus Silva Everton
Chistiane da Conceição Silva
Cláudia Maria Moraes Feitosa da Cruz
Conceição da Silva
Dauzirete Souza Silva
Edi Carlos Ferreira de Moraes
Edilson Sousa Monteiro
Edson Júnior Gomes de Sousa
Gean Ferreira da Silva
Heline Silva Milhomem
Hildo Serafim de Sousa
Ivete Souza Batista
James Aquino de Sousa
Leyla Cristhne Franco Mesquita
Lilian Batista Modesto
Marcos Antonio da Silva Viana
Maria Arlete Moraes Nunes
Maria da Conceição Coelho Carvalho
Maria da Conceição Pereira Melo
Maria Francisca da Silva Santos
Maria Socorro dos Santos
Marilene Batista Veras
Merivan Aparecida Mendes Pereira
Miguel Cortez da Cruz
Rejane Farias de Sousa
Rilto de Sousa Carvalho
Roberta Alencar Thomé
Roowsimauria Costa Silva

RELAÇÃO DE CANDIDATOS A DIRETORES COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA
(Ausência dos documentos especificados)

Alediza dos Santos Vaz - (Diploma de Graduação)
Clebes da Silva Martins - (Diploma de Graduação)
Elaine Farias Souza - (Declaração de Incorrências de penalidades/Servidor Estável)
Felícia Maria de Moura- (Termo de Aceite)
Iolanda Brito Santana- (Termo de Aceite)
Lilian Souza Silva- (Divergência no Sobrenome nos documentos)
Raimundo Nonato Santos Xavier (Diploma de Graduação)

Os Candidatos que tiveram sua inscrição indeferida, conforme os motivos especificados, deverão encaminhar os referidos documentos, por via dos seguintes canais:Link:https://forms.gle/3ok9fub2ZXyAomw89,email:eleicaodiretores2025@gmail.com ou de forma presencial junto a Semed com a Comissão Temporária Eleitoral, até no prazo de 24 horas, a contar desta Publicação.

Governador Edison Lobão, 19 de maio de 2025.

Comissão Temporária Eleitoral
Portaria 231/2015

Carimbo de Tempo : 19/05/2025 16:37:51 Página 4 de 5

159

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

145

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL

FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 19/05/2025 16:37:51

Carimbo de Tempo : 19/05/2025 16:37:51 Página 5 de 5

160

PREGÃO ELETRÔNICO	
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA (980162)	
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343003.2025.2152-08
INFORMAÇÕES GERAIS	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS	SIM
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO:	
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.	
VALOR TOTAL ESTIMADO:	
R$ 8.205.600,00 (oito milhões, duzentos e cinco mil e seiscentos reais)	
DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL:	
SISTEMA UTILIZADO: DATA: 03/06/2025 HORÁRIO: 14:00 horas LOCAL: compras ENDEREÇO ELETRÔNICO:WWW.COMPRASBR.COM.BR/ E-MAIL: cplgovel2021.2024@gmail.com	
PREGOEIRO RESPONSÁVEL: Rafael Abreu Santos Pregoeiro Port. 218/2025	

161

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
(Processo Administrativo Eletrônico nº 343003.2025.2152-08)

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA por meio do Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Receita Localizada na rua Imperatriz II, nº 800, Centro, **Governador Edison Lobão - MA** realizará licitação, para Registro de Preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Local: Comprasbr.com.br.
Unidade Administrativa do Governo Federal (UASG): 980162
Data da sessão: 03/05/2025 às 14:00 horas.
Modo de Disputa: Aberto
Preferência ME/EPP/Equiparadas: Não

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

162

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.1. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 0 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 0 e 0 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 0 e 0 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 0 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o percentual de desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido

estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.22 ou 4.44 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

a aplicação do intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.10. O percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Percentual de desconto;

165

5.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

166

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,10 (zero inteiro e dez centavos).
6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
6.11. Será adotado o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de

167

pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

empresas brasileiras;

empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

168

A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.66 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

SICAF;
Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e
Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com 4.44 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à

16

adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

contiver vícios insanáveis;

não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo

170

classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados, nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou por qualquer outro meio admitido por direito.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

171

A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 0.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade

172

federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações;

8.18. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual e Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Estadual e Municipal** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.19. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de

173

antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade;

Balanço patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Notas Explicativas, termo de abertura e encerramento acompanhado com livro já exigíveis e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais com fulcro no Art. 69, inciso I da Lei 14.133/2021, comprovando;

índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.20. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens com similaridade equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados (s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante tenha fornecido ou esteja fornecendo objeto(s) com características similares correspondentes a 50% do total dos itens licitados, como também a perfeita execução dos fornecimentos, conforme está disposto no art. 67, inciso VI, Parágrafo 2 da Lei 14.133/2021

Será aceito o somatório de atestados de capacidade técnica para fins de comprovação da alínea anterior;

Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, 01 (um) ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior;

O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi realizada a entrega;

O atestado deverá conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA possa valer-se para manter contato com a empresa declarante;

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA se guarda no direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias

174

dos respectivos Contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado;

Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.21. A licitante para fins de habilitação deverá observar as disposições Gerais que seguem:

Todos os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta)dias, a contar da data de sua expedição, salvo os atestados/certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade.

Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor;

Os documentos emitidos via Internet serão conferidos pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio;

Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado;

Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos;

Os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos, que apenas configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

175

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
dos licitantes que mantiverem sua proposta original

1.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

9.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. DOS RECURSOS

10.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

176

a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/licitacoes

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.2. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
deixar de apresentar amostra;
apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
fraudar a licitação
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

176

agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
induzir deliberadamente a erro no julgamento;
apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.3. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

advertência;
multa;
impedimento de licitar e contratar e
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a natureza e a gravidade da infração cometida.
as peculiaridades do caso concreto
as circunstâncias agravantes ou atenuantes
os danos que dela provierem para a Administração Pública
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 **(trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas nos itens 0, 0 e 0, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

Para as infrações previstas nos itens 0, 0, 0, 0 e 0, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 0, 0 e 0, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 0, 0, 0, 0 e 0, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 0, 0 e 0 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo

177

estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.11. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.12. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.13. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.15. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, conforme art. 164 da referida lei, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.4. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte e-mail: cplgovel2021.2024@gmail.com, por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua Imperatriz II. Nº 800, Centro, Governador Edison Lobão – MA.

12.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

178

13.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/app/editais e no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br.

13.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência
Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 16 de maio de 2025

179

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

180

Apêndice do Anexo I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

181

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças Fazenda e Receita, com sede no Rua Imperatriz II Nº 800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão – MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

1.2. Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº xxxxxxxx que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	QuantidadeMáxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

182

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o (nome do órgão)...

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

183

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

184

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

185

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

186

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

187

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

so: II V.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual

188

teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº ___/2025
PREGÃO EELETRÔNICO Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343002.2025.2152-08

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE **GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA**, POR INTERMÉDIO DO E

Pelo presente contrato que celebram entre si, de um lado O Município de XXXXXXXXXXXXXX, por intermédio da _____, situada na _____, , inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo Sr. _____, portador da cédula de identidade nº _____ SSP/MA e do CPF nº _____, doravante denominada CONTRATANTE e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 342172.2024.2152-08 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

189

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.2. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXXXX**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.3. Descrição do objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) anos contados a partir da data de assinatura do contrato prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ .

190

7.2. Após o interregno de um ano, independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:
8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.1.9. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.
8.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por

191

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

192

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1.1. Moratória de 20% (vinte por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

193

1.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.2.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.2.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.2.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.2.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

194

11.9. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.9. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.9.1. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.9.2. Indenizações e multas.

12.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

195

XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXX. XXXXXX

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de XXXXXXXXXXXXXX para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente contrato administrativo foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXX-MA xx, de xxxxxxxxxxx de 2025

Representante legal do CONTRATANTE

196

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
1-
2-

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3...

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1473 / 2025 :: TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 29

192

SUMÁRIO

Descrição	Página
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RESOLUÇÃO CMS Nº 17/2025 DE 30 DE MAIO DE 2025	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 020/2025	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017.1/2025	2
RESOLUÇÃO Nº 017 DE 12 DE JUNHO DE 2025	25

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RESOLUÇÃO CMS Nº 17/2025 DE 30 DE MAIO DE 2025

A Secretária Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 15º, §1 º, deste Regimento, resolve HOMOLOGAR a decisão do Conselho Municipal deste Município, convertida na Resolução CMS de nº17/2025 de 12 de junho de 2025, que aprova, o Regimento Interno da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão – MA.

Governador Edison Lobão – MA, 17 de junho de 2025

PUBLIQUE – SE.

Sirleide Marinho dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 003/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 020/2025

Processo Administrativo nº 343003.2025.2152-08

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

O Secretário De Finanças do Município no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no inciso VII do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o julgamento efetuado pelo PREGOEIRO, constante da Ata de Julgamento supracitado, HOMOLOGA o resultado do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

EMPRESA VENCEDORA(S):

LOTE	1	646.800,00	C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ Nº	10256060000123
LOTE	2	460.200,00	C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ Nº	10256060000123
LOTE	3	233.400,00	C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ Nº	10256060000123

Carimbo de Tempo : 17/06/2025 17:06:02 Página 1 de 29

198

LOTE	4	207.600,00	C & F SERVICOS E EM... GEND... ...OS LTDA	CNPJ Nº	10256060000123
LOTE	5	51.400,00	C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ Nº	10256060000123
LOTE	6	231.600,00	C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ Nº	10256060000123
LOTE	7	62.200,00	C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ Nº	10256060000123
LOTE	8	179.100,00	PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	CNPJ Nº	35980429000177
LOTE	9	72.000,00	PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	CNPJ Nº	35980429000177
LOTE	10	682.200,00	C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ Nº	10256060000123
LOTE	11	664.200,00	C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ Nº	10256060000123
LOTE	12	664.200,00	C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ Nº	10256060000123
LOTE	13	136.800,00	PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	CNPJ Nº	35980429000177
LOTE	14	437.400,00	C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ Nº	10256060000123
LOTE	15	673.200,00	C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ Nº	10256060000123
LOTE	16	264.000,00	C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ Nº	10256060000123
LOTE	17	268.800,00	PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	CNPJ Nº	35980429000177

Fica, portanto, autorizado o prosseguimento do processo para adjudicação e posterior formalização do contrato ou da ata de registro de preços, nos termos da legislação aplicável.

Publique-se.

Governador Edison Lobão, 17 de junho de 2025

DANIEL SILVA PEREIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017.1/2025

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças Fazenda e Receita, com sede no Rua Imperatriz II , Nº 800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão – MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.597.627/0001-34, neste ato representado(a) pelo senhor Daniel Silva Pereira, Secretario Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, nomeado pela Portaria nº 001/2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 017/2025, Processo Administrativo n.º 343000.2025.2152-08, RESOLVE, registrar o preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital e sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gás, peças e serviços de manutenção de centrais de ar condicionados, de acordo com as necessidades da administração pública do município de Governador Edison Lobão/MA, conforme Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 017/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: ELLEM S SOUSA LTDA, CNPJ Nº 28.918.123/0001-25, com sede na Avenida Mirante nº 25, Bairro Santa Rita, cidade de Governador Edison Lobão, com telefone (99) 98463-7243 e e-mail Ellem.silvar7@gmail.com, por intermédio de seu representante legal, o senhor OSAILTON SOARES DE SOUSA, CPF 24313530363.

Carimbo de Tempo : 17/06/2025 17:06:02 Página 2 de 29

199

ADMINISTR (PEÇAS)						
CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
418139	1	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	80	R$ 24,50	R$ 1.960,00
418139	2	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	80	R$ 24,50	R$ 1.960,00
484463	3	CAPACITOR DE PARTIDA 35 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	100	R$ 69,62	R$ 6.962,00
483532	4	CAPACITOR DE PARTIDA 55 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	105	R$ 58,83	R$ 6.177,15
484544	5	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 1,5 UF 250V EVAPORADORAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	6	R$ 17,52	R$ 105,12
287484	6	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 2,5 UF 350V EVAPORADORAS / CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	4	R$ 26,39	R$ 105,56
460028	7	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	10	R$ 316,65	R$ 3.166,50
460028	8	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	10	R$ 378,99	R$ 3.789,90
460028	9	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	15	R$ 323,54	R$ 4.853,10
460028	10	MOTORVENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	4	R$ 310,53	R$ 1.242,12

Carimbo de Tempo : 17/06/2025 17:06:02 Página 3 de 29

206

459876	11	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCINAL DE 12.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	10	R$ 292,13	R$	2.921,30
459876	12	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 18.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	15	R$ 306,92	R$	4.603,80
459876	13	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA DE 24.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	4	R$ 401,91	R$	1.607,64
484546	14	CAPACITOR DO MOTOR VENTOLADOR 3,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	10	R$ 16,59	R$	165,90
484548	15	CAPACITOR DO MOTOR VENTOLADOR 4,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 12.000 A 24.000 BTUS	Unidades	15	R$ 17,90	R$	268,50
460027	16	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	8	R$ 234,67	R$	1.877,36
460027	17	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	10	R$ 300,01	R$	3.000,10
460027	18	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	20	R$ 295,98	R$	5.919,60
460027	19	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	10	R$ 306,33	R$	3.063,30
469612	20	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 9.000 BTUS	Unidades	5	R$ 147,47	R$	737,35
469612	21	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 12.000 BTUS	Unidades	5	R$ 147,47	R$	737,35
469612	22	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS18.000 BTUS	Unidades	10	R$ 259,27	R$	2.592,70
469612	23	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 24.000 BTUS	Unidades	5	R$ 187,25	R$	936,25

Carimbo de Tempo : 17/06/2025 17:06:02 Página 4 de 29

201

480984	24	PLACA DISPLAY UNIVERSAL 220V ... EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE ... A 30.000 BTUS	Unidades	10	R$ 139,65	R$	1.396,50
460188	25	SENSOR TEMPERATURA AMBIENTE PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	Unidades	50	R$ 111,00	R$	5.550,00
459872	26	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,8K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 24.000 BTUS	Unidades	50	R$ 60,66	R$	3.033,00
459872	27	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,5K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	50	R$ 43,91	R$	2.195,50
605382	28	VARETA SOLDA FOSCOPER COM BANHO 2,40MM X 46CM	Unidades	30	R$ 5,28	R$	158,40
438907	29	CONEXÃO CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Unidades	100	R$ 16,89	R$	1.689,00
397414	30	CONEXÃO CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Unidades	100	R$ 29,20	R$	2.920,00
422672	31	CONEXÃO CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Unidades	100	R$ 35,50	R$	3.550,00
399909	32	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Metros	100	R$ 2,25	R$	225,00
399909	33	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/5 CENTRAIS DE 12.000 A 24.000 BTUS)	Metros	100	R$ 5,44	R$	544,00
399909	34	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Metros	100	R$ 6,99	R$	699,00
399909	35	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Metros	100	R$ 8,39	R$	839,00
619639	36	SUPORTE PARA CONDENSADORA 450mm	Unidades	125	R$ 60,83	R$	7.603,75
437819	37	CABO PP 4X2,5 - FIO FLEXIVEL 4 VIAS DE 2,5 MM	Metros	100	R$ 396,66	R$	39.666,00

Carimbo de Tempo : 17/06/2025 17:06:02 Página 5 de 29

202

275057	38	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50 ROSCA TOTAL	Caixas	500	R$ 167,58	R$ 83.790,00
479868	39	REFIL CILINDRO GÁS MAP 400G	Unidades	35	R$ 76,96	R$ 2.693,60
418896	40	FITA DE PVC SEM ADESIVO 100MM X 10M	Unidades	500	R$ 9,73	R$ 4.865,00
TOTAL						**R$ 220.170,35**

SAÚDE (PEÇAS)						
CATMAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V.UNT**	**V.TOTAL**
418139	1	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	60	R$ 24,50	R$ 1.470,00
418139	2	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	60	R$ 24,50	R$ 1.470,00
484463	3	CAPACITOR DE PARTIDA 35 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	180	R$ 69,62	R$ 12.531,60
483532	4	CAPACITOR DE PARTIDA 55 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	200	R$ 58,83	R$ 11.766,00
484544	5	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 1,5 UF 250V, EVAPORADORAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	4	R$ 17,52	R$ 70,08
287484	6	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 2,5 UF 350V EVAPORADORAS / CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	8	R$ 26,39	R$ 211,12
460028	7	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	30	R$ 316,65	R$ 9.499,50

Carimbo de Tempo : 17/06/2025 17:06:02 Página 6 de 29

203

460028	8	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	30	R$ 378,99	R$ 11.369,70
460028	9	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	20	R$ 323,54	R$ 6.470,80
460028	10	MOTORVENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	6	R$ 310,53	R$ 1.863,18
459876	11	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA INVERTER DE 12.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	15	R$ 463,59	R$ 6.953,85
459876	12	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA INVERTER DE 18.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	8	R$ 401,91	R$ 3.215,28
459876	13	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCINAL DE 12.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	6	R$ 292,13	R$ 1.752,78
459876	14	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 18.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	8	R$ 306,92	R$ 2.455,36
459876	15	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA DE 24.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	8	R$ 401,91	R$ 3.215,28
484546	16	CAPACITOR DO MOTOR VENTOLADOR 3,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	30	R$ 16,59	R$ 497,70
484548	17	CAPACITOR DO MOTOR VENTOLADOR 4,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 12.000 A 24.000 BTUS	Unidades	66	R$ 17,90	R$ 1.181,40
460027	18	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	8	R$ 234,67	R$ 1.877,36
460027	19	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	20	R$ 300,01	R$ 6.000,20

Carimbo de Tempo : 17/06/2025 17:06:02 Página 7 de 29

204

460027	20	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	10	R$ 295,98	R$	2.959,80
460027	21	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	10	R$ 306,33	R$	3.063,30
469612	22	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 9.000 BTUS	Unidades	7	R$ 147,47	R$	1.032,29
469612	23	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 12.000 BTUS	Unidades	3	R$ 147,47	R$	442,41
469612	24	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS18.000 BTUS	Unidades	13	R$ 259,27	R$	3.370,51
469612	25	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 24.000 BTUS	Unidades	5	R$ 187,25	R$	936,25
480984	26	PLACA DISPLAY UNIVERSAL 220V, PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 30.000 BTUS	Unidades	10	R$ 139,65	R$	1.396,50
460188	27	SENSOR TEMPERATURA AMBIENTE PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	Unidades	10	R$ 111,00	R$	1.110,00
459872	28	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,8K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 24.000 BTUS	Unidades	10	R$ 60,66	R$	606,60
459872	29	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,5K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	50	R$ 43,91	R$	2.195,50
605382	30	VARETA SOLDA FOSCOPER COM BANHO 2,40MM X 46CM	Unidades	10	R$ 5,28	R$	52,80
438907	31	CONEXÃO CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Unidades	100	R$ 16,89	R$	1.689,00
397414	32	CONEXÃO CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Unidades	100	R$ 29,20	R$	2.920,00

Carimbo de Tempo : 17/06/2025 17:06:02 Página 8 de 29

205

422672	33	CONEXÃO CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE ... 30.000 BTUS)	Unidades	100	R$ 35,50	R$ 3.550,00
399909	34	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Metros	100	R$ 2,25	R$ 225,00
399909	35	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/5 CENTRAIS DE 12.000 A 24.000 BTUS)	Metros	100	R$ 5,44	R$ 544,00
399909	36	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Metros	100	R$ 6,99	R$ 699,00
399909	37	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Metros	100	R$ 8,39	R$ 839,00
619639	38	SUPORTE PARA CONDENSADORA 450mm	Unidades	100	R$ 60,83	R$ 6.083,00
437819	39	CABO PP 4X2,5 - FIO FLEXIVEL 4 VIAS DE 2,5 MM	Metros	100	R$ 396,66	R$ 39.666,00
275057	40	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50 ROSCA SOBERBA	Caixas	250	R$ 167,58	R$ 41.895,00
479868	41	REFIL CILINDRO GÁS MAP 400G	Unidades	30	R$ 76,96	R$ 2.308,80
418896	42	FITA DE PVC SEM ADESIVO 100MM X 10M	Unidades	250	R$ 9,73	R$ 2.432,50
TOTAL						**R$ 203.888,45**

EDUCAÇÃO (PEÇAS)						
CATMAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V.UNT**	**V.TOTAL**
418139	1	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	60	R$ 24,50	R$ 1.470,00
418139	2	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	60	R$ 24,50	R$ 1.470,00
484463	3	CAPACITOR DE PARTIDA 35 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	180	R$ 69,62	R$ 12.531,60

Carimbo de Tempo : 17/06/2025 17:06:02 Página 9 de 29

206

483532	4	CAPACITOR DE PARTIDA 55 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	200	R$ 58,83	R$ 11.766,00
484544	5	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 1,5 UF 250V, EVAPORADORAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	20	R$ 17,52	R$ 350,40
287484	6	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 2,5 UF 350V EVAPORADORAS / CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	20	R$ 26,39	R$ 527,80
460028	7	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	25	R$ 316,65	R$ 7.916,25
460028	8	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	40	R$ 378,99	R$ 15.159,60
460028	9	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	30	R$ 323,54	R$ 9.706,20
460028	10	MOTORVENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	70	R$ 310,53	R$ 21.737,10
459876	11	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA INVERTER DE 12.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	20	R$ 463,59	R$ 9.271,80
459876	12	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA INVERTER DE 18.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	15	R$ 401,91	R$ 6.028,65
459876	13	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCINAL DE 12.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	42	R$ 292,13	R$ 12.269,46
459876	14	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 18.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	53	R$ 306,92	R$ 16.266,76
459876	15	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA DE 24.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	63	R$ 401,91	R$ 25.320,33

Carimbo de Tempo : 17/06/2025 17:06:02 Página 10 de 29

207

484546	16	CAPACITOR DO MOTOR VENTOLADOR 3,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	80	R$ 16,59	R$	1.327,20
484548	17	CAPACITOR DO MOTOR VENTOLADOR 4,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 12.000 A 24.000 BTUS	Unidades	80	R$ 17,90	R$	1.432,00
460027	18	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	8	R$ 234,67	R$	1.877,36
460027	19	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	10	R$ 300,01	R$	3.000,10
460027	20	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	11	R$ 295,98	R$	3.255,78
460027	21	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	15	R$ 306,33	R$	4.594,95
469612	22	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 9.000 BTUS	Unidades	7	R$ 147,47	R$	1.032,29
469612	23	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 12.000 BTUS	Unidades	5	R$ 147,47	R$	737,35
469612	24	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS18.000 BTUS	Unidades	10	R$ 259,27	R$	2.592,70
469612	25	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 24.000 BTUS	Unidades	5	R$ 187,25	R$	936,25
480984	26	PLACA DISPLAY UNIVERSAL 220V, PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 30.000 BTUS	Unidades	10	R$ 139,65	R$	1.396,50
460188	27	SENSOR TEMPERATURA AMBIENTE PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	Unidades	50	R$ 111,00	R$	5.550,00

Carimbo de Tempo : 17/06/2025 17:06:02 Página 11 de 29

208

459872	28	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,5K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 24.000 BTUS	Unidades	50	R$ 60,66	R$	3.033,00
459872	29	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,5K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	70	R$ 43,91	R$	3.073,70
605382	30	VARETA SOLDA FOSCOPER COM BANHO 2,40MM X 46CM	Unidades	30	R$ 5,28	R$	158,40
438907	31	CONEXÃO CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Unidades	100	R$ 16,89	R$	1.689,00
397414	32	CONEXÃO CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Unidades	100	R$ 29,20	R$	2.920,00
422672	33	CONEXÃO CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Unidades	100	R$ 35,50	R$	3.550,00
399909	34	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Metros	100	R$ 2,25	R$	225,00
399909	35	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/5 CENTRAIS DE 12.000 A 24.000 BTUS)	Metros	100	R$ 5,44	R$	544,00
399909	36	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Metros	100	R$ 6,99	R$	699,00
399909	37	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Metros	100	R$ 8,39	R$	839,00
619639	38	SUPORTE PARA CONDENSADORA 450mm	Unidades	100	R$ 60,83	R$	6.083,00
437819	39	CABO PP 4X2,5 - FIO FLEXÍVEL 4 VIAS DE 2,5 MM	Metros	140	R$ 396,66	R$	55.532,40
275057	40	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50 ROSCA SOBERBA	Caixas	500	R$ 167,58	R$	83.790,00
479868	41	REFIL CILINDRO GÁS MAP 400G	Unidades	60	R$ 76,96	R$	4.617,60
418896	42	FITA DE PVC SEM ADESIVO 100MM X 10M	Unidades	500	R$ 9,73	R$	4.865,00

Carimbo de Tempo : 17/06/2025 17:06:02 Página 12 de 29

209

TOTAL	R$ 351.143,53

SEDES (PEÇAS)						
CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
418139	1	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	69	R$ 24,50	R$ 1.690,50
418139	2	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	31	R$ 24,50	R$ 759,50
484463	3	CAPACITOR DE PARTIDA 35 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	180	R$ 69,62	R$ 12.531,60
483532	4	CAPACITOR DE PARTIDA 55 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	30	R$ 58,83	R$ 1.764,90
484544	5	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 1,5 UF 250V, EVAPORADORAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	6	R$ 17,52	R$ 105,12
287484	6	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 2,5 UF 350V EVAPORADORAS / CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	4	R$ 26,39	R$ 105,56
460028	7	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	10	R$ 316,65	R$ 3.166,50
460028	8	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	6	R$ 378,99	R$ 2.273,94
460028	9	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	9	R$ 323,54	R$ 2.911,86

Carimbo de Tempo : 17/06/2025 17:06:02 Página 13 de 29

210

460028	10	MOTORVENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	7	R$ 310,53	R$ 2.173,71
459876	13	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCINAL DE 12.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	8	R$ 292,13	R$ 2.337,04
459876	14	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 18.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	11	R$ 306,92	R$ 3.376,12
459876	15	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA DE 24.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	6	R$ 401,91	R$ 2.411,46
484546	16	CAPACITOR DO MOTOR VENTOLADOR 3,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	32	R$ 16,59	R$ 530,88
484548	17	CAPACITOR DO MOTOR VENTOLADOR 4,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 12.000 A 24.000 BTUS	Unidades	132	R$ 17,90	R$ 2.362,80
460027	18	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	5	R$ 234,67	R$ 1.173,35
460027	19	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	9	R$ 300,01	R$ 2.700,09
460027	20	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	10	R$ 295,98	R$ 2.959,80
460027	21	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	11	R$ 306,33	R$ 3.369,63
469612	22	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 9.000 BTUS	Unidades	8	R$ 147,47	R$ 1.179,76
469612	23	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 12.000 BTUS	Unidades	4	R$ 147,47	R$ 589,88
469612	24	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS	Unidades	5	R$ 259,27	R$ 1.296,35

Carimbo de Tempo : 17/06/2025 17:06:02 Página 14 de 29

211

		CONDICIONADOS18.000 BTUS					
469612	25	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 24.000 BTUS	Unidades	4	R$ 187,25	R$	749,00
480984	26	PLACA DISPLAY UNIVERSAL 220V, PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 30.000 BTUS	Unidades	5	R$ 139,65	R$	698,25
460188	27	SENSOR TEMPERATURA AMBIENTE PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	Unidades	10	R$ 111,00	R$	1.110,00
459872	28	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,8K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 24.000 BTUS	Unidades	10	R$ 60,66	R$	606,60
459872	29	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,5K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	50	R$ 43,91	R$	2.195,50
605382	30	VARETA SOLDA FOSCOPER COM BANHO 2,40MM X 46CM	Unidades	10	R$ 5,28	R$	52,80
438907	31	CONEXÃO CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Unidades	100	R$ 16,89	R$	1.689,00
397414	32	CONEXÃO CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Unidades	100	R$ 29,20	R$	2.920,00
422672	33	CONEXÃO CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Unidades	100	R$ 35,50	R$	3.550,00
399909	34	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Metros	100	R$ 2,25	R$	225,00
399909	35	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/5 CENTRAIS DE 12.000 A 24.000 BTUS)	Metros	100	R$ 5,44	R$	544,00
399909	36	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Metros	100	R$ 6,99	R$	699,00

Carimbo de Tempo : 17/06/2025 17:06:02 Página 15 de 29

212

399909	37	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE [illegible]8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Metros	100	R$ 8,39	R$ 839,00
619639	38	SUPORTE PARA CONDENSADORA 450mm	Unidades	100	R$ 60,83	R$ 6.083,00
437819	39	CABO PP 4X2,5 - FIO FLEXIVEL 4 VIAS DE 2,5 MM	Metros	100	R$ 396,66	R$ 39.666,00
275057	40	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50 ROSCA SOBERBA	Caixas	250	R$ 167,58	R$ 41.895,00
619639	41	REFIL CILINDRO GÁS MAP 400G	Unidades	30	R$ 76,96	R$ 2.308,80
418896	42	FITA DE PVC SEM ADESIVO 100MM X 10M	Unidades	80	R$ 9,73	R$ 778,40
TOTAL						**R$ 158.379,70**

TOTAL PEÇAS	**R$ 933.582,03**

ADMINISTRAÇÃO (SVÇ)						
CATMAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V.UNT**	**V.TOTAL**
613141	1	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	30	R$ 236,02	R$ 7.080,60
613141	2	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	80	R$ 236,02	R$ 18.881,60
613141	3	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	60	R$ 236,02	R$ 14.161,20
613141	4	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	60	R$ 236,02	R$ 14.161,20

Página 16 de 29
Carimbo de Tempo : 17/06/2025 17:06:02

213

400047	5	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	60	R$ 506,99	R$ 30.419,40
400047	6	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	80	R$ 506,99	R$ 40.559,20
400047	7	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	60	R$ 506,99	R$ 30.419,40
400047	8	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	75	R$ 506,99	R$ 38.024,25
3506	9	HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE BEBEDOUROS	Serviços	10	R$ 231,29	R$ 2.312,90
2771	10	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PEÇAS QUANDO HOUVER NECESSIDADE PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO 9.000 A 30.000 BTUS, INSTALADOS NOS PRÉDIOS PUBLICOS	Serviços	80	R$ 183,77	R$ 14.701,60
TOTAL						**R$ 210.721,35**

SAÚDE (SVÇ)						
CATMAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V.UNT**	**V.TOTAL**
613141	1	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	20	R$ 236,02	R$ 4.720,40
613141	2	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	40	R$ 236,02	R$ 9.440,80

Carimbo de Tempo : 17/06/2025 17:06:02 Página 17 de 29

214

613141	3	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO ... BTUS	Serviços	60	R$ 236,02	R$ 14.161,20
613141	4	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	60	R$ 236,02	R$ 14.161,20
400047	5	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	50	R$ 506,99	R$ 25.349,50
400047	6	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	50	R$ 506,99	R$ 25.349,50
400047	7	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	50	R$ 506,99	R$ 25.349,50
400047	8	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	60	R$ 506,99	R$ 30.419,40
3506	9	HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE BEBEDOUROS	Serviços	10	R$ 231,29	R$ 2.312,90
2771	10	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PEÇAS QUANDO HOUVER NECESSIDADE PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO 9.000 A 30.000 BTUS, INSTALADOS NOS PRÉDIOS PUBLICOS	Serviços	60	R$ 183,77	R$ 11.026,20
TOTAL						**R$ 162.290,60**

EDUCAÇÃO (SVÇ)						
CATMAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V.UNT**	**V.TOTAL**

Carimbo de Tempo : 17/06/2025 17:06:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 08508207a1131b851d3ecb683e818702b411b691
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

215

613141	1	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	50	R$ 236,02	R$ 11.801,00
613141	2	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	80	R$ 236,02	R$ 18.881,60
613141	3	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	80	R$ 236,02	R$ 18.881,60
613141	4	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	80	R$ 236,02	R$ 18.881,60
400047	5	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	80	R$ 506,99	R$ 40.559,20
400047	6	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	70	R$ 506,99	R$ 35.489,30
400047	7	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	80	R$ 506,99	R$ 40.559,20
400047	8	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	90	R$ 506,99	R$ 45.629,10
3506	9	HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE BEBEDOUROS	Serviços	20	R$ 231,29	R$ 4.625,80
2771	10	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PEÇAS QUANDO HOUVER NECESSIDADE PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO 9.000 A 30.000 BTUS, INSTALADOS NOS PRÉDIOS PUBLICOS	Serviços	62	R$ 183,77	R$ 11.393,74
TOTAL						**R$ 246.702,14**

Carimbo de Tempo : 17/06/2025 17:06:02 Página 19 de 29

216

CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
613141	1	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	25	R$ 236,02	R$ 5.900,50
613141	2	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	30	R$ 236,02	R$ 7.080,60
613141	3	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	55	R$ 236,02	R$ 12.981,10
613141	4	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	50	R$ 236,02	R$ 11.801,00
400047	5	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	50	R$ 506,99	R$ 25.349,50
400047	6	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	33	R$ 506,99	R$ 16.730,67
400047	7	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	50	R$ 506,99	R$ 25.349,50
400047	8	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	50	R$ 506,99	R$ 25.349,50
3506	9	HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE BEBEDOUROS	Serviços	10	R$ 231,29	R$ 2.312,90

Carimbo de Tempo : 17/06/2025 17:06:02 Página 20 de 29

217

2771	10	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PEÇAS QUANDO HOUVER NECESSIDADE PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO 9.000 A 30.000 BTUS, INSTALADOS NOS PRÉDIOS PUBLICOS	Serviços	60	R$ 183,77	R$ 11.026,20
TOTAL						**R$ 143.881,47**

Nº 147

TOTAL SERVIÇOS	**R$ 763.595,56**

TOTAL PEÇAS + SERVIÇOS	**R$ 1.697.177,59**

2.2. A listagem do cadastro de reserva, será realizada em documento distinto.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Finanças Fazenda e Receita

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Carimbo de Tempo : 17/06/2025 17:06:02 Página 21 de 29

218

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de ... quando ... grande, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Carimbo de Tempo : 17/06/2025 17:06:02 Página 22 de 29

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que viabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

Carimbo de Tempo : 17/06/2025 17:06:02 Página 23 de 29

220

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado,

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

Página 24 de 29
Carimbo de Tempo : 17/06/2025 17:06:02

221

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunic... ...qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só sera admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Governador Edison Lobão-MA, 17 de junho de 2025

DANIEL SILVA PEREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA

OSAILTON SOARES DE SOUSA
ELLEM S SOUSA LTDA

RESOLUÇÃO Nº 017 DE 12 DE JUNHO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão, em Reunião Ordinária, realizada no dia de 12 de junho de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei nº 05/2009, de 22 de junho de 2009, resolve:

APROVAR, o Regimento Interno da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão - Maranhão.

Capítulo I
DAS FINALIDADES

Art. 1° - A **Secretaria Municipal de Saúde** e o **Conselho Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão-MA**, em cumprimento ao **Decreto n° 020 de 03 de junho de 2025,** que convoca a **XIV Conferência Municipal de Saúde** em caráter ordinário a ser realizada no dia **18 de julho de 2025**, de **07h30min às 17h00min**, no **Sindicato dos Servidores da Educação de Governador Edison Lobão**, sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA.
Art. 2° – A XIV Conferência Municipal de Saúde é um fórum de debates sobre saúde, aberto a todos os segmentos da sociedade e terá por finalidades:

a) Avaliar e fiscalizar as ações e serviços de saúde e propor diretrizes para a formulação do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 do Município de Governador Edison Lobão-MA;
b) Avaliar o encaminhamento das diretrizes do SUS assimilando os aspectos da universalidade, equidade integralidade, descentralização, hierarquização, acessibilidade e controle social;
c) Analisar a execução do Plano Municipal de Saúde 2022-2025;

Capítulo II
DO TEMÁRIO

Art.3°- A XIV Conferência Municipal de Saúde terá como temário central: "Saúde é Democracia: Participação Popular na Construção do SUS que Queremos".

Página 25 de 29
Carimbo de Tempo : 17/06/2025 17:06:02

222

- Eixo I - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde;
- Eixo II – Vigilância e Determinantes Sociais;
- Eixo III – Acesso e Qualidade na Atenção Especializada e Hospitalar.

Art.4º - A Comissão Organizadora selecionará palestrantes qualificados para abordar o temário e subsidiar as discussões da XIV Conferência Municipal de Saúde.

Capítulo III
DA REALIZAÇÃO

Art. 5º - A XIV Conferência Municipal de Saúde estar sob a responsabilidade compartilhada do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6º- A XIV Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência, pelo Vice Presidente.
Art. 7º - Para o desenvolvimento de suas atividades, a XIV Conferência Municipal de Saúde contará, com uma Comissão Organizadora que terá a participação de membros da gestão, trabalhadores e usuários do SUS.

Capítulo IV
DOS PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA

Art. 8º - Os participantes da XIV Conferência Municipal de Saúde se distribuirão em duas categorias:

a) Delegados, com direito a voz e voto;
b) Ouvintes e Convidados, com direito a voz.

§ Os delegados serão inscritos pela Comissão Organizadora, mediante o envio da ficha de inscrição do Delegado devidamente preenchida e assinada.
§ Os ouvintes poderão se inscrever diretamente no site do evento, por meio do link: https://www.even3.com.br/xiv-conferencia-munipal-de-saude-de-governador-edison-lobaoma-588318

TIVO 5 - Nº 2025

Art.9º- Participarão da XIV Conferência Municipal de Saúde na condição de delegadas (os), com direito a voz e voto:
I – Os Conselheiros Municipais de Saúde titulares, e na sua ausência seus respectivos suplentes;
II – Os Delegados Representantes da sociedade civil organizada, trabalhadoras (es) dos serviços de saúde e representantes do poder público e prestadores de serviços conveniados com SUS;

Art. 10º- Serão CONVIDADOS com direito a voz:

I – Representantes do Ministério Público;
II – Representantes de Instituições convidados pela Comissão Organizadora para este fim;
III – Representantes de outros Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de direitos.

Art. 11º - O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão-MA promoverão ampla participação da comunidade na XIV Conferência Municipal de Saúde.
PARAGRAFO ÚNICO - A XIV Conferência Municipal de Saúde terá dos delegados pelo menos 50% representantes dos usuários do SUS por meio de entidades da sociedade civil organizada, comprovado a partir do credenciamento.

Art. 12º - O credenciamento dos delegados (as), participantes e convidados (as) para a XIV Conferência Municipal de Saúde terá início às 07:30h e será encerrado às 08:30h do dia 18 de julho de 2025.

Capítulo V
DOS TRABALHOS DE GRUPOS

Art.13º - *As propostas apresentadas nos trabalhos de grupos serão discutidas nos referidos grupos.*

§ 1º- *As propostas que obtiverem mais de 70 % de aprovação no referido grupo não serão discutidas na Plenária Final, apenas apresentadas;*

§ 2º - *As propostas que obtiverem menos de 70 % de aprovação e mais de 50% serão apresentadas, para discussão e votação na Plenária Final.*

§ 3º - *As propostas serão aprovadas pela maioria dos presentes no plenário.*

Capítulo VI
DA PLENÁRIA FINAL

Art.14º - *A Plenária Final definirá as resoluções a serem encaminhadas ao Conselho Municipal de Saúde; apreciará as moções encaminhadas à mesa; aprovará o resultado final.*

Art.15º - Participarão da Plenária final todos os delegados (as) da XIV Conferência Municipal Saúde com direito a voz e voto.
PARÁGRAFO ÚNICO - A Plenária Final será iniciada com qualquer número de delegados (as) presentes, sendo suas decisões pela maioria dos presentes.

Art.16º - A mesa dos trabalhos será composta por 02 Secretários indicados pela Comissão Organizadora.

Carimbo de Tempo : 17/06/2025 17:06:02 Página 26 de 29

223

Art.17º - Será efetuada a leitura do Relatório Final, assegurando aos membros da plenária o direito de solicitar o exame em destaque de qualquer de seus itens. O item que não for destacado será considerado aprovado.

Art.18º - As propostas de alterações do Relatório Final deverão ser encaminhadas, por escrito, para a mesa dos trabalhos, que submeterá a aprovação da plenária.

Art.19º - Após a leitura do Relatório Final, serão apreciados os destaques
a) Os proponitores de destaque terão dois minutos para a defesa do seu ponto de vista;
b) No caso de discordância, o participante poderá apresentar outra proposta;
c) O número de defesas das proposições será limitado, em uma para cada proposta.

Art.20º - Será considerada aprovada, a proposta que obtiver a maioria simples de votos dos delegados (as) presentes na plenária final.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.21º- A Prefeitura de Governador Edison Lobão-MA promoverá o apoio técnico, administrativo e financeiro necessários ao funcionamento da Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Saúde.

Art.22º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Saúde.

Art.23º - Após a realização da XIV Conferência Municipal de Saúde, a Coordenação enviará cópia do Relatório aprovado, para os órgãos competentes.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.
5 / 6 / 2025

Igor Melo da silva
Presidente/CMS

Sirleide Marinho dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Flavio Soares Lima
Prefeito Municipal

Governador Edison Lobão – MA, 04 junho 2025

Carimbo de Tempo : 17/06/2025 17:06:02 Página 27 de 29

224

XIV Conferência [illegible] de Saúde
Tema: "Saúde é Democracia: Participação Popular na Construção do SUS que Queremos!"
Local: SINTEEGEL - 18 de julho de 2025

FICHA DE INSCRIÇÃO DE DELEGADO

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade/UF: _____ Telefone: _____

E-mail(obrigatório): _____

2. REPRESENTAÇÃO:

() Entidades da Sociedade civil;
() Gestão e prestadores de serviço;
() Trabalhadores da área da Saúde;

[illegible] VO [illegible] Nº [illegible] 2025

Entidade/Órgão Publico:

3. DADOS DO REPRESENTANTE

Nome: _____ 'NEXO '

CPF: _____

CONTATO: _____

Assinatura do Representante da Entidade

Carimbo de Tempo : 17/06/2025 17:06:02 Página 28 de 29

225

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL

FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 17/06/2025 17:06:02 Página 29 de 29

Carimbo de Tempo : 17/06/2025 17:06:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 08508207a1131b851d3ecb683e818702b411b691
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 003 /2017

TERCEIROS

ISSN: 7 -3409

SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	1
1. DO OBJETO	2
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS	2
3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)	22
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	26
4. DO OBJETO	26
5. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS	27
6. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)	28

PELA LEI N
TERCEIROS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020.1/2025

O **MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, inscrita no CNPJ nº 01.597.627/0001-34, com sede na Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão/MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita ,doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal, **Daniel Silva Pereira**, e a **empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 10.256.060/0001-23, com endereço na avenida Ferradura, nº 09, quadra, 11 lote 09, loteamento Cidade Nova no

Carimbo de Tempo : 25/06/2025 19:08:23 Página 1 de 31

227

município de Davinópolis, no Estado do [illegible], CEP nº 65.927-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sócio / Diretor Administrativo Cayo César Franco Fonseca, com RG Nº 017214652001-8 SESP MA, CPF: 013.100.413-18, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025** formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 343003.2025.2152-08, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2025**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 015/2024**, regulamentado pela **Lei Complementar nº 214, de 2025** e suas alterações, aplicando subsidiariamente e de outras normas aplicáveis ao objeto destecontrato.

EMPRESA: C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.256.060/0001-23
ENDEREÇO: Avenida Ferradura, nº 09, Quadra 11, lote 09, Cidade Nova, Davinopolis - MA
REPRESENTANTE: Cayo Cesar Franco Fonseca
CPF: 013.100.413 - 18

[illegible]ado do Maranhão

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital dePregão nº **020/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) sãoas que seguem:

item 1	objeto	UNID.	MÊS	QTD do	valor unitário	valor mensal	valor anual unitário	valor total

Página 2 de 31
Carimbo de Tempo : 25/06/2025 19:08:23

228

				Obj et				
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, SEM MOTORISTA, COM 05 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COM AR CONDICIONADO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, CINCO DE SEGURANÇA NOS 05 ACENTOS, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME NORMA EM VIGOR DO CONTRAN (TRIÂNGULO, CHAVE DE RODAS, EXTINTOR DE INCÊNDIO CLASSE ABC) E DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA	MÊS	12	10	R$ 5.390,00	R$ 53.900,00	R$ 92.400,00	R$ 646.800,00

Carimbo de Tempo : 25/06/2025 19:08:23 Página 3 de 31

229

	EXIGIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE.							

Carimbo de Tempo : 25/06/2025 19:08:23 Página 4 de 31

230

2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COM AR CONDICIONADO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 4.0, COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA 171 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO 05 MARCHAS, TRAÇÃO 4X4, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE CARGA 1.000 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS, CINCO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTAS NOS 05 ACENTOS, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTO	mês	12	3	R$ 12.783,33	R$ 38.350,00	R$ 153.400,00	R$ 460.200,00

Carimbo de Tempo : 25/06/2025 19:08:23 Página 5 de 31

231

	S OBRIGATÓRIOS CONFORME NORMA EM VIGOR DO CONTRAN (TRIÂNGULO, CHAVE DE RODAS, EXTINTOR DE INCÊNDIO CLASSE ABC) E DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE.							

Carimbo de Tempo : 25/06/2025 19:08:23 Página 6 de 31

232

3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, TRAÇÃO 4X2, CARROCERIA DE MADEIRA, CAPACIDADE CARGA MÍNIMA DE 1.000 KG, CINTO DE SEGURANÇA, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME NORMA EM VIGOR DO CONTRAN (TRIÂNGULO, CHAVE DE RODAS, EXTINTOR DE INCÊNDIO CLASSE ABC) E DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE, PARA TRANSPORTE	mês	12	2	R$ 9.725,00	R$ 19.450,00	R$ 116.700,00	R$ 233.400,00

Carimbo de Tempo : 25/06/2025 19:08:23 Página 7 de 31

	DE MATERIAIS E FERRAMENTAS.							

Carimbo de Tempo : 25/06/2025 19:08:23 Página 8 de 31

234

4	Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, Dotado de todos os equipamentos	mês	12	2	R$ 8.650,00	R$ 17.300,00	R$ 103.800,00	R$ 207.600,00

Carimbo de Tempo : 25/06/2025 19:08:23 Página 9 de 31

235

	obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos.quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo com até 05(cinco) anos..							

Carimbo de Tempo : 25/06/2025 19:08:23 Página 10 de 31

236

5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO TIPO CONVENCIONAL, SEM MOTORISTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 LUGARES, POLTRONAS RECLINÁVEIS, SEM AR CONDICIONADO, POTÊNCIA MÍNIMA 230 CV - 240 CV, TRAÇÃO 4X2, DIREÇÃO MECÂNICA, CINCO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE.	mês	1	4	R$ 12.350,00			51.400,00

Carimbo de Tempo : 25/06/2025 19:08:23 Página 11 de 31

237

6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 6X2, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 210 CV, 06 CILINDROS, CAIX DE CÂMBIO COM, NO MÍNIMO 06 MARCHAS AVANTE E 01 MARCHA A RÉ, PTB MÍNIMO DE 23.000 KG, LONA NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL .	mês	6	3	R$ 12.886,67	R$ 38.600,00		231.600,00	

Carimbo de Tempo : 25/06/2025 19:08:23 Página 12 de 31

238

7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA (SEM MOTORISTA). CAMINHÃO: MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE MOTOR 156 CV A 2.300 RPM, TORQUE MÍNIMO DE 56,1 KGFM ATÉ 1.600 RPM, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA DE 4 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA, CAIXA DE MUDANÇA COM 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS DE SERVIÇO A AR COMPRIMIDO DE DOIS CIRCUITOS, NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, PNEUS RADIAIS , 215/75 R17,5, EMBREAGEM COM	mês	4	1	R$ 15.550,00			62.200,00

Carimbo de Tempo : 25/06/2025 19:08:23 Página 13 de 31

	ACIONAMENTO HIDRÁULICO, COM TORQUE MÍNIMO DE 56,1 KGFM, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, CINTO DE TRÊS PONTA, PESO BRUTO TOTAL (PBT) MÁXIMO DE 8.300 KG, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA ÚTIL MAIS EQUIPAMENTO DE 5.110 KG.PIPA: EQUIPADO COM TANQUE PARA CAMINHÃO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 10.000 LITROS, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, PINTADO INTERNO E EXTERNAMENTE COM TINTA ANTI CORROSIVA.								

Carimbo de Tempo : 25/06/2025 19:08:23 Página 14 de 31

240

10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS: SEM OPERADOR, MOTOR MÍNIMO DE 105 HP, CAPACIDADE MÍNIMA NA CAÇAMBA DE 1,91 M³, ALTURA MÍNIMA DE DESPEJO 2,50 M.	horas	1800	R$ 379,00			682.200,00	

Carimbo de Tempo : 25/06/2025 19:08:23 Página 15 de 31

241

11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA: SEM OPERADOR, POTÊNCIA MÍNIMA VOLANTE DE 170 HP / 127 KW, MOTOR DIESEL, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A ÁGUA, 06 CILINDROS EM LINHA, INJEÇÃO DIRETA DE COMBUSTÍVEL . EMBREAGEM EM BANHO DE ÓLEO DE DISCOS MÚLTIPLOS. TRANSMISSÃO DE ENGRENAGENS HELICOIDAIS COM PELO MENOS 05 (CINCO) MARCHAS AVANTES E 04 (QUATRO) MARCHAS A RÉ. SUSPENSÃO TIPO OSCILANTE, ARMAÇÃO DE ESTEIRA TIPO	hor as		180 0	R$ 369,00			664.200,0 0

Carimbo de Tempo : 25/06/2025 19:08:23 Página 16 de 31

242

	SEÇÃO EM CAIXA, CONSTRUÍDA EM AÇO, ROLETES DE LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE E SAPATAS PADRÃO DE GARRAS SIMPLES. PESO OPRAC. MIN. 13.000 KG, EXCLUÍDA A LÂMINA. LÂMINA DE INCLINAÇÃO E ANGULAÇÃO HIDRÁULICA NOS QUATRO SENTIDOS.								

Carimbo de Tempo : 25/06/2025 19:08:23 Página 17 de 31

243

12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, SOBRE ESTEIRA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL, PESO OPERACIONAL DE 19/22 TONELADAS, POTENCIA DE 138/155 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 0,70 / 1,50 M³. CONTENDO TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS NO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. CONDUTOR; COMBUSTÍVEL MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA.	Horas		1800	R$ 400,00			664.200,00	

Carimbo de Tempo : 25/06/2025 19:08:23 Página 18 de 31

244

14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS DIESEL 4X2 MOTOR A DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA 75 CV, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA RETRO DE 0,18 M3 E CARREGADEIRA DE 0,79 M³, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 7100 KG	horas	1800	R$ 243,00			437.400,00	

Carimbo de Tempo : 25/06/2025 19:08:23 Página 19 de 31

245

15	MOTONIVELADORA, (TIPO PATROL) em perfeito estado de conservação, com motor diesel de 6 cilindros em linha, turbo alimentado, com potência mínima no volante de 140 HP., equipada com lamina com deslocamento lateral e com escarificador, equipada com cabine, com peso mínimo de operação de 12.000 kgs., com sinalização de trânsito e equipamentos de segurança obrigatórios , conforme normas em viaor. (com operador)	horas	1800	R$ 374,00				673.200,00

Carimbo de Tempo : 25/06/2025 19:08:23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: df5d96999bae7fa22b4b9f84beef1036222c699c
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

246

16	MINI-CARREGADEIRA (TIPO BOBCAT) em perfeito estado de conse rvação, capacidade operacional mínima: 839 kg, cap. operacional com contrapeso opcional 908 kg, carga de tombamento: 1849 kg, altura até o pino da caçamba de 3 m, trajetória de elevação do braço vertical, peso operacional: 2821 kg, largura (com caçamba) 1727 mm, altura 1938 mm, potência 59 hp, tipo: turbo diesel, sistema de	horas		1000	R$ 264,00			264.000,00

Carimbo de Tempo : 25/06/2025 19:08:23 Página 21 de 31

247

	arrefecimento duplo, standart, (com operador).							
	VALOR TOTAL							R$ 5.278.400,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o **SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA** DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA.

3.2. Os orgãos participantes são: **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde.**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021 e no, Decreto municipal nº015/2024, Decreto nº 11.462/2023, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento

Carimbo de Tempo - 25/06/2025 19:08:23 Página 22 de 31

248

convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplos de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente donúmero de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 4° da Lei n° 14.133, de 2021, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e ocontraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contrataçãosolicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5 VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivosuperveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado docompromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercadoobservará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não pudercumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação

Carimbo de Tempo : 25/06/2025 19:08:23 Página 23 de 31

249

desta ata de registro de preços, ad[illegible]o a[illegible]íveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelaAdministração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo,alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registros de preços seráformalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas noedital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto nº 11.462/2023), exceto nas hipótesesem que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para realização dos serviços, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a Lei nº 14.133/21.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Carimbo de Tempo : 25/06/2025 19:08:23 Página 24 de 31

250

Para firmeza e validade do pactuado, a presente foi lavrada em 3 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Governador Edison Lobão/Ma, 24 de junho de 2025.

Daniel Silva Pereira

Secretario Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

PORTARIA 001/2025

Cayo César Franco Fonseca
C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

VO 2025

Representante Legal

Carimbo de Tempo : 25/06/2025 19:08:23 Página 25 de 31

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA

251

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020.2/2025

O **MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, inscrita no CNPJ nº 01.597.627/0001-34, com sede na Rua Imperatriz II, n° 800, Centro, Governador Edison Lobão/MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita ,doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal, **Daniel Silva Pereira**, e a **empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.980.429/0001-77, com sede na Rua Chaves Nº 395, Bairro Centro, CEP 65.935-000 na cidade de Senador La Rocque, Estado do MARANHÃO, doravante designado CONTRATADO, por intermédio do seu representante legal o Sr. Francisco dos Santos Oliveira, Brasileiro, Sócio Titular, Portador da Cédula de Identidade nº 0000780770978 SESP/MA e CPF nº 916.850.363-68, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 020/2025** formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 343003.2025.2152-08, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2025**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, regulamentado pelo **Decreto Municipal n° 015/2024**, regulamentado pela **Lei Complementar nº 214, de 2025** e suas alterações, aplicando subsidiariamente e de outras normas aplicáveis ao objeto destecontrato.

EMPRESA: PILARES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 35.980.429/0001-77
ENDEREÇO: Rua Chaves,n 395, centro, CEP 65.935-000, Senador La Roque - MA
REPRESENTANTE: Francisco dos Santos Oliveira
CPF: 916.850.363-68

4. DO OBJETO

4.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital dePregão nº 020/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

5. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) sãoas que seguem:

ITEM	OBJETO	UNID.	QTD DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
8	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO SKY CESTO AÉREO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTORIZAÇÃO À DIESEL; ALCANCE MÍNIMO DO CESTO DE 11,50 METROS; CONTENDO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS NO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. CONDUTOR; COMBUSTÍVEL; MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA.	diária	90	R$ 1.990,00	179.100,00
9	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE CAMINHÃO TRUCADO COM PLATAFORMA FIXA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM QUATRO EIXOS, SENDO DOIS EIXOS DIRECIONAIS, PBT 29.000KG, DIESEL, POTÊNCIA 260CV., PLATAFORMA NAS DIMENSÕES 2,6X10,00M, CAPACIDADE ÚTIL 18.000KG, COM RAMPA DE ACESSO. COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS NO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. CONDUTOR; COMBUSTÍVEL; MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA.	km	6000	R$ 12,00	72.000,00
13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, COM POTÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 75 CV, COM TRAÇÃO 4X4 E EQUIPADA COM GRADE E TOMBADOR, PARA EXECUÇÃO DE HORAS/MÁQUINA TRATOR AGRÍCOLA COM OPERADOR	horas	600	R$ 228,00	136.800,00
17	ESCAVADEIRA HIDRAULICA sobre esteiras em perfeito estado de conse rvação, com ar condicionado , com potência liquida mínima de 150hp - norma SAE J1349, peso operacional mínimo de 14.000 kg igual ou similar, profundidade de escavação de 5,00 m, cor padrao do fabricante, alcance horizontal mínima de 9,80 m, capacidade mínima da caçamba de 0,78 m2 , movido a diesel, (com operador)	horas	1200	R$ 224,00	268.800,00
VALOR TOTAL				**R$ 656.700,00**	

Carimbo de Tempo : 25/06/2025 19:08:23 Página 27 de 31

253

5.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

6. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

6.1. O órgão gerenciador será o **SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA** DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA.

6.2. Os orgãos participantes são: **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde.**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021 e no, Decreto municipal nº015/2024, Decreto nº 11.462/2023, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

6.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

6.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplos de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

6.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 4° da Lei n° 14.133, de 2021, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores.

6.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

Página 28 de 31
Carimbo de Tempo : 25/06/2025 19:08:23

7 VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

8 REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivosuperveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercadoobservará a classificação original.

7.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registros de preços seráformalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de casofortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. por razão de interesse público; ou

7.8.2. a pedido do fornecedor.

8 DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas noedital.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto nº 11.462/2023), exceto nas hipótesesem que o descumprimento disser

Carimbo de Tempo : 25/06/2025 19:08:23 Página 29 de 31

respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9 CONDIÇÕES GERAIS

8.4. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para realização dos serviços, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do edital.

8.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a Lei nº 14.133/21.

8.6. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Governador Edison Lobão/Ma, 24 de junho de 2025.

Daniel Silva Pereira

Secretario Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

PORTARIA 001/2025

Francisco dos Santos Oliveira
PILARES CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA

Representante legal

Carimbo de Tempo : 25/06/2025 19:08:23 Página 30 de 31

296

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL

FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 25/06/2025 19:08:23

Carimbo de Tempo : 25/06/2025 19:08:23 Página 31 de 31

Bastidores

Coriolano Filho
editorial@oprogressonet.com

Reforçando

Os gestos do governador Carlos Brandão favoráveis à candidatura do sobrinho Orleans Brandão estão sendo reforçados pelo seu irmão, Marcus Brandão, pai do candidatável. Em entrevista ao jornalista Cantidiano Freitas, Marcus disse: "Sou suspeito para falar, mas o Orleans é um excelente quadro. Jovem, preparado, não é radical e tem feito um grande trabalho. A gente tem que avaliar. Por que não ele? A classe política já nos deu uma sinalização: 80% aprova o nome dele". Acrescentou que "eu comparo um candidato a um produto, e vejo o Orleans como um excelente produto". Como se observa, está mesmo tudo caminhando para que Orleans seja o candidato do grupo nas eleições de 2026, mesmo com integrantes da "ala dinista" resistindo. O PT, por exemplo, não aceita e já lançou a pré-candidatura do vice-governador Felipe Camarão. É aguardar os próximos passos. O caminho ainda é longo até as convenções...

Reação

Ao participar de uma reunião do Partido dos Trabalhadores (PT) em Imperatriz, o vice-governador Felipe revelou que está recorrendo à justiça contra acusação de que teria ofendido a deputada estadual Mical Damasceno (PSD). Ele prestou solidariedade à deputada e destacou que "estou tomando todas as providências jurídicas e legais cabíveis. Não vou tornar disso um espetáculo público, algumas pessoas ficam cobrando. Eu já emiti minha nota, já registrei ocorrência, já entrei com ação judicial, que é o que me cabe fazer no momento". Na sexta-feira, 16, Camarão registrou boletim de ocorrência contra um blogueiro, autor do vazamento de print com falas atribuídos a ele com ataques de cunho sexista à Mical Damasceno.

E...

Durante o fim de semana, Felipe Camarão participou de encontros em Imperatriz com correligionários e outras lideranças políticas. Pré-candidato ao governo, o vice-governador já está se movimentando para consolidar alianças. No plenário da Câmara Municipal, sábado, ele se reuniu com dirigentes do Partido dos Trabalhadores de diversas cidades da região. Também conversou com lideranças de outras legendas.

Aprovação

Pesquisa do instituto Data M avaliou os governos do governador Carlos Brandão (PSB) e do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT). A aprovação do Governo Brandão teve 53,1%, enquanto o Governo Lula obteve 51,8%. A gestão de Brandão foi reprovada por 38,8% e a de Lula por 44,7%. Na avaliação detalhada, 32,8% classificam o Governo Brandão como regular; 27,6% bom e 15,3%, péssimo. Quanto ao governo federal, 25,8% avaliam como boa, 25,7% como regular e 22,7% como péssima. A pesquisa foi entre os dias 05 e 10 de maio, ouvindo 1.800 eleitores de 40 municípios maranhenses, de todas regiões do Estado, O intervalo de confiança é de 95% e a margem de erro máxima estimada é de 2,5 pontos percentuais para mais ou para menos.

Emendas Pix

Está marcada para o dia 27 de junho, no Supremo Tribunal Federal, uma audiência pública para discussão sobre transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares impositivas, as chamadas emendas Pix e de bancada. O agendamento foi feito pelo ministro Flávio Dino. Há ações para julgamento em andamento no Supremo, propostas pelo PSOL, Procuradoria-Geral da República (PGR) e Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji).

Acabou!

Nesta segunda-feira (19) acabou o prazo para que mais de 5 milhões de eleitoras e eleitores faltosos regularizassem a situação com a Justiça Eleitoral (JE). A medida vale para quem não votou, não justificou e não pagou a multa referente à ausência nas últimas três eleições consecutivas, incluindo turnos e pleitos suplementares. Apenas 168.875 eleitores haviam procurado a Justiça Eleitoral para resolverem sua situação. Quem não regularizar terá o título eleitoral cancelado. Desde 7 de março, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) vinha alertando sobre a importância de regularizar a situação eleitoral e ressaltando o prazo para que eleitoras e eleitores em débito fitassem em dia com a JE.

o progresso
DESDE 1970
03 DE MAIO DE 1970
SERGIO GODINHO
Diretor Superintendente
diretoria@oprogressonet.com
CORIOLANO FILHO
Editor Responsável
editorial@oprogressonet.com
ILLYA NATHASJE
Diretor Comercial
comercial@oprogressonet.com

Comissão analisa projeto sobre intervenção no preço de combustíveis

Edison Rodrigues/Agência Senado



Combustíveis-Projeto autoriza Executivo a limitar preços em caso de oferta instável no mercado interno

A Comissão de Infraestrutura (CI) analisa, nesta terça-feira (20), projeto que autoriza o Executivo a intervir sobre o preço dos combustíveis em casos de insuficiência no mercado interno (PL 1.704/2022). A análise deve ocorrer após a audiência pública com o ministro dos Transportes, Renan Filho, que se inicia às 9h.

O projeto, do senador Marcos Rogério (PL-RO), prevê que o Poder Executivo possa declarar situações de emergência sobre o preço dos combustíveis por período determinado, estabelecendo um preço máximo a ser praticado pelo comércio. A relatora, a senadora Tereza Cristina (PP-MS), especificou em emenda que a medida só poderá ser tomada quando houver instabilidade no fornecimento ao mercado interno, devido a oscilações dos preços internacionais.

Segundo Marcos Rogério, "espera-se haver uma redução de até 10% em relação ao Preço de Paridade de Importação (PPI)", um dos critérios para o preço dos combustíveis, que considera o mercado internacional. Se o projeto for aprovado na CI, ele seguirá para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Emergência climática - Tereza Cristina também é relatora do PL 3.614/2024, que cria a previsão de um Plano Nacional de Emergência Climática dentro da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), de 2009. A proposta é do senador Jorge Kajuru (PSB-GO).

Segundo a relatora, o novo conceito "deve significar a tomada de consciência da situação emergencial em que se encontra o planeta e a necessidade imperativa de que sejam tomadas as medidas necessárias por parte dos governos".

Como participar - O evento será interativo: os cidadãos podem enviar perguntas e comentários pelo telefone da Ouvidoria do Senado (0800 061 2211) ou pelo Portal e-Cidadania, que podem ser lidos e respondidos pelos senadores e debatedores ao vivo. O Senado oferece uma declaração de participação, que pode ser usada como hora de atividade complementar em curso universitário, por exemplo. O Portal e-Cidadania também recebe a opinião dos cidadãos sobre os projetos em tramitação no Senado, além de sugestões para novas leis. *(Agência Senado)*

General é advertido durante audiência de testemunhas da trama golpista

Antonio Augusto/STF



Alexandre de Moraes indagou se militar mentiu sobre apoio de almirante a Bolsonaro

O general de Exército Marco Antônio Freire Gomes foi advertido nesta segunda-feira (19) no Supremo Tribunal Federal (STF) pelo ministro Alexandre de Moraes durante audiência das testemunhas arroladas pela Procuradoria-Geral da República (PGR) e pelas defesas dos réus do núcleo 1 da trama golpista, formado pelo ex-presidente e mais sete denunciados pela procuradoria. O depoimento terminou por volta das 18h30.

Moraes questionou se Freire Gomes estaria mentindo ao não repetir o trecho do depoimento prestado à Polícia Federal no qual afirmou que o almirante Almir Garnier, então comandante da Marinha, teria se colocado à disposição de Bolsonaro durante a reunião na qual um estudo jurídico foi apresentado para embasar a trama golpista que impediria a posse de Luiz Inácio Lula da Silva.

"O senhor falseou a verdade na polícia ou está falseando aqui.", afirmou Moraes.

Em seguida, o general disse que "em 50 anos de Exército, jamais mentiria" e esclareceu que Garnier falou que "estava com o presidente", mas que não caberia a ele interpretar o objetivo da declaração.

Voz de prisão - Freire Gomes negou que tenha dado voz de prisão a Jair Bolsonaro durante reunião na qual teria sido sugerida a adesão das tropas à tentativa de golpe.

O general confirmou que Bolsonaro apresentou na reunião, cuja data não soube precisar, um estudo com propostas de decretação de um Estado de Sítio e de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) no país.

"Não aconteceu isso [voz de prisão], de forma alguma. Eu alertei ao presidente que se ele saísse dos aspectos jurídicos, além de não concordamos com isso, ele seria implicado juridicamente", afirmou.

Circo - Durante a audiência, Moraes se irritou com o advogado Eumar Novak, responsável pela defesa do ex-ministro da Justiça Anderson Torres.

Após o advogado repetir o mesmo questionamento sobre a participação de Torres em reuniões com a presença do general Freire Gomes, Moraes disse que a defesa não pode tentar induzir as testemunhas.

"Não estamos aqui para fazer circo. Não vou permitir que Vossa Excelência faça circo no meu tribunal. Não adianta ficar repetindo seis vezes a mesma pergunta", disse.

Audiência - O depoimento do general foi encerrado por volta das 18h30. A próxima oitiva será nesta quarta-feira (21), quando o ex-comandante da Aeronáutica Batista Júnior será ouvido pelo ministro.

Entre os dias 19 de maio e 2 de junho, serão ouvidas 82 testemunhas indicadas pela procuradoria, que faz a acusação, e pelas defesas dos acusados.

Após os depoimentos das testemunhas, Bolsonaro e os demais réus serão convocados para o interrogatório. A data ainda não foi definida.

A expectativa é que o julgamento que vai decidir pela condenação ou absolvição do ex-presidente e dos demais réus ocorra neste ano. Eles respondem pelos crimes de organização criminosa armada, tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado pela violência e grave ameaça e deterioração de patrimônio tombado.

Núcleo 1 - Os oito réus compõem o chamado "núcleo crucial" do golpe, o núcleo 1, tiveram a denúncia aceita por unanimidade pela Primeira Turma do STF em 26 de março. São eles:

- Jair Bolsonaro, ex-presidente da República;
- Walter Braga Netto, general de Exército, ex-ministro e vice de Bolsonaro na chapa das eleições de 2022;
- General Augusto Heleno, ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional;
- Alexandre Ramagem, ex-diretor da Agência Brasileira de Inteligência - Abin;
- Anderson Torres, ex-ministro da Justiça e ex-secretário de segurança do Distrito Federal;
- Almir Garnier, ex-comandante da Marinha;
- Paulo Sérgio Nogueira, general do Exército e ex-ministro da Defesa;
- Mauro Cid, delator e ex-ajudante de ordens de Bolsonaro.

(Agência Brasil)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342904.2025.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por seu Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Objeto **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA - FNDE ESCOLA DE 5 SALAS,** no CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Por item", BASE LEGAL: Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Data da Sessão: 13/06/2025 às 09:00 horas (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico (https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/), e (https://comprasbr.com.br/) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Prolic, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 19 de maio de 2025. Daniel Silva Pereira. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº343003.2025.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por seu Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA,** no CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Por item", BASE LEGAL: Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Data da Sessão: 03/06/2025 às 14:00 horas (duas horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico (https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/), e (https://comprasbr.com.br/) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Prolic, no horário de expediente ou pelo comprasbr.com.br (www.comprasbr.com.br). Gov. Edison Lobão MA, 19 de maio de 2025. Daniel Silva Pereira. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

258

TERMO DE REFERÊNCIA

Informações Básicas

Órgão: Município de Governador Edison Lobão - MA.

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

Número do processo: 343003.2025.2152-08

Data de abertura: 18/04/2025

Procedimento: Pregão Eletrônico SRP

Estimativa de valores: R$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1. OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos em geral, de pequeno e grande porte, para atender as necessidades da administração pública de Governador Edison Lobão - MA.

2. JUSTIFICATIVA

A Administração Pública, em face da necessidade busca a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação para atender as necessidades da mesma e de seus departamentos, para que se possa manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Para tanto notou-se a falta do objeto licitado e a necessidade do mesmo em decorrência do uso contínuo, comprometendo as atividades rotineiras.

Portanto se faz necessário a atual locação dos itens solicitados via DFD's (Documento de Formalização de Demanda) pelas secretarias solicitantes.

A presente locação tem como objetivos principais:

- Melhorias do serviço púbico;
- Continuidade dos serviços diários que necessitam desses itens.

Esperamos alcançar os seguintes benefícios:

- Locar veículos que atendam às demandas e necessidades da administração pública, a prefeitura pode melhorar sua relação com os cidadãos e aumentar a satisfação geral com os serviços públicos;
- Garantir o funcionamento adequado de serviços essenciais.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz II Nº 800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão - MA. E-mail: governadoredisonlobao.ma@gmail.com

Locação de veículos desempenha um papel fundamental no funcionamento eficiente e eficaz das secretarias requisitantes do município. Sabendo da importância e da necessidade de continuar com os serviços diários, se faz importante a locação dos itens descritos.

3. VALOR MÉDIO

O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas com empresas do mercado, realizado através do Banco de Preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Segue abaixo itens e quantitativos, bem como descrição, da quantidade total requerido, para o presente Sistema de Registro de Preços – SRP, em conformidade com o Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, que regulamenta os art. 82 a 86 da Lei 14133 de 2021 (que dispõe sobre Sistema de Registro de Preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VL.UNT	VL.TOTAL
1	Veículo Popular	24	Meses	R$	R$
2	Caminhão 3/4	28	Meses	R$	R$
3	Caminhão BASCULHANTE "TRUK TRASSADA"	57	Meses	R$	R$
4	Caminhão BASCULHANTE "TRUK"	57	Meses	R$	R$
5	Caminhão BASCULHANTE "TOCO"	76	Meses	R$	R$
6	Caminhão MUNK	10	Dias	R$	R$
7	Veículo Caminhonete	127	Meses	R$	R$
8	Máquina PÁ-CARREGADEIRA	379	Horas	R$	R$
9	Máquina MOTONIVELADORA (TIPO PATROL)	466	Horas	R$	R$
10	Máquina RETROESCAVADEIRA	466	Horas	R$	R$
11	Máquina ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA	291	Horas	R$	R$
12	Máquina MINI-CARREGADEIRA (TIPO BOBCAT)	350	Horas	R$	R$
13	Caminhão TRUK TIPO PIPA	7	Meses	R$	R$
14	Caminhão CARGA SECA	31	Meses	R$	R$
15	Veículo tipo VAN ou similar	7	Meses	R$	R$
TOTAL				R$	

5. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme o **art. 17 do Decreto 11.462 de 31 de março de 2023.**

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

a. Os pedidos dos produtos a serem locados serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente

acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio.

b. A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesmo ser efetuada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme a solicitação das Secretarias requisitantes, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor.

c. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues.

d. O objeto deste Termo de Referência deverá ser realizado em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h30minh00min horário local, no endereço fornecido pelas Secretarias Requisitantes.

e. As Secretarias indicarão por meio de um termo, a pessoa que efetuará a prestação de serviços.

f. A relação com o local de entrega estará disponível na Secretaria requisitante.

g. Os serviços reprovados no momento da prestação serão advertidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição das prestações de serviços não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a prestação de serviços , desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município; Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

7.2. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,02% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

7.3. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 São obrigações do Fornecedor, além de outras previstas no Edital e na minuta do Contrato:

8.1.1 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus à Contratante;

8.1.2 Substituir todo e qualquer produto que chegar sem condições de uso;

8.1.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos nos locais solicitados;

8.1.4 Entregar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;

8.1.5 Se responsabilizar por todos os procedimentos de entrega dos produtos.

8.1.6 Toda e qualquer despesa decorrente das entregas aqui descritas, inclusive as substituições de produtos, ficarão inteiramente a cargo da contratada, bem como a responsabilidade dos produtos que estiverem sob sua guarda, arcando com quaisquer danos.

8.1.7 O Contratado se obriga a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas pelo contratante neste termo de referência.

9. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 São atribuições da Contratante, além de outras previstas no Edital e Minuta do Contrato ou da Ata do SRP:

9.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

9.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

9.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

9.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

9.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

9.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

9.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

9.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

9.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

9.1.10 Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.

10. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

10.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R$).

262

10.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (* ,xx)

10.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassarem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

10.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos nos Termos de Referências e Editais de contratações da Administração Pública como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto ou serviço. Bem assim, deverá conter no Edital a exigência de apresentação de Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

12. ADJUDICAÇÃO

12.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

12.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A ser definido pela secretaria/órgão requisitante no ato de assinatura do contrato.

14. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

14.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Decreto Federal 10.024/2019 e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição dos bens descritos neste planejamento;

14.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

14.3. Os produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bens comuns, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

14.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser PREGÃO, a ser realizada na forma ELETRÔNICA, com vistas a obter as melhores propostas para a Administração Pública.

15. REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O Decreto Municipal nº. 015/2024, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

15.2. No caso da contratação pleiteada neste certame, o Registro de Preços é necessário uma vez que a contratação será realizada por diferentes secretarias por ocasião do mecanismo de compras conjuntas.

15.3. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo art. 82, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e art. 11 do Decreto nº 11.462/2023 será o de menor preço ou o de maior

263

desconto sobre tabela de preços praticada no mercado e regulamentado pelos Decretos Municipal nº 15 de fevereiro de 2024, possibilitará a execução do projeto de fornecimento dos produtos.

15.4. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

15.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço continua vantajoso (art. 22 do Decreto 11.462 de 31 de março de 2023).

16. DO CONTRATO

16.1 O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

16.1.1. Em conformidade com o art. 90 da Lei nº 14.133 e alterações posteriores, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, à contar da convocação, para celebração do contrato.

16.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 14.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

16.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

16.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 124 da lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

16.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133 e no edital desta licitação.

16.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal 10.024/2019, Decreto 11.462/2023, Decreto Municipal nº 015/2024, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas e suas alterações.

Governador Edison Lobão - MA, 16 de maio de 2025.

Claudiane Silva dos Reis Santos
Secretária Administrativa
Portaria: 101/2025

Marilene Vieira da Silva
Coordenadora de RH e Setor de Compras
Portaria: 065/2025

Renata da Conceição Silva
Técnica Administrativa
Matricula: 4863-1

De acordo:

Lydia Rakel Silva Everton Guimarães
Gerente de Planejamento
Portaria: 122/2025

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 020/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **020/2025** Nº Processo: **343003.2025.2152-08**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 17:17:57 do dia 3 de junho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA, situada no(a) Rua Imperatriz II - 800 - Centro, Governador Edison Lobão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 020/2025, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão publica em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **LOTE 001** Valor Arrematado: **53.900,0000**

Licitante Vencedor: **C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	02/06/2025 18:28:18	Licitante 01	**56.000,0000**	C
2	02/06/2025 18:32:02	Licitante 02	**56.500,0000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	03/06/2025 17:31:02	Licitante 02	**55.000,0000**
2	03/06/2025 17:32:11	Licitante 01	**53.900,0000**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	03/06/2025 17:17:57	03/06/2025 17:29:53	1ª
LANCES	03/06/2025 17:29:52	03/06/2025 17:39:54	1ª
ABERTURA DE VISTAS	03/06/2025 17:39:53	03/06/2025 17:58:48	1ª
HABILITAÇÃO	03/06/2025 17:58:48	05/06/2025 17:30:56	1ª
RECURSO	05/06/2025 17:30:56	05/06/2025 18:12:53	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/06/2025 18:12:27	05/06/2025 18:12:42	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/06/2025 18:12:53		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	03/06/2025 17:17:57	Às 17:17:57 do dia 3 de junho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA, situada no(a) Rua imperatriz II - 800 - Centro, Governador Edison Lobão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 020/2025, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA..
SISTEMA	03/06/2025 17:17:57	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 001.
SISTEMA	03/06/2025 17:17:57	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	03/06/2025 17:29:53	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 56.000,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:29:53	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 56.500,0000.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:29:53	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 001.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 020/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	03/06/2025 17:29:53	Aberto as propostas do lote LOTE 001.
SISTEMA	03/06/2025 17:29:53	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 02	03/06/2025 17:31:02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 001 foi de R$ 55.000,0000.
LICITANTE 01	03/06/2025 17:32:11	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R$ 53.900,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:39:54	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	03/06/2025 17:39:54	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:58:48	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:26:19	boa tarde, prezados prazo de 30 minutos para apresentação de readequada.
LICITANTE 01	05/06/2025 16:32:25	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado.
LICITANTE 01	05/06/2025 16:41:10	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO01.rar solicitado.
LICITANTE 01	05/06/2025 16:41:48	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO02.rar solicitado.
LICITANTE 01	05/06/2025 16:42:32	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO03.rar solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:43:59	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento CARTAPROPOSTA.pdf solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:53:49	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento PROPOSTA.rar solicitado.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:05:28	prazo de 30 minutos para readequar novamente, devido a desclassificação da empresa servcon.
LICITANTE 01	05/06/2025 17:22:01	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento READEQUADA02.pdf solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 17:29:30	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento READEQUADAATUALIZADA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:30:44	Habilitado o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA pelo motivo: habilitada .
PREGOEIRO	05/06/2025 17:30:56	Declaro classificado o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
SISTEMA	05/06/2025 17:30:56	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:31:09	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 001.
SISTEMA	05/06/2025 17:41:09	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/06/2025 17:41:09	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 001.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:27	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:42	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 001 para o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor de R$ 53.900,0000.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:53	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10256060000123

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 10256060000123

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10256060000123	05/06/2025 18:12:42	**53.900,0000**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: 020/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **020/2025** Nº Processo: **343003.2025.2152-08**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 17:17:57 do dia 3 de junho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA, situada no(a) Rua Imperatriz II - 800 - Centro, Governador Edison Lobão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 020/2025, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **LOTE 002** Valor Arrematado: **76.700,0000**

Licitante Vencedor: **C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	02/06/2025 18:28:18	Licitante 01	**81.000,0000**	C
2	02/06/2025 18:32:03	Licitante 02	**81.500,0000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	03/06/2025 17:31:17	Licitante 02	**79.000,0000**
2	03/06/2025 17:32:29	Licitante 01	**76.700,0000**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	03/06/2025 17:17:57	03/06/2025 17:29:53	1ª
LANCES	03/06/2025 17:29:53	03/06/2025 17:39:54	1ª
ABERTURA DE VISTAS	03/06/2025 17:39:53	03/06/2025 17:58:48	1ª
HABILITAÇÃO	03/06/2025 17:58:48	05/06/2025 17:30:56	1ª
RECURSO	05/06/2025 17:30:56	05/06/2025 18:12:53	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/06/2025 18:12:27	05/06/2025 18:12:42	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/06/2025 18:12:53		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	03/06/2025 17:17:57	Às 17:17:57 do dia 3 de junho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA, situada no(a) Rua Imperatriz II - 800 - Centro, Governador Edison Lobão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 020/2025, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA..
SISTEMA	03/06/2025 17:17:57	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 002.
SISTEMA	03/06/2025 17:17:57	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	03/06/2025 17:29:53	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 81.000,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:29:53	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 81.500,0000.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:29:53	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 002.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão [illegible]
Número do Pregão Eletrônico: [illegible]

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	03/06/2025 17:29:53	Aberto as propostas do lote LOTE 002.
SISTEMA	03/06/2025 17:29:53	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 02	03/06/2025 17:31:17	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 002 foi de R$ 79.000,0000.
LICITANTE 01	03/06/2025 17:32:29	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 002 foi de R$ 76.700,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:39:54	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	03/06/2025 17:39:54	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:58:48	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:26:19	boa tarde, prezados prazo de 30 minutos para apresentação de readequada.
LICITANTE 01	05/06/2025 16:32:25	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado.
LICITANTE 01	05/06/2025 16:41:10	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO01.rar solicitado.
LICITANTE 01	05/06/2025 16:41:48	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO02.rar solicitado.
LICITANTE 01	05/06/2025 16:42:32	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO03.rar solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:43:59	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento CARTAPROPOSTA.pdf solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:53:49	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento PROPOSTA.rar solicitado.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:05:28	prazo de 30 minutos para readequar novamente, devido a desclassificação da empresa servcon.
LICITANTE 01	05/06/2025 17:22:01	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento READEQUADA02.pdf solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 17:29:30	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento READEQUADAATUALIZADA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:30:44	Habilitado o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA pelo motivo: habilitada .
PREGOEIRO	05/06/2025 17:30:56	Declaro classificado o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
SISTEMA	05/06/2025 17:30:56	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:31:09	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 002.
SISTEMA	05/06/2025 17:41:09	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/06/2025 17:41:09	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 002.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:28	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:42	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 002 para o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor de R$ 76.700,0000.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:53	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10256060000123

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados à proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 10256060000123

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10256060000123	05/06/2025 18:12:42	**76.700,0000**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 020/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **020/2025** Nº Processo: **343003.2025.2152-08**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 17:17:57 do dia 3 de junho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA, situada no(a) Rua Imperatriz II - 800 - Centro, Governador Edison Lobão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 020/2025, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **LOTE 003** Valor Arrematado: **38.900,0000**

Licitante Vencedor: **C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	02/06/2025 18:28:18	Licitanie 01	**40.000,0000**	C
2	02/06/2025 18:32:03	Licitante 02	**40.500,0000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	03/06/2025 17:31:31	Licitante 02	**39.500,0000**
2	03/06/2025 17:32:45	Licitante 01	**38.900,0000**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	03/06/2025 17:17:57	03/06/2025 17:29:53	1ª
LANCES	03/06/2025 17:29:53	03/06/2025 17:39:54	1ª
ABERTURA DE VISTAS	03/06/2025 17:39:53	03/06/2025 17:58:49	1ª
HABILITAÇÃO	03/06/2025 17:58:48	05/06/2025 17:30:56	1ª
RECURSO	05/06/2025 17:30:56	05/06/2025 18:12:53	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/06/2025 18:12:28	05/06/2025 18:12:42	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/06/2025 18:12:53		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	03/06/2025 17:17:57	Às 17:17:57 do dia 3 de junho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA, situada no(a) Rua Imperatriz II - 800 - Centro, Governador Edison Lobão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 020/2025, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA..
SISTEMA	03/06/2025 17:17:57	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 003.
SISTEMA	03/06/2025 17:17:57	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	03/06/2025 17:29:53	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 40.000,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:29:53	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 40.500,0000.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:29:53	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 003.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 020/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	03/06/2025 17:29:53	Aberto as propostas do lote LOTE 003.
SISTEMA	03/06/2025 17:29:53	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 02	03/06/2025 17:31:31	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 003 foi de R$ 39.500,0000.
LICITANTE 01	03/06/2025 17:32:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 003 foi de R$ 38.900,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:39:54	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	03/06/2025 17:39:54	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:58:49	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:26:19	boa tarde, prezados prazo de 30 minutos para apresentação de readequada
LICITANTE 01	05/06/2025 16:32:25	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado.
LICITANTE 01	05/06/2025 16:41:10	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO01.rar solicitado.
LICITANTE 01	05/06/2025 16:41:48	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO02.rar solicitado.
LICITANTE 01	05/06/2025 16:42:32	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO03.rar solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:43:59	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento CARTAPROPOSTA.pdf solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:53:49	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento PROPOSTA.rar solicitado.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:05:28	prazo de 30 minutos para readequar novamente, devido a desclassificação da empresa servcon.
LICITANTE 01	05/06/2025 17:22:01	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento READEQUADA02.pdf solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 17:29:30	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento READEQUADAATUALIZADA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:30:44	Habilitado o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA pelo motivo: habilitada .
PREGOEIRO	05/06/2025 17:30:56	Declaro classificado o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
SISTEMA	05/06/2025 17:30:56	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:31:09	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 003.
SISTEMA	05/06/2025 17:41:09	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/06/2025 17:41:09	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 003.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:28	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:42	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 003 para o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor de R$ 38.900,0000.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:53	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10256060000123

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 10256060000123

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10256060000123	05/06/2025 18:12:42	**38.900,0000**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata [illegible] de Pregão Eletrônico
Núme[illegible] Eletrônico [illegible]20/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **020/2025** Nº Processo: [illegible]025.2152-08

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 17:17:57 do dia 3 de junho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA, situada no(a) Rua Imperatriz II - 800 - Centro, Governador Edison Lobão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 020/2025, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento as disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **LOTE 004** Valor Arrematado: **51.900,0000**

Licitante Vencedor: **C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	02/06/2025 18:28:18	Licitante 01	**54.000,0000**	C
2	02/06/2025 18:32:03	Licitante 02	**54.500,0000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

[illegible] de Realização [illegible] do E[illegible]
[illegible]m de Pregão [illegible]

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	03/06/2025 17:31:41	Licitante 02	**53.000,0000**
2	03/06/2025 17:32:59	Licitante 01	**51.900,0000**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	03/06/2025 17:17:57	03/06/2025 17:29:53	1ª
LANCES	03/06/2025 17:29:53	03/06/2025 17:39:54	1ª
ABERTURA DE ViSTAS	03/06/2025 17:39:53	03/06/2025 17:58:49	1ª
HABILITAÇÃO	03/06/2025 17:58:49	05/06/2025 17:30:57	1ª
RECURSO	05/06/2025 17:30:56	05/06/2025 18:12:53	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/06/2025 18:12:28	05/06/2025 18:12:42	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/06/2025 18:12:53		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	03/06/2025 17:17:57	Às 17:17:57 do dia 3 de junho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA, situada no(a) Rua Imperatriz II - 800 - Centro, Governador Edison Lobão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 020/2025, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA..
SISTEMA	03/06/2025 17:17:57	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 004.
SISTEMA	03/06/2025 17:17:57	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	03/06/2025 17:29:53	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 54.000,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:29:53	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 54.500,0000.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:29:53	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 004.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 020/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	03/06/2025 17:29:53	Aberto as propostas do lote LOTE 004.
SISTEMA	03/06/2025 17:29:53	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 02	03/06/2025 17:31:41	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 004 foi de R$ 53.000,0000.
LICITANTE 01	03/06/2025 17:32:59	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 004 foi de R$ 51.900,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:39:54	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	03/06/2025 17:39:54	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:58:49	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:26:19	boa tarde, prezados prazo de 30 minutos para apresentação de readequada.
LICITANTE 01	05/06/2025 16:32:25	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado.
LICITANTE 01	05/06/2025 16:41:10	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO01.rar solicitado.
LICITANTE 01	05/06/2025 16:41:48	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO02.rar solicitado.
LICITANTE 01	05/06/2025 16:42:32	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO03.rar solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:43:59	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento CARTAPROPOSTA.pdf solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:53:49	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento PROPOSTA.rar solicitado.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:05:28	prazo de 30 minutos para readequar novamente, devido a desclassificação da empresa servcon.
LICITANTE 01	05/06/2025 17:22:01	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento READEQUADA02.pdf solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 17:29:30	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento READEQUADAATUALIZADA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:30:44	Habilitado o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA pelo motivo: habilitada .
PREGOEIRO	05/06/2025 17:30:56	Declaro classificado o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
SISTEMA	05/06/2025 17:30:57	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:31:09	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 004.
SISTEMA	05/06/2025 17:41:09	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/06/2025 17:41:09	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 004.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:28	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:42	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 004 para o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor de R$ 51.900,0000.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:53	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10256060000123

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 10256060000123

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10256060000123	05/06/2025 18:12:42	**51.900,0000**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: 020/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **020/2025** Nº Processo: **343003.2025.2152-08**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 17:17:57 do dia 3 de junho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA, situada no(a) Rua Imperatriz II - 800 - Centro, Governador Edison Lobão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 020/2025, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **LOTE 005** Valor Arrematado: **25.700,0000**

Licitante Vencedor: **C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	02/06/2025 18:28:18	Licitante 01	**28.000,0000**	C
2	02/06/2025 18:32:03	Licitante 02	**28.500,0000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	03/06/2025 17:31:54	Licitante 02	**27.500,0000**
2	03/06/2025 17:33:14	Licitante 01	**25.700,0000**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	03/06/2025 17:17:57	03/06/2025 17:29:53	1ª
LANCES	03/06/2025 17:29:53	03/06/2025 17:39:54	1ª
ABERTURA DE VISTAS	03/06/2025 17:39:53	03/06/2025 17:58:49	1ª
HABILITAÇÃO	03/06/2025 17:58:49	05/06/2025 17:30:57	1ª
RECURSO	05/06/2025 17:30:57	05/06/2025 18:12:54	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/06/2025 18:12:28	05/06/2025 18:12:42	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/06/2025 18:12:53		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	03/06/2025 17:17:57	Às 17:17:57 do dia 3 de junho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA, situada no(a) Rua Imperatriz II - 800 - Centro, Governador Edison Lobão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 020/2025, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA..
SISTEMA	03/06/2025 17:17:57	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 005.
SISTEMA	03/06/2025 17:17:57	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	03/06/2025 17:29:53	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 28.000,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:29:53	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 28.500,0000.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:29:53	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 005.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 020/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	03/06/2025 17:29:53	Aberto as propostas do lote LOTE 005.
SISTEMA	03/06/2025 17:29:53	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 02	03/06/2025 17:31:54	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 005 foi de R$ 27.500,0000.
LICITANTE 01	03/06/2025 17:33:14	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 005 foi de R$ 25.700,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:39:54	Declaro encerrado a fase competitiva
SISTEMA	03/06/2025 17:39:54	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:58:49	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:26:19	boa tarde, prezados prazo de 30 minutos para apresentação de readequada.
LICITANTE 01	05/06/2025 16:32:25	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado.
LICITANTE 01	05/06/2025 16:41:10	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO01.rar solicitado.
LICITANTE 01	05/06/2025 16:41:48	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO02.rar solicitado.
LICITANTE 01	05/06/2025 16:42:32	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO03.rar solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:43:59	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento CARTAPROPOSTA.pdf solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:53:49	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento PROPOSTA.rar solicitado.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:05:28	prazo de 30 minutos para readequar novamente, devido a desclassificação da empresa servcon.
LICITANTE 01	05/06/2025 17:22:01	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento READEQUADA02.pdf solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 17:29:30	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento READEQUADAATUALIZADA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:30:44	Habilitado o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA pelo motivo: habilitada .
PREGOEIRO	05/06/2025 17:30:57	Declaro classificado o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
SISTEMA	05/06/2025 17:30:57	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:31:09	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 005.
SISTEMA	05/06/2025 17:41:09	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/06/2025 17:41:09	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 005.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:28	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:42	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 005 para o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor de R$ 25.700,0000.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:54	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10256060000123

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 10256060000123

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa.

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10256060000123	05/06/2025 18:12:42	**25.700,0000**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: 020/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **020/2025** Nº Processo: **343003.2025.2152-08**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 17:17:58 do dia 3 de junho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA, situada no(a) Rua Imperatriz II - 800 - Centro, Governador Edison Lobão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 020/2025, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **LOTE 006** Valor Arrematado: **57.900,0000**

Licitante Vencedor: **C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	29/05/2025 16:09:45	Licitante 01	**174.000,0000**	C
2	02/06/2025 18:28:18	Licitante 02	**60.000,0000**	C
3	02/06/2025 18:32:03	Licitante 03	**60.500,0000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	03/06/2025 17:35:38	Licitante 02	**57.900,0000**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	03/06/2025 17:17:58	03/06/2025 17:35:16	1ª
LANCES	03/06/2025 17:35:15	03/06/2025 17:45:17	1ª
ABERTURA DE VISTAS	03/06/2025 17:45:16	03/06/2025 17:58:49	1ª
HABILITAÇÃO	03/06/2025 17:58:49	05/06/2025 17:30:57	1ª
RECURSO	05/06/2025 17:30:57	05/06/2025 18:12:54	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/06/2025 18:12:28	05/06/2025 18:12:42	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/06/2025 18:12:54		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	03/06/2025 17:17:58	Às 17:17:58 do dia 3 de junho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA, situada no(a) Rua Imperatriz II - 800 - Centro, Governador Edison Lobão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 020/2025, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA..
SISTEMA	03/06/2025 17:17:58	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 006.
SISTEMA	03/06/2025 17:17:58	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	03/06/2025 17:35:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 60.000,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:35:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 60.500,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:35:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 174.000,0000.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de [illegible] de Pregão Eletrônico
Número [illegible] Eletrônico 020/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	03/06/2025 17:35:16	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 006.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:35:16	Aberto as propostas do lote LOTE 006.
SISTEMA	03/06/2025 17:35:16	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 02	03/06/2025 17:35:38	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 006 foi de R$ 57.900,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:45:17	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	03/06/2025 17:45:17	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:58:49	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:26:19	boa tarde, prezados prazo de 30 minutos para apresentação de readequada.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:32:25	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:41:10	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO01.rar solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:41:48	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO02.rar solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:42:32	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO03.rar solicitado.
LICITANTE 03	05/06/2025 16:43:59	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento CARTAPROPOSTA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	05/06/2025 16:53:49	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento PROPOSTA.rar solicitado.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:04:21	Inabilitado o licitante SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA pelo motivo: não apresentou readequada .
PREGOEIRO	05/06/2025 17:05:28	prazo de 30 minutos para readequar novamente, devido a desclassificação da empresa servcon.
LICITANTE 02	05/06/2025 17:22:01	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento READEQUADA02.pdf solicitado.
LICITANTE 03	05/06/2025 17:29:30	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento READEQUADAATUALIZADA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:30:44	Habilitado o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA pelo motivo: habilitada .
PREGOEIRO	05/06/2025 17:30:57	Declaro classificado o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
SISTEMA	05/06/2025 17:30:57	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:31:09	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 006.
SISTEMA	05/06/2025 17:41:09	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/06/2025 17:41:09	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 006.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:28	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:42	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 006 para o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor de R$ 57.900,0000.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:54	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA	23579268000125	não apresentou readequada

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10256060000123

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: 020/2025

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**

habilitada a Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 10256060000123

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10256060000123	05/06/2025 18:12:42	**57.900,0000**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata da Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: 020/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **020/2025** Nº Processo: **343003.2025.2152-08**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 17:17:58 do dia 3 de junho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA, situada no(a) Rua Imperatriz II - 800 - Centro, Governador Edison Lobão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 020/2025, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **LOTE 007** Valor Arrematado: **31.100,0000**

Licitante Vencedor: **C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	29/05/2025 16:09:46	Licitante 01	**182.200,0000**	C
2	02/06/2025 18:28:18	Licitante 02	**33.000,0000**	C
3	02/06/2025 18:32:03	Licitante 03	**33.500,0000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	03/06/2025 17:35:55	Licitante 02	**31.100,0000**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	03/06/2025 17:17:58	03/06/2025 17:35:16	1ª
LANCES	03/06/2025 17:35:16	03/06/2025 17:45:17	1ª
ABERTURA DE VISTAS	03/06/2025 17:45:16	03/06/2025 17:58:49	1ª
HABILITAÇÃO	03/06/2025 17:58:49	05/06/2025 17:30:57	1ª
RECURSO	05/06/2025 17:30:57	05/06/2025 18:12:54	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/06/2025 18:12:28	05/06/2025 18:12:42	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/06/2025 18:12:54		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	03/06/2025 17:17:58	Às 17:17:58 do dia 3 de junho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA, situada no(a) Rua Imperatriz II - 800 - Centro, Governador Edison Lobão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 020/2025, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA..
SISTEMA	03/06/2025 17:17:58	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 007.
SISTEMA	03/06/2025 17:17:58	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	03/06/2025 17:35:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 33.000,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:35:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 33.500,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:35:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 182.200,0000.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de [illegible] Eletrônico
Número de Pregão [illegible] 270/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	03/06/2025 17:35:16	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 007.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:35:16	Aberto as propostas do lote LOTE 007.
SISTEMA	03/06/2025 17:35:16	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 02	03/06/2025 17:35:55	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 007 foi de R$ 31.100,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:45:17	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	03/06/2025 17:45:17	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:58:49	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:26:19	boa tarde, prezados prazo de 30 minutos para apresentação de readequada.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:32:25	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:41:10	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO01.rar solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:41:48	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO02.rar solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:42:32	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO03.rar solicitado.
LICITANTE 03	05/06/2025 16:43:59	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento CARTAPROPOSTA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	05/06/2025 16:53:49	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento PROPOSTA.rar solicitado.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:04:21	Inabilitado o licitante SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA pelo motivo: não apresentou readequada .
PREGOEIRO	05/06/2025 17:05:28	prazo de 30 minutos para readequar novamente, devido a desclassificação da empresa servcon.
LICITANTE 02	05/06/2025 17:22:01	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento READEQUADA02.pdf solicitado.
LICITANTE 03	05/06/2025 17:29:30	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento READEQUADAATUALIZADA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:30:44	Habilitado o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA pelo motivo: habilitada .
PREGOEIRO	05/06/2025 17:30:57	Declaro classificado o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
SISTEMA	05/06/2025 17:30:57	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:31:09	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 007.
SISTEMA	05/06/2025 17:41:09	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/06/2025 17:41:09	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 007.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:28	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:42	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 007 para o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor de R$ 31.100,0000.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:54	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA	23579268000125	não apresentou readequada

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10256060000123

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de [illegible] Pregão Eletrônico
Número do [illegible] Eletrônico: 020/2025

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**

habilitada a Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 10256060000123

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10256060000123	05/06/2025 18:12:42	**31.100,0000**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Registro de Preços Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 020/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **020/2025** Nº Processo: **343003.2025.2152-03**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 17:17:58 do dia 3 de junho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA, situada no(a) Rua Imperatriz II - 800 - Centro, Governador Edison Lobão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 020/2025, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **LOTE 008** Valor Arrematado: **1.990,0000**

Licitante Vencedor: **PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	29/05/2025 16:09:46	Licitante 01	**2.000,0000**	C
2	02/06/2025 18:28:18	Licitante 02	**2.100,0000**	C
3	02/06/2025 18:32:03	Licitante 03	**2.150,0000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	03/06/2025 17:37:51	Licitante 03	**1.990,0000**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	03/06/2025 17:17:58	03/06/2025 17:37:19	1ª
LANCES	03/06/2025 17:37:19	03/06/2025 17:47:20	1ª
ABERTURA DE VISTAS	03/06/2025 17:47:19	03/06/2025 17:58:49	1ª
HABILITAÇÃO	03/06/2025 17:58:49	05/06/2025 17:30:57	1ª
RECURSO	05/06/2025 17:30:57	05/06/2025 18:12:54	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/06/2025 18:12:28	05/06/2025 18:12:42	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/06/2025 18:12:54		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	03/06/2025 17:17:58	Às 17:17:58 do dia 3 de junho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA, situada no(a) Rua Imperatriz II - 800 - Centro, Governador Edison Lobão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 020/2025, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA..
SISTEMA	03/06/2025 17:17:58	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 008.
SISTEMA	03/06/2025 17:17:58	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	03/06/2025 17:37:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 2.100,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:37:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 2.150,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:37:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 2.000,0000.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 020/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	03/06/2025 17:37:19	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 008.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:37:19	Aberto as propostas do lote LOTE 008.
SISTEMA	03/06/2025 17:37:19	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 03	03/06/2025 17:37:51	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 008 foi de R$ 1.990,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:47:20	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	03/06/2025 17:47:20	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:58:49	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:26:19	boa tarde, prezados prazo de 30 minutos para apresentação de readequada.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:32:25	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:41:10	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO01.rar solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:41:48	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO02.rar solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:42:32	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO03.rar solicitado.
LICITANTE 03	05/06/2025 16:43:59	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento CARTAPROPOSTA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	05/06/2025 16:53:49	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento PROPOSTA.rar solicitado.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:04:21	Inabilitado o licitante SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA pelo motivo: não apresentou readequada .
PREGOEIRO	05/06/2025 17:05:28	prazo de 30 minutos para readequar novamente, devido a desclassificação da empresa servcon.
LICITANTE 02	05/06/2025 17:22:01	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento READEQUADA02.pdf solicitado.
LICITANTE 03	05/06/2025 17:29:30	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento READEQUADAATUALIZADA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:30:50	Habilitado o licitante PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA pelo motivo: habilitada .
PREGOEIRO	05/06/2025 17:30:57	Declaro classificado o licitante PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
SISTEMA	05/06/2025 17:30:57	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:31:09	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 008.
SISTEMA	05/06/2025 17:41:09	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/06/2025 17:41:09	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 008.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:28	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:42	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 008 para o licitante PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 1.990,0000.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:54	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA	23579268000125	não apresentou readequada

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	35980429000177

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 020/2025

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**

habilitada a Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 35980429000177

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	35980429000177	05/06/2025 18:12:42	**1.990,0000**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata d[illegible]ão d[illegible] Pregão Eletrônico
Número [illegible]gão [illegible]trônico: 020/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **020/2025** Nº Processo: **343003.2025.2152-08**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 17:17:58 do dia 3 de junho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA, situada no(a) Rua Imperatriz II - 800 - Centro, Governador Edison Lobão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 020/2025, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **LOTE 009** Valor Arrematado: **12,0000**

Licitante Vencedor: **PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	29/05/2025 16:09:46	Licitante 01	**13,0000**	C
2	02/06/2025 18:28:18	Licitante 02	**15,0000**	C
3	02/06/2025 18:32:03	Licitante 03	**15,3000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	03/06/2025 17:38:41	Licitante 03	**14,3000**
2	03/06/2025 17:38:56	Licitante 02	**14,0000**
3	03/06/2025 17:39:35	Licitante 03	**12,0000**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	03/06/2025 17:17:58	03/06/2025 17:37:19	1ª
LANCES	03/06/2025 17:37:19	03/06/2025 17:47:21	1ª
ABERTURA DE VISTAS	03/06/2025 17:47:19	03/06/2025 17:58:49	1ª
HABILITAÇÃO	03/06/2025 17:58:49	05/06/2025 17:30:57	1ª
RECURSO	05/06/2025 17:30:57	05/06/2025 18:12:54	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/06/2025 18:12:28	05/06/2025 18:12:42	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/06/2025 18:12:54		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	03/06/2025 17:17:58	Às 17:17:58 do dia 3 de junho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA, situada no(a) Rua Imperatriz II - 800 - Centro, Governador Edison Lobão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 020/2025, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA..
SISTEMA	03/06/2025 17:17:58	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 009.
SISTEMA	03/06/2025 17:17:58	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	03/06/2025 17:37:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 15,0000.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata do Resultado do Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 020/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	03/06/2025 17:37:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 15,3000.
SISTEMA	03/06/2025 17:37:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 13,0000.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:37:19	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 009.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:37:19	Aberto as propostas do lote LOTE 009.
SISTEMA	03/06/2025 17:37:19	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 03	03/06/2025 17:38:41	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 009 foi de R$ 14,3000.
LICITANTE 02	03/06/2025 17:38:56	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 009 foi de R$ 14,0000.
LICITANTE 03	03/06/2025 17:39:35	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 009 foi de R$ 12,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:47:20	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	03/06/2025 17:47:21	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:58:49	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:26:19	boa tarde, prezados prazo de 30 minutos para apresentação de readequada.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:32:25	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:41:10	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO01.rar solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:41:48	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO02.rar solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:42:32	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO03.rar solicitado.
LICITANTE 03	05/06/2025 16:43:59	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento CARTAPROPOSTA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	05/06/2025 16:53:49	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento PROPOSTA.rar solicitado.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:04:21	Inabilitado o licitante SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA pelo motivo: não apresentou readequada .
PREGOEIRO	05/06/2025 17:05:28	prazo de 30 minutos para readequar novamente, devido a desclassificação da empresa servcon.
LICITANTE 02	05/06/2025 17:22:01	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento READEQUADA02.pdf solicitado.
LICITANTE 03	05/06/2025 17:29:30	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento READEQUADAATUALIZADA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:30:50	Habilitado o licitante PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA pelo motivo: habilitada .
PREGOEIRO	05/06/2025 17:30:57	Declaro classificado o licitante PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
SISTEMA	05/06/2025 17:30:57	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:31:09	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 009.
SISTEMA	05/06/2025 17:41:09	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/06/2025 17:41:09	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 009.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:29	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:42	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 009 para o licitante PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 12,0000.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:54	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA	23579268000125	não apresentou readequada

Compras BR
Portal de Licitações

285

Ata da Realização do Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 020/2025

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	35980429000177

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 35980429000177

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	35980429000177	05/06/2025 18:12:42	**12,0000**

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Compras BR
Portal de Licitações

286

Ata de [illegible] de Pregão Eletrônico
Número [illegible] Eletrônico: 020/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **020/2025** Nº Processo: **[illegible].2025.2152-08**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 17:17:58 do dia 3 de junho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA, situada no(a) Rua Imperatriz II - 800 - Centro, Governador Edison Lobão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 020/2025, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **LOTE 010** Valor Arrematado: **379,0000**

Licitante Vencedor: **C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	29/05/2025 16:09:46	Licitante 01	**400,0000**	C
2	02/06/2025 18:28:18	Licitante 02	**450,0000**	C
3	02/06/2025 18:32:03	Licitante 03	**455,0000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	03/06/2025 17:41:29	Licitante 03	**435,0000**
2	03/06/2025 17:42:43	Licitante 02	**399,0000**
3	03/06/2025 17:46:35	Licitante 01	**380,0000**
4	03/06/2025 18:05:07	Licitante 02	**379,0000**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	03/06/2025 17:17:58	03/06/2025 17:40:53	1ª
LANCES	03/06/2025 17:40:53	03/06/2025 17:50:55	1ª
ABERTURA DE VISTAS	03/06/2025 17:50:53	03/06/2025 18:06:16	1ª
HABILITAÇÃO	03/06/2025 18:06:16	05/06/2025 17:30:57	1ª
RECURSO	05/06/2025 17:30:57	05/06/2025 18:12:54	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/06/2025 18:12:29	05/06/2025 18:12:42	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/06/2025 18:12:54		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	03/06/2025 17:17:58	Às 17:17:58 do dia 3 de junho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA, situada no(a) Rua Imperatriz II - 800 - Centro, Governador Edison Lobão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 020/2025, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA..
SISTEMA	03/06/2025 17:17:58	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 010.
SISTEMA	03/06/2025 17:17:58	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.

Compras BR
Portal de Licitações

287

Ata da Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: 030/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	03/06/2025 17:40:53	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 450,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:40:53	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 455,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:40:53	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 400,0000.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:40:53	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 010.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:40:53	Aberto as propostas do lote LOTE 010.
SISTEMA	03/06/2025 17:40:53	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 03	03/06/2025 17:41:29	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 010 foi de R$ 435,0000.
LICITANTE 02	03/06/2025 17:42:43	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 010 foi de R$ 399,0000.
LICITANTE 01	03/06/2025 17:46:35	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 010 foi de R$ 380,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:50:55	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	03/06/2025 17:50:55	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	03/06/2025 18:02:15	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02 de acordo com a Lei Complementar 123.
PREGOEIRO	03/06/2025 18:02:15	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 02	03/06/2025 18:05:07	O valor negociado do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 010 foi de R$ 379,0000.
PREGOEIRO	03/06/2025 18:06:16	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:26:19	boa tarde, prezados prazo de 30 minutos para apresentação de readequada.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:32:25	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:41:10	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO01.rar solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:41:48	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO02.rar solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:42:32	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO03.rar solicitado.
LICITANTE 03	05/06/2025 16:43:59	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento CARTAPROPOSTA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	05/06/2025 16:53:49	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento PROPOSTA.rar solicitado.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:04:21	Inabilitado o licitante SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA pelo motivo: não apresentou readequada .
PREGOEIRO	05/06/2025 17:05:28	prazo de 30 minutos para readequar novamente, devido a desclassificação da empresa servcon.
LICITANTE 02	05/06/2025 17:22:01	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento READEQUADA02.pdf solicitado.
LICITANTE 03	05/06/2025 17:29:30	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento READEQUADAATUALIZADA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:30:44	Habilitado o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA pelo motivo: habilitada .
PREGOEIRO	05/06/2025 17:30:57	Declaro classificado o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
SISTEMA	05/06/2025 17:30:57	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:31:09	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 010.
SISTEMA	05/06/2025 17:41:09	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/06/2025 17:41:09	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 010.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:29	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:42	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 010 para o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor de R$ 379,0000.

288

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 020/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:54	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA	23579268000125	não apresentou readequada

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10256060000123

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 10256060000123

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10256060000123	05/06/2025 18:12:42	**379,0000**

Compras BR
Portal de Licitações

289

Ata de Registro de Preços de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 020/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **020/2025** Nº Processo: **343003.2025.2152-08**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 17:17:58 do dia 3 de junho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA, situada no(a) Rua Imperatriz II - 800 - Centro, Governador Edison Lobão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 020/2025, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **LOTE 011** Valor Arrematado: **369,0000**

Licitante Vencedor: **C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	29/05/2025 16:09:46	Licitante 01	**380,0000**	C
2	02/06/2025 18:28:18	Licitante 02	**400,0000**	C
3	02/06/2025 18:32:03	Licitante 03	**425,0000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	03/06/2025 17:42:07	Licitante 03	**415,0000**
2	03/06/2025 17:42:55	Licitante 02	**378,0000**
3	03/06/2025 17:46:45	Licitante 01	**370,0000**
4	03/06/2025 18:05:20	Licitante 02	**369,0000**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	03/06/2025 17:17:58	03/06/2025 17:40:54	1ª
LANCES	03/06/2025 17:40:53	03/06/2025 17:50:55	1ª
ABERTURA DE VISTAS	03/06/2025 17:50:54	03/06/2025 18:06:16	1ª
HABILITAÇÃO	03/06/2025 18:06:16	05/06/2025 17:30:57	1ª
RECURSO	05/06/2025 17:30:57	05/06/2025 18:12:54	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/06/2025 18:12:29	05/06/2025 18:12:42	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/06/2025 18:12:54		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	03/06/2025 17:17:58	Às 17:17:58 do dia 3 de junho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA, situada no(a) Rua Imperatriz II - 800 - Centro, Governador Edison Lobão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 020/2025, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA..
SISTEMA	03/06/2025 17:17:58	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 011.
SISTEMA	03/06/2025 17:17:58	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.

Compras BR
Portal de Licitações

290

Ata de Finalização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: 020/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	03/06/2025 17:40:53	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 400,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:40:53	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 425,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:40:53	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 380,0000.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:40:53	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 011.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:40:53	Aberto as propostas do lote LOTE 011.
SISTEMA	03/06/2025 17:40:54	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 03	03/06/2025 17:42:07	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 011 foi de R$ 415,0000.
LICITANTE 02	03/06/2025 17:42:55	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 011 foi de R$ 378,0000.
LICITANTE 01	03/06/2025 17:46:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 011 foi de R$ 370,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:50:55	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	03/06/2025 17:50:55	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	03/06/2025 18:02:15	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02 de acordo com a Lei Complementar 123.
PREGOEIRO	03/06/2025 18:02:15	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 02	03/06/2025 18:05:20	O valor negociado do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 011 foi de R$ 369,0000.
PREGOEIRO	03/06/2025 18:06:16	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:26:19	boa tarde, prezados prazo de 30 minutos para apresentação de readequada.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:32:25	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:41:10	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO01.rar solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:41:48	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO02.rar solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:42:32	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO03.rar solicitado.
LICITANTE 03	05/06/2025 16:43:59	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento CARTAPROPOSTA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	05/06/2025 16:53:49	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento PROPOSTA.rar solicitado.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:04:21	Inabilitado o licitante SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA pelo motivo: não apresentou readequada .
PREGOEIRO	05/06/2025 17:05:28	prazo de 30 minutos para readequar novamente, devido a desclassificação da empresa servcon.
LICITANTE 02	05/06/2025 17:22:01	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento READEQUADA02.pdf solicitado.
LICITANTE 03	05/06/2025 17:29:30	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento READEQUADAATUALIZADA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:30:44	Habilitado o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA pelo motivo: habilitada .
PREGOEIRO	05/06/2025 17:30:57	Declaro classificado o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
SISTEMA	05/06/2025 17:30:57	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:31:09	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 011.
SISTEMA	05/06/2025 17:41:09	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/06/2025 17:41:09	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 011.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:29	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:42	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 011 para o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor de R$ 369,0000.

Compras BR
Portal de Licitações

291

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: 020/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:54	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA	23579268000125	não apresentou readequada

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10256060000123

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 10256060000123

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10256060000123	05/06/2025 18:12:42	**369,0000**

292

Compras BR
Portal de Licitações

Ata [illegible] Pregão Eletrônico
Número de [illegible] Eletrônico: 020/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **020/2025** Nº Processo: 343003.2025.2152-08

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 17:17:58 do dia 3 de junho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA, situada no(a) Rua Imperatriz II - 800 - Centro, Governador Edison Lobão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 020/2025, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **LOTE 012** Valor Arrematado: **369,0000**

Licitante Vencedor: **C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	29/05/2025 16:09:46	Licitante 01	**380,0000**	C
2	02/06/2025 18:28:18	Licitante 02	**400,0000**	C
3	02/06/2025 18:32:03	Licitante 03	**425,0000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	03/06/2025 17:42:20	Licitante 03	**415,0000**
2	03/06/2025 17:43:03	Licitante 02	**378,0000**
3	03/06/2025 17:46:54	Licitante 01	**370,0000**
4	03/06/2025 18:05:30	Licitante 02	**369,0000**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	03/06/2025 17:17:58	03/06/2025 17:40:54	1ª
LANCES	03/06/2025 17:40:54	03/06/2025 17:50:55	1ª
ABERTURA DE VISTAS	03/06/2025 17:50:54	03/06/2025 18:06:17	1ª
HABILITAÇÃO	03/06/2025 18:06:16	05/06/2025 17:30:58	1ª
RECURSO	05/06/2025 17:30:57	05/06/2025 18:12:55	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/06/2025 18:12:29	05/06/2025 18:12:42	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/06/2025 18:12:54		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	03/06/2025 17:17:58	Às 17:17:58 do dia 3 de junho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA, situada no(a) Rua Imperatriz II - 800 - Centro, Governador Edison Lobão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 020/2025, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA..
SISTEMA	03/06/2025 17:17:58	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 012.
SISTEMA	03/06/2025 17:17:58	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.

Compras BR
Portal de Licitações

293

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: 020/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	03/06/2025 17:40:54	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 400,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:40:54	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 425,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:40:54	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 380,0000.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:40:54	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 012.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:40:54	Aberto as propostas do lote LOTE 012
SISTEMA	03/06/2025 17:40:54	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 03	03/06/2025 17:42:20	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 012 foi de R$ 415,0000.
LICITANTE 02	03/06/2025 17:43:03	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 012 foi de R$ 378,0000.
LICITANTE 01	03/06/2025 17:46:54	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 012 foi de R$ 370,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:50:55	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	03/06/2025 17:50:55	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	03/06/2025 18:02:15	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02 de acordo com a Lei Complementar 123.
PREGOEIRO	03/06/2025 18:02:15	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 02	03/06/2025 18:05:30	O valor negociado do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 012 foi de R$ 369,0000.
PREGOEIRO	03/06/2025 18:06:17	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:26:19	boa tarde, prezados prazo de 30 minutos para apresentação de readequada.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:32:25	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:41:10	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO01.rar solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:41:48	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO02.rar solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:42:32	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO03.rar solicitado.
LICITANTE 03	05/06/2025 16:43:59	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento CARTAPROPOSTA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	05/06/2025 16:53:49	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento PROPOSTA.rar solicitado.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:04:22	Inabilitado o licitante SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA pelo motivo: não apresentou readequada .
PREGOEIRO	05/06/2025 17:05:28	prazo de 30 minutos para readequar novamente, devido a desclassificação da empresa servcon.
LICITANTE 02	05/06/2025 17:22:01	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento READEQUADA02.pdf solicitado.
LICITANTE 03	05/06/2025 17:29:30	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento READEQUADAATUALIZADA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:30:44	Habilitado o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA pelo motivo: habilitada .
PREGOEIRO	05/06/2025 17:30:57	Declaro classificado o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
SISTEMA	05/06/2025 17:30:58	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:31:09	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 012.
SISTEMA	05/06/2025 17:41:09	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/06/2025 17:41:09	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 012.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:29	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:42	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 012 para o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor de R$ 369,0000

Compras BR
Portal de Licitações

294

Ata [illegible] Pregão Eletrônico
Número [illegible] gão Eletrônico: 020/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:55	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA	23579268000125	não apresentou readequada

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10256060000123

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 10256060000123

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10256060000123	05/06/2025 18:12:42	**369,0000**

[illegible] Realizado [illegible]
[illegible] de Pre[illegible]

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Registro de Preços Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: 020/2025

295

Nº Ata: **1** Nº Edital: **020/2025** Nº Processo: **343003.2025.2152-08**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 17:17:59 do dia 3 de junho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA, situada no(a) Rua Imperatriz II - 800 - Centro, Governador Edison Lobão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 020/2025, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento as disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **LOTE 013** Valor Arrematado: **228,0000**

Licitante Vencedor: **PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	29/05/2025 16:09:46	Licitante 01	**230,0000**	C
2	02/06/2025 18:28:18	Licitante 02	**250,0000**	C
3	02/06/2025 18:32:03	Licitante 03	**260,0000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	03/06/2025 17:44:07	Licitante 02	**245,0000**
2	03/06/2025 17:44:48	Licitante 03	**228,0000**
3	03/06/2025 17:46:59	Licitante 01	**200,0000**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	03/06/2025 17:17:59	03/06/2025 17:43:52	1ª
LANCES	03/06/2025 17:43:51	03/06/2025 17:53:53	1ª
ABERTURA DE VISTAS	03/06/2025 17:53:52	03/06/2025 17:58:50	1ª
HABILITAÇÃO	03/06/2025 17:58:49	05/06/2025 17:04:22	1ª
ABERTURA DE VISTAS	05/06/2025 17:04:22	05/06/2025 17:04:40	2ª
HABILITAÇÃO	05/06/2025 17:04:40	05/06/2025 17:30:58	2ª
RECURSO	05/06/2025 17:30:58	05/06/2025 18:12:55	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/06/2025 18:12:29	05/06/2025 18:12:42	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/06/2025 18:12:55		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	03/06/2025 17:17:59	Às 17:17:59 do dia 3 de junho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA, situada no(a) Rua Imperatriz II - 800 - Centro, Governador Edison Lobão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 020/2025, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA..
SISTEMA	03/06/2025 17:17:59	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 013.

Compras BR
Portal de Licitações

296

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 020/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	03/06/2025 17:17:59	Declaro iniciada a fase do AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	03/06/2025 17:43:52	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 250,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:43:52	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 260,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:43:52	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 230,0000.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:43:52	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 013.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:43:52	Aberto as propostas do lote LOTE 013.
SISTEMA	03/06/2025 17:43:52	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 02	03/06/2025 17:44:07	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 013 foi de R$ 245,0000.
LICITANTE 03	03/06/2025 17:44:48	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 013 foi de R$ 228,0000.
LICITANTE 01	03/06/2025 17:46:59	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 013 foi de R$ 200,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:53:53	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	03/06/2025 17:53:53	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:58:50	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:26:19	boa tarde, prezados prazo de 30 minutos para apresentação de readequada.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:32:25	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:41:10	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO01.rar solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:41:48	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO02.rar solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:42:32	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO03.rar solicitado.
LICITANTE 03	05/06/2025 16:43:59	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento CARTAPROPOSTA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	05/06/2025 16:53:49	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento PROPOSTA.rar solicitado.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:04:22	Inabilitado o licitante SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA pelo motivo: não apresentou readequada .
PREGOEIRO	05/06/2025 17:04:40	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:05:28	prazo de 30 minutos para readequar novamente, devido a desclassificação da empresa servcon.
LICITANTE 02	05/06/2025 17:22:01	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento READEQUADA02.pdf solicitado.
LICITANTE 03	05/06/2025 17:29:30	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento READEQUADAATUALIZADA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:30:50	Habilitado o licitante PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA pelo motivo: habilitada .
PREGOEIRO	05/06/2025 17:30:58	Declaro classificado o licitante PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
SISTEMA	05/06/2025 17:30:58	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:31:09	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 013.
SISTEMA	05/06/2025 17:41:09	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/06/2025 17:41:09	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 013.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:29	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:42	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 013 para o licitante PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 228,0000.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:55	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Compras BR
Portal de Licitações

297

Ata de [illegible] de Pregão Eletrônico
Número de Preg[illegible]

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA	23579269000125	não apresentou readequada

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	35980429000177

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 35980429000177

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	35980429000177	05/06/2025 18:12:42	**228,0000**

298

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de [illegible] Eletrônico
Número de [illegible] Eletrônico: 020/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **020/2025** Nº Processo: **343003.2025.2152-08**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 17:17:59 do dia 3 de junho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA, situada no(a) Rua Imperatriz II - 800 - Centro, Governador Edison Lobão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 020/2025, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **LOTE 014** Valor Arrematado: **243,0000**

Licitante Vencedor: **C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	29/05/2025 16:09:46	Licitante 01	**250,0000**	C
2	02/06/2025 18:28:18	Licitante 02	**270,0000**	C
3	02/06/2025 18:32:03	Licitante 03	**280,0000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	03/06/2025 17:46:38	Licitante 02	**248,0000**
2	03/06/2025 17:47:57	Licitante 01	**245,0000**
3	03/06/2025 17:53:04	Licitante 02	**243,0000**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	03/06/2025 17:17:59	03/06/2025 17:43:52	1ª
LANCES	03/06/2025 17:43:52	03/06/2025 17:55:53	1ª
ABERTURA DE VISTAS	03/06/2025 17:55:52	03/06/2025 17:58:50	1ª
HABILITAÇÃO	03/06/2025 17:58:50	05/06/2025 17:30:58	1ª
RECURSO	05/06/2025 17:30:58	05/06/2025 18:12:55	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/06/2025 18:12:29	05/06/2025 18:12:42	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/06/2025 18:12:55		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	03/06/2025 17:17:59	Às 17:17:59 do dia 3 de junho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA, situada no(a) Rua Imperatriz II - 800 - Centro, Governador Edison Lobão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 020/2025, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA..
SISTEMA	03/06/2025 17:17:59	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 014.
SISTEMA	03/06/2025 17:17:59	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	03/06/2025 17:43:52	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 270,0000.

Compras BR
Portal de Licitações

299

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: 20/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	03/06/2025 17:43:52	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 280,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:43:52	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 250,0000.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:43:52	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 014.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:43:52	Aberto as propostas do lote LOTE 014.
SISTEMA	03/06/2025 17:43:52	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 03	03/06/2025 17:45:11	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 014 foi de R$ 249,0000.
LICITANTE 02	03/06/2025 17:46:38	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 014 foi de R$ 248,0000.
LICITANTE 01	03/06/2025 17:47:57	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 014 foi de R$ 245,0000.
LICITANTE 03	03/06/2025 17:48:41	Licitante 03 solicitou o cancelamento do lance para o Lote LOTE 014 no valor de R$ 249,0000.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:49:24	Cancelado o lance de R$ 249,0000 do licitante Licitante 03.
LICITANTE 02	03/06/2025 17:53:04	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 014 foi de R$ 243,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:53:52	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 014.
SISTEMA	03/06/2025 17:55:53	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	03/06/2025 17:55:53	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:58:50	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:26:19	boa tarde, prezados prazo de 30 minutos para apresentação de readequada.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:32:25	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:41:10	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO01.rar solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:41:48	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO02.rar solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:42:32	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO03.rar solicitado.
LICITANTE 03	05/06/2025 16:43:59	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento CARTAPROPOSTA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	05/06/2025 16:53:49	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento PROPOSTA.rar solicitado.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:04:22	Inabilitado o licitante SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA pelo motivo: não apresentou readequada .
PREGOEIRO	05/06/2025 17:05:28	prazo de 30 minutos para readequar novamente, devido a desclassificação da empresa servcon.
LICITANTE 02	05/06/2025 17:22:01	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento READEQUADA02.pdf solicitado.
LICITANTE 03	05/06/2025 17:29:30	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento READEQUADAATUALIZADA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:30:44	Habilitado o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA pelo motivo: habilitada .
PREGOEIRO	05/06/2025 17:30:58	Declaro classificado o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
SISTEMA	05/06/2025 17:30:58	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:31:09	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 014.
SISTEMA	05/06/2025 17:41:09	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/06/2025 17:41:09	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 014.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:29	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:42	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 014 para o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor de R$ 243,0000.

Compras BR
Portal de Licitações

300

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico 020/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:55	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA	23579268000125	não apresentou readequada

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10256060000123

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 10256060000123

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10256060000123	05/06/2025 18:12:42	**243,0000**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de R... de Preço...
Número ... Edital: ... 020/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **020/2025** Nº Processo: 3430...020.2188-58

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 17:17:59 do dia 3 de junho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA, situada no(a) Rua Imperatriz II - 800 - Centro, Governador Edison Lobão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 020/2025, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **LOTE 015** Valor Arrematado: **374,0000**

Licitante Vencedor: **C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	29/05/2025 16:09:46	Licitante 01	**380,0000**	C
2	02/06/2025 18:28:18	Licitante 02	**400,0000**	C
3	02/06/2025 18:32:03	Licitante 03	**425,0000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	03/06/2025 17:45:32	Licitante 03	**375,0000**
2	03/06/2025 17:46:24	Licitante 01	**330,0000**
3	03/06/2025 17:47:32	Licitante 02	**379,0000**
4	03/06/2025 17:47:47	Licitante 02	**374,0000**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	03/06/2025 17:17:59	03/06/2025 17:43:52	1ª
LANCES	03/06/2025 17:43:52	03/06/2025 17:53:53	1ª
ABERTURA DE VISTAS	03/06/2025 17:53:52	03/06/2025 17:58:50	1ª
HABILITAÇÃO	03/06/2025 17:58:50	05/06/2025 17:04:22	1ª
ABERTURA DE VISTAS	05/06/2025 17:04:22	05/06/2025 17:04:40	2ª
HABILITAÇÃO	05/06/2025 17:04:40	05/06/2025 17:30:58	2ª
RECURSO	05/06/2025 17:30:58	05/06/2025 18:12:55	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/06/2025 18:12:29	05/06/2025 18:12:42	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/06/2025 18:12:55		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	03/06/2025 17:17:59	Às 17:17:59 do dia 3 de junho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA, situada no(a) Rua Imperatriz II - 800 - Centro, Governador Edison Lobão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 020/2025, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA..

Compras BR
Portal de Licitações

302

Ata [illegible] de Pregão Eletrônico
Número [illegible] ão Eletrônico: 030/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	03/06/2025 17:17:59	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 015.
SISTEMA	03/06/2025 17:17:59	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	03/06/2025 17:43:52	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 400,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:43:52	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 425,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:43:52	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 380,0000.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:43:52	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 015.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:43:52	Aberto as propostas do lote LOTE 015.
SISTEMA	03/06/2025 17:43:52	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 03	03/06/2025 17:45:32	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 015 foi de R$ 375,0000.
LICITANTE 01	03/06/2025 17:46:24	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 015 foi de R$ 330,0000.
LICITANTE 02	03/06/2025 17:47:32	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 015 foi de R$ 379,0000.
LICITANTE 02	03/06/2025 17:47:47	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 015 foi de R$ 374,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:53:53	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	03/06/2025 17:53:53	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:58:50	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:26:19	boa tarde, prezados prazo de 30 minutos para apresentação de readequada.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:32:25	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:41:10	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO01.rar solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:41:48	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO02.rar solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:42:32	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO03.rar solicitado.
LICITANTE 03	05/06/2025 16:43:59	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento CARTAPROPOSTA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	05/06/2025 16:53:49	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento PROPOSTA.rar solicitado.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:04:22	Inabilitado o licitante SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA pelo motivo: não apresentou readequada .
PREGOEIRO	05/06/2025 17:04:40	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:05:28	prazo de 30 minutos para readaquar novamente, devido a desclassificação da empresa servcon.
LICITANTE 02	05/06/2025 17:22:01	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento READEQUADA02.pdf solicitado.
LICITANTE 03	05/06/2025 17:29:30	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento READEQUADAATUALIZADA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:30:44	Habilitado o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA pelo motivo: habilitada .
PREGOEIRO	05/06/2025 17:30:58	Declaro classificado o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
SISTEMA	05/06/2025 17:30:58	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:31:09	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 015.
SISTEMA	05/06/2025 17:41:09	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/06/2025 17:41:09	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 015.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:29	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.

Compras BR
Portal de Licitações

303

...ue Pregão Eletrônico
Número ... o Eletrônico: 02/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:42	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 015 para o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor de R$ 374,0000.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:55	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA	23579268000125	não apresentou readequada

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10256060000123

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 10256060000123

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10256060000123	05/06/2025 18:12:42	**374,0000**

...a Realização ... do Pregão ...

Compras BR
Portal de Licitações

304

Ata de [illegible] Pregão Eletrônico
Número [illegible] Eletrônico: 020/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **020/2025** Nº Processo: **343003.[illegible].2152-08**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 17:17:59 do dia 3 de junho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA, situada no(a) Rua Imperatriz II - 800 - Centro, Governador Edison Lobão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 020/2025, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **LOTE 016** Valor Arrematado: **264,0000**

Licitante Vencedor: **C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	29/05/2025 16:09:46	Licitante 01	**270,0000**	C
2	02/06/2025 18:28:18	Licitante 02	**300,0000**	C
3	02/06/2025 18:32:03	Licitante 03	**325,0000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	03/06/2025 17:45:52	Licitante 03	**265,0000**
2	03/06/2025 17:48:07	Licitante 02	**264,0000**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	03/06/2025 17:17:59	03/06/2025 17:44:52	1ª
LANCES	03/06/2025 17:44:52	03/06/2025 17:54:53	1ª
ABERTURA DE VISTAS	03/06/2025 17:54:52	03/06/2025 17:58:50	1ª
HABILITAÇÃO	03/06/2025 17:58:50	05/06/2025 17:30:58	1ª
RECURSO	05/06/2025 17:30:58	05/06/2025 18:12:55	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/06/2025 18:12:29	05/06/2025 18:12:42	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/06/2025 18:12:55		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	03/06/2025 17:17:59	Às 17:17:59 do dia 3 de junho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA, situada no(a) Rua Imperatriz II - 800 - Centro, Governador Edison Lobão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 020/2025, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA..
SISTEMA	03/06/2025 17:17:59	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 016.
SISTEMA	03/06/2025 17:17:59	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	03/06/2025 17:44:52	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 300,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:44:52	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 325,0000.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de [illegible] Pregão Eletrônico
Número: [illegible] Pregão Eletrônico 020/2025

305

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	03/06/2025 17:44:52	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 270,0000.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:44:52	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 016.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:44:52	Aberto as propostas do lote LOTE 016.
SISTEMA	03/06/2025 17:44:52	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 03	03/06/2025 17:45:52	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 016 foi de R$ 265,0000.
LICITANTE 02	03/06/2025 17:46:07	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 016 foi de R$ 264,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:54:53	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	03/06/2025 17:54:53	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:58:50	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:26:19	boa tarde, prezados prazo de 30 minutos para apresentação de readequada.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:32:25	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:41:10	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO01.rar solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:41:48	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO02.rar solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:42:32	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO03.rar solicitado.
LICITANTE 03	05/06/2025 16:43:59	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento CARTAPROPOSTA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	05/06/2025 16:53:49	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento PROPOSTA.rar solicitado.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:04:22	Inabilitado o licitante SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA pelo motivo: não apresentou readequada .
PREGOEIRO	05/06/2025 17:05:28	prazo de 30 minutos para readequar novamente, devido a desclassificação da empresa servcon.
LICITANTE 02	05/06/2025 17:22:01	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento READEQUADA02.pdf solicitado.
LICITANTE 03	05/06/2025 17:29:30	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento READEQUADAATUALIZADA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:30:44	Habilitado o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA pelo motivo: habilitada .
PREGOEIRO	05/06/2025 17:30:58	Declaro classificado o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
SISTEMA	05/06/2025 17:30:58	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:31:09	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 016.
SISTEMA	05/06/2025 17:41:09	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/06/2025 17:41:09	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 016.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:30	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:42	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 016 para o licitante C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor de R$ 264,0000.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:55	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA	23579268000125	não apresentou readequada

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata [illegible]ização d[illegible] Pregão Eletrônico
Número [illegible] Pregão E[illegible]trônico: 020/2025

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10256060000123

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 10256060000123

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10256060000123	05/06/2025 18:12:42	**264,0000**

307

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 020/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **020/2025** Nº Processo: **043003.2025.2152-08**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 17:17:59 do dia 3 de junho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA, situada no(a) Rua Imperatriz II - 800 - Centro, Governador Edison Lobão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 020/2025, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **LOTE 017** Valor Arrematado: **224,0000**

Licitante Vencedor: **PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	29/05/2025 16:09:46	Licitante 01	**230,0000**	C
2	02/06/2025 18:28:18	Licitante 02	**300,0000**	C
3	02/06/2025 18:32:03	Licitante 03	**325,0000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	03/06/2025 17:46:11	Licitante 03	**229,0000**
2	03/06/2025 17:47:16	Licitante 01	**225,0000**
3	03/06/2025 18:02:53	Licitante 03	**224,0000**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	03/06/2025 17:17:59	03/06/2025 17:44:52	1ª
LANCES	03/06/2025 17:44:52	03/06/2025 17:54:53	1ª
ABERTURA DE VISTAS	03/06/2025 17:54:52	03/06/2025 18:06:17	1ª
HABILITAÇÃO	03/06/2025 18:06:17	05/06/2025 17:30:58	1ª
RECURSO	05/06/2025 17:30:58	05/06/2025 18:12:55	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/06/2025 18:12:30	05/06/2025 18:12:42	1ª
ADJUDICAÇÃO	05/06/2025 18:12:55		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	03/06/2025 17:17:59	Às 17:17:59 do dia 3 de junho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA, situada no(a) Rua Imperatriz II - 800 - Centro, Governador Edison Lobão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 020/2025, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA..
SISTEMA	03/06/2025 17:17:59	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 017.
SISTEMA	03/06/2025 17:17:59	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	03/06/2025 17:44:52	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 300,0000.

308

Compras BR
Portal de Licitações

Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: 020/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	03/06/2025 17:44:52	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 325,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:44:52	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 230,0000.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:44:52	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 017.
PREGOEIRO	03/06/2025 17:44:52	Aberto as propostas do lote LOTE 017.
SISTEMA	03/06/2025 17:44:52	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 03	03/06/2025 17:46:11	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 017 foi de R$ 229,0000.
LICITANTE 01	03/06/2025 17:47:16	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 017 foi de R$ 225,0000.
SISTEMA	03/06/2025 17:54:53	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	03/06/2025 17:54:53	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	03/06/2025 18:02:15	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 03 de acordo com a Lei Complementar 123.
PREGOEIRO	03/06/2025 18:02:15	Sr. Licitante Licitante 03, envie a sua proposta.
LICITANTE 03	03/06/2025 18:02:53	O valor negociado do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 017 foi de R$ 224,0000.
PREGOEIRO	03/06/2025 18:06:17	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:25:40	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA.
PREGOEIRO	05/06/2025 16:26:19	boa tarde, prezados prazo de 30 minutos para apresentação de readequada.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:32:25	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:41:10	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO01.rar solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:41:48	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO02.rar solicitado.
LICITANTE 02	05/06/2025 16:42:32	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento DOCHABILITAO03.rar solicitado.
LICITANTE 03	05/06/2025 16:43:59	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento CARTAPROPOSTA.pdf solicitado.
LICITANTE 03	05/06/2025 16:53:49	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento PROPOSTA.rar solicitado.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:04:22	Inabilitado o licitante SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA pelo motivo: não apresentou readequada .
PREGOEIRO	05/06/2025 17:05:28	prazo de 30 minutos para readequar novamente, devido a desclassificação da empresa servcon.
LICITANTE 02	05/06/2025 17:22:01	Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou o documento READEQUADA02.pdf solicitado.
LICITANTE 03	05/06/2025 17:29:30	Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou o documento READEQUADAATUALIZADA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:30:50	Habilitado o licitante PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA pelo motivo: habilitada .
PREGOEIRO	05/06/2025 17:30:58	Declaro classificado o licitante PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
SISTEMA	05/06/2025 17:30:58	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	05/06/2025 17:31:09	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 017.
SISTEMA	05/06/2025 17:41:09	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	05/06/2025 17:41:09	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 017.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:30	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:42	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 017 para o licitante PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 224,0000.
PREGOEIRO	05/06/2025 18:12:55	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Compras BR
Portal de Licitações

38

Ação: Realização Pregão Eletrônico
Número de Pregão: Eletrônico 023/2025

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA	23579268000125	não apresentou readequada

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	35980429000177

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 35980429000177

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	35980429000177	05/06/2025 18:12:42	**224,0000**

Às 18:12 horas do dia 5 de junho de 2025, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE	
Rafael Abreu Santos	Elinalva da Silva Matos Feitosa
Pregoeiro	**Membro da Equipe**

310

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - ADESÃO

No uso de minhas atribuições, em **10 de Julho de 2025**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Adesão, sob o número 010/2025, originário do Processo Administrativo nº 0075/2025, que tem por finalidade ADESÃO SRP 010-2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, com valor total estimado em R$ 3.055.439,64 (três milhões, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0075/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2025
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO:	ADESÃO SRP 010-2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 3.055.439,64 (três milhões, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço

João Lisboa - MA, 10 de Julho de 2025

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

311

DESPACHO

Ao
Silvino Lima Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO PROCESSO DE ORIGEM DA ADESÃO SRP, CERTIDÕES E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES.

Prezado,

Com fundamento na legislação aplicável e visando dar prosseguimento ao processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 020.1/2025, determinamos a análise detalhada dos documentos recebidos, que incluem:

1. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista encaminhadas pelo fornecedor;
2. Documentação pertinente ao processo de origem.

A presente análise deve verificar:

- A conformidade dos documentos recebidos com os requisitos estabelecidos na Lei 14.133/2021 e nas normas internas deste órgão;
- A regularidade e validade das certidões apresentadas;
- A compatibilidade das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços com as necessidades administrativas do Prefeitura Municipal de João Lisboa;
- Quaisquer inconsistências ou pendências que necessitem de saneamento.

Solicitamos que, após a conclusão da análise, seja elaborado parecer técnico detalhado para subsidiar a decisão administrativa quanto à continuidade do processo.

Atenciosamente,

João Lisboa - MA, 10 de Julho de 2025

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

3/2

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE
ADESÃO SRP

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0075/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2025
MODALIDADE:	ADESÃO -SRP
ÓRGÃO SOLICITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO:	ADESÃO SRP 010-2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

Aos 11 de Julho de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa, o presente parecer técnico tem como objetivo analisar os documentos recebidos relativos à adesão à Ata de Registro de Preços nº 020.1/2025, conforme solicitado no Despacho. Foram submetidos para análise os seguintes documentos: Anuência formal do fornecedor; Autorização do órgão gerenciador; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista; Documentação pertinente ao processo de origem. Conforme segue abaixo:

CERTIDÕES DA EMPRESA			
DESCRIÇÃO	**EMISSÃO**	**VALIDADE**	**VÁLIDO?**
CARTÃO CNPJ	OK	OK	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAL	02/04/2025	29/09/2025	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL	09/07/2025	07/10/2025	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL	05/06/2025	03/09/2025	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL	30/04/2025	29/07/2025	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL	30/04/2025	29/07/2025	SIM
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	27/06/2025	26/07/2025	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	31/03/2025	27/09/2025	SIM

1. ANÁLISE TÉCNICA

1.1. Conformidade Documental

Os documentos submetidos foram avaliados conforme os requisitos estabelecidos na Lei 14.133/2021 e na regulamentação interna desta administração. Com base nessa avaliação, constatamos que estão em **CONFORMIDADE**

1.2. Validade das Certidões

Foi verificada a validade das certidões apresentadas:

- Certidão de Regularidade Fiscal: **Válida.**

313

- Certidão de Regularidade Trabalhista: **Válida.**

1.3. Compatibilidade com as Necessidades Administrativas

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 020.1/2025 foi avaliada como:

2. CONCLUSÃO

Com base na análise realizada, este parecer conclui que é **VIÁVEL**

Encaminhamos este parecer à autoridade competente para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

João Lisboa - MA, 11 de Julho de 2025

Silvino Lima Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria nº 007/2025-GAB

ESTADO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

314

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0075/2025
N° PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2025
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
OBJETO:	ADESÃO SRP 010-2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 3.055.439,64 (três milhões, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise jurídica da contratação bem como controle prévio de legalidade, nos termos do § 4°, do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

João Lisboa - MA, 11 de Julho de 2025

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

PARECER JURÍDICO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0075/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2025
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR ATA:	Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA
ÓRGÃO NÃO-PARTICIPANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO:	ADESÃO SRP 010-2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 3.055.439,64 (três milhões, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. ADESÃO 010/2025. EXAME PRÉVIO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FUNDAMENTADA NO ART 53 DA LEI Nº. 14.133/2021. LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO. ANÁLISE

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa ADESÃO SRP 010-2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, para o exercício de 2025, por meio de ADESÃO, fundamentada na Lei nº. 14.133/2021.

O procedimento prévio foi instaurado junto a Comissão de Licitação com escopo de deflagração de Processo de Contratação na modalidade "CARONA", para contratação da Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 10.256.060/0001-23 , com valor estipulado em R$ 3.055.439,64 (três milhões, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Consta nos autos até aqui, que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS nos moldes da Lei Federal 14.133/21.

Trata-se de processo licitatório com o objetivo ADESÃO SRP 010-2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, para suprir as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, mediante ADESÃO, conforme documentação em anexo na forma descrita abaixo:

a) Capa do Processo
b) Estudo Técnico Preliminar
c) Ata de Registro de Preços
d) Mapa de Risco
e) Documento de Formalização da Demanda

f) Autuação do Processo Administrativo
g) Despacho para Cotação de Preços
h) Relatório de Cotação de Preços
i) Despacho do Setor de Cotação
j) Solicitação de Dotação Orçamentária
k) Resposta de Dotação Orçamentária
l) Declaração de Adequação Orçamentária
m) Despacho para Anuência do Fornecedor
n) Anuência do Fornecedor
o) Despacho para Anuência do Gerenciador da Ata
p) Anuência do Gerenciador
q) Processo Licitatório de Origem
r) Despacho para Análise de Processo
s) Relatório de Análise de Processo
t) Autuação da Contratação
u) Solicitação de Autorização para Contratação
v) Despacho para Parecer Jurídico

É o que competia relatar. Opina-se.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
> *§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
> *I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
> *II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

1. DA ANÁLISE JURÍDICA

Ao tratar sobre o sistema de registro de preços, a Lei nº 14.133/21 prevê os órgãos gerenciador, participante e não participante. Os conceitos constam no artigo 2º, o qual assim estabelece:

> *Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> *(...)*
> *XLVII - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;*
> *XLVIII - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;*
> *XLIX - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;*
> *(...)*

Em síntese, tem-se que o registro de preços deve ser conduzido pelo órgão gerenciador. Durante a tramitação do feito, no entanto, é possível a participação de outros órgãos, os quais integrarão o registro de preços. Sendo assim, a ata de registro deverá ser elaborada a partir dos quantitativos indicados pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

A legislação admite que, após a formalização da ata de registro de preço, outros órgãos e entidades procedam a adesão. Esses são considerados órgãos/entidades não participantes, sendo que a adesão deve ser realizada em observância ao que determina o artigo 86 da Lei nº 14.133/21:

> *Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.*
> *§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.*
> *§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*
> *I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*
> *II - demonstração de que os valores registrados estão compráveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;*
> *III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.*
> *§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)*
> *I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão*

318

ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

Em síntese, o procedimento previsto no artigo transcrito deverá ser adotado quando o Município de João Lisboa - MA ou uma de suas secretarias pretender aderir a ata de registro de preços de outra entidade. Dito de outra forma, o município deverá figurar na condição de ente não participante.

No caso em tela, busca-se adesão a ata de registro de preços emitida pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA.

Conforme se extrai do exposto, a licitação que deu origem à ata de registro de preços tinha como objetivo de ADESÃO SRP 010-2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA.

Os conceitos trazidos pelo artigo 2º do Decreto Federal nº 11.462/23. Esse diz o seguinte:

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

Gêssica

I - sistema de registro de preços -SRP - conjunto de procedimentos para a realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, às obras e à aquisição e à locação de bens para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou no instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

III - órgão ou entidade gerenciadora - órgão ou entidade da Administração Pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão ou entidade participante - órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

V - órgão ou entidade não participante - órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

VI - compra nacional - compra ou contratação de bens, serviços ou obras, em que o órgão ou a entidade gerenciadora conduz os procedimentos para registro de preços destinado à execução descentralizada de programa ou projeto federal e consolida as demandas previamente indicadas pelos entes federados beneficiados, sem a necessidade de manifestação de interesse durante o período de divulgação da intenção de registro de preços- IRP;

VII - compra centralizada - compra ou contratação de bens, serviços ou obras, em que o órgão ou a entidade gerenciadora conduz os procedimentos para registro de preços destinado à execução descentralizada, mediante prévia indicação da demanda pelos órgãos ou pelas entidades participantes;

VIII - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF - ferramenta informatizada, integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, disponibilizada pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para cadastramento dos licitantes ou fornecedores de procedimentos de contratação pública promovidos pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

IX - Gestão de Atas - ferramenta informatizada, integrante do Compras.gov.br, disponibilizada pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para controle e gerenciamento dos quantitativos das atas de registro de

320

preços e de seus saldos, e das solicitações de adesão e de remanejamento das quanΘdades; e

X - SRP digital - ferramenta informatizada, integrante do Compras.gov.br, disponibilizada pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para o registro formal de preços relaΘvos a prestação de serviços, obras e aquisição e locação de bens para contratações futuras, de que trata o inciso I.

Em atendimento ao disposto no §2º do artigo 86 Lei nº 14.133/21, verificamos que a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, encaminhou ofício solicitando a adesão à Ata, e, a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA respondeu autorizando a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS a aderir à Ata de Registro de Preços nº 020.1/2025 referente a Pregão Eletrônico SRP, estando, portanto, presentes os requisitos estabelecidos pelo artigo acima transcrito.

Ademais, verificou-se junto ao fornecedor interesse e a capacidade para o fornecimento dos produtos pretendidos, conforme consta em anexo a resposta positiva por parte do fornecedor.

Por fim, da análise da Minuta do Contrato, verificou-se que está devidamente preenchido contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente e revestido das formalidades legais.

Nesse sentido, entende-se que a instrução do presente processo como pedido de adesão a ata de registro de preços não gera ilegalidade. Estando presentes os requisitos constantes nos artigos 86 da Lei nº 14.133/21, entende-se por juridicamente possível a adesão.

Isto posto, passa-se à conclusão.

2. DA CONCLUSÃO

Assim sendo, tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, as justificativas coligidas aos autos, bem como os esclarecimentos prestados, opina-se pela viabilidade jurídica da adesão à Ata de Registro de Preços nº 020.1/2025 referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 020/2025, cumpridas as demais formalidades legais, conforme disciplina a Lei de Licitações.

Ressalto que o exame jurídico em tela se baseou nas informações técnicas produzidas pelo setor requisitante e nos documentos que integram o presente caderno processual. Assim. releve-se que a motivação, as justificativas, os cálculos e os demais dados técnicos informativos são de inteira responsabilidade do setor requisitante e da equipe de planejamento do órgão.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

João Lisboa - MA, 14 de Julho de 2025

Jessica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

Gessica Hianara C. Barros

GESSICA HIANARA CARDOSO
PROCURADORA GERAL
OAB/MA 20.286

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0075/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2025
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
OBJETO:	ADESÃO SRP 010-2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 3.055.439,64 (três milhões, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

PREÂMBULO

Aos 15 de Julho de 2025, após analisado o resultado do Adesão nº 010/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 10.256.060/0001-23
Total de Itens: 13 | Valor Total: R$ 3.055.439,64 (três milhões, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, SEM MOTORISTA, COM 05 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COM AR CONDICIONADO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, CINCO DE SEGURANÇA NOS 05 ACENTOS, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME NORMA EM VIGOR DO CONTRAN (TRIÂNGULO, CHAVE DE RODAS, EXTINTOR DE INCÊNDIO CLASSE ABC) E DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO	SERVIÇO	UNIDADE POR 12 MESES	5	R$ 26.950,00	R$ 323.400,00
2	2 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COM AR CONDICIONADO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 4.0, COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA 171 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO 05 MARCHAS, TRAÇÃO 4X4, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE CARGA 1.000KG,	SERVIÇO	UNIDADE POR 12 MESES	1	R$ 12.783,30	R$ 153.399,60

	TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS, CINCO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTAS NOS 05 ACENTOS, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME NORMA EM VIGOR DO CONTRAN (TRIÂNGULO, CHAVE DE RODAS, EXTINTOR DEINCÊNDIO CLASSE ABC) E DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE.					
3	3 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, TRAÇÃO 4X2, CARROCERIA DE MADEIRA, CAPACIDADE CARGA MÍNIMA DE 1.000 KG, CINTO DE SEGURANÇA, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME NORMA EM VIGOR DO CONTRAN (TRIÂNGULO, CHAVE DE RODAS, EXTINTOR DE INCÊNDIO CLASSE ABC) E DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE, PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS.	SERVIÇO	UNIDADE POR 12 MESES	1	R$ 9.725,00	R$ 116.700,00
4	4 - VEÍCULO TIPO VAN OU SIMILAR, SEM MOTORISTA, POTÊNCIA 2.8 A DIESEL, CAPACIDADE PARA 18 LUGARES, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI ESPECIFICA, INCLUSIVE CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS.QUILOMTRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL A DIESEL. IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO COM ATÉ 05(CINCO) ANOS..	SERVIÇO	UNIDADE POR 12 MESES	1	R$ 8.650,00	R$ 103.800,00
5	5 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO TIPO CONVENCIONAL, SEM MOTORISTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 LUGARES, POLTRONAS RECLINÁVEIS, SEM AR CONDICIONADO, POTÊNCIA MÍNIMA 230 CV - 240 CV, TRAÇÃO 4X2, DIREÇÃO MECÂNICA, CINCO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE.	SERVIÇO	UNIDADE POR 12 MESES	2	R$ 24.700,00	R$ 296.400,00
6	6 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 6X2, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 210 CV, 06 CILINDROS, CAIXA DECÂMBIO COM, NO MÍNIMO 06 MARCHAS AVANTE E 01 MARCHA A RÉ, PTB MÍNIMO DE 23.000 KG, LONA NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL.	SERVIÇO	UNIDADE POR 12 MESES	1	R$ 12.886,67	R$ 154.640,04
7	7 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA (SEM MOTORISTA). CAMINHÃO: MOTOR A DIESEL, POTÊNCIAMÍNIMA DE MOTOR 156 CV A 2.300 RPM, TORQUE MÍNIMO DE 56,1 KGFM ATÉ 1.600 RPM, SISTEMA DE INJEÇÃO	SERVIÇO	UNIDADE POR 12 MESES	1	R$ 15.550,00	R$ 186.600,00

324

	ELETRÔNICA DE 4 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA, CAIXA DE MUDANÇA COM 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS DE SERVIÇO A AR COMPRIMIDO DE DOIS CIRCUITOS, NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, PNEUS RADIAIS, 215/75 R17,5, EMBREAGEM COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, COM TORQUE MÍNIMO DE 56,1 KGFM, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, CINTO DE TRÊS PONTA, PESO BRUTO TOTAL (PBT) MÁXIMO DE 8.300 KG, CAPACIDADECMÍNIMA DECCARGA ÚTIL MAIS EQUIPAMENTO DE 5.110KG.PIPA: EQUIPADO COM TANQUE PARA CAMINHÃO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 10.000 LITROS, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, PINTADO INTERNO E EXTERNAMENTE COM TINTA ANTICORROSIVA.					
8	8 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS: SEM OPERADOR, MOTOR MÍNIMO DE 105 HP, CAPACIDADE MÍNIMA NA CAÇAMBA DE 1,91 M³, ALTURAMÍNIMA DE DESPEJO 2,50 M.	SERVIÇO	HORA	900	R$ 379,00	R$ 341.100,00
9	9 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA: SEM OPERADOR, POTÊNCIA MÍNIMA VOLANTE DE 170 HP / 127KW, MOTOR DIESEL, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A ÁGUA, 06CILINDROS EM LINHA, INJEÇÃO DIRETA DE COMBUSTÍVEL.EMBREAGEM EM BANHO DE ÓLEO DE DISCOS MÚLTIPLOS.TRANSMISSÃO DE ENGRENAGENS HELICOIDAIS COM PELO MENOS 05 (CINCO) MARCHAS AVANTES E 04 (QUATRO) MARCHAS A RÉ. SUSPENSÃO TIPO OSCILANTE, ARMAÇÃO DE ESTEIRA TIPO SEÇÃO EM CAIXA, CONSTRUÍDA EM AÇO, ROLETES DE LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE E SAPATAS PADRÃO DE GARRAS SIMPLES. PESO OPRAC. MIN. 13.000 KG, EXCLUÍDA A LÂMINA. LÂMINA DE INCLINAÇÃO E ANGULAÇÃO HIDRÁULICA NOS QUATRO SENTIDOS.	SERVIÇO	HORA	900	R$ 369,00	R$ 332.100,00
10	10 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, SOBRE ESTEIRA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL, PESO OPERACIONAL DE 19/22 TONELADAS. POTENCIA DE 138/155 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 0,70 / 1,50 M³. CONTENDO TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS NO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. CONDUTOR; COMBUSTÍVEL MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA.	SERVIÇO	HORA	900	R$ 400,00	R$ 360.000,00
11	11 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS DIESEL 4X2 MOTOR A DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA 75 CV, CAPACIDADE MÍNIMA DA	SERVIÇO	HORA	900	R$ 243,00	R$ 218.700,00

325

	CAÇAMBA RETRO DE 0,18 M3 E CARREGADEIRA DE 0,79 M³, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 7100 KG					
12	12 - MOTONIVELADORA, (TIPO PATROL) EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR DIESEL DE 6 CILINDROS EM LINHA, TURBO ALIMENTADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA NO VOLANTE DE 140 HP, EQUIPADA COM LAMINA COM DESLOCAMENTO LATERAL E COM ESCARIFICADOR, EQUIPADA COM CABINE, COM PESO MÍNIMO DE OPERAÇÃO DE 12.000 KGS. COM SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS, CONFORME NORMAS EM VIAOR. (COM OPERADOR)	SERVIÇO	HORA	900	R$ 374,00	R$ 336.600,00
13	13 - MINICARREGADEIR A (TIPO BOBCAT) EM PERFEITO ESTADO DE CONSE RVAÇÃO, CAPACIDADE OPERACIONAL MÍNIMA: 839 KG, CAP. OPERACIONAL COM CONTRAPESO OPCIONAL 908 KG, CARGA DE TOMBAMENTO: 1849 KG, ALTURA ATÉ O PINO DA CAÇAMBA DE 3 M, TRAJETÓRIA DE ELEVAÇÃO DO BRAÇO VERTICAL, PESO OPERACIONAL: 2821 KG, LARGURA (COM CAÇAMBA) 1727 MM, ALTURA 1938 MM, POTÊNCIA 59 HP, TIPO: TURBO DIESEL, SISTEMA DE ARREFECIMENTO DUPLO, STANDART, (COM OPERADOR).	SERVIÇO	HORA	500	R$ 264,00	R$ 132.000,00

Total Geral	**R$ 3.055.439,64**

Total Geral	**R$ 3.055.439,64**

João Lisboa - MA, 15 de Julho de 2025

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB